



Empresa Industrial Melhoramentos do Brasil.  
153 Rua Primeiro de Março n. 153

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 131

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1915

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesiono.

### SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL  
Despacho collectivo do Ministerio.  
Actos no Poder Executivo  
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 31 de maio findo.  
SECRETARIAS DE ESTADO:  
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior, Contabilidade, Geral de Sanidade Publica e Policia do Distrito Federal.  
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional e do Patrimonio, da Receptoraria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diario Off. e Bull. etc. da Caixa de Concois.  
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.  
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viacao, Obras Publicas, Contabilidade e Concois.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.  
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiaes — Parte commercial — Jorna Commercial — Rendas publicas — Mercas registradas — Editas e sellos — Sociedades anonyms — Annuncios.

## DIARIO OFFICIAL

### DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem no Palacio do Catete, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal collectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes decretos:

#### Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 11.597, crean lo mais uma brigada de infantaria e mais duas de cavallaria de guardas nacionais na comarca da D. Pedro, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeando para o cargo de intendente do municipio do Rio Branco, Departamento do Alto Acre, o Dr. Epaminondas Jacomy.

Concedendo a exoneraçao pallia pelo coronel João da Oliveira Rolla, do logar de intendente do municipio do Rio Branco, Departamento do Alto Acre.

Revoando da 4ª Pratoria Criminal para a 8ª Civil o Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, e da 7ª para a 4ª Criminal, o Dr. Martinho Garcez Callas Barreto.

Appontando o preparador da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Jayme Carlos da Silva Telles.

Concedendo o acrescimo de 3% dos seus vencimentos aos professores do Instituto de Musica Fratello do Nascimento e Ernesto Ronchini, por haverem completado 25 annes de servico effectivo.

#### Ministerio da Fazenda:

N. 11.600, concedendo ao Banco Nacional Ultramarino autorizaçao para estabelecer agencias em São Paulo e Santos;

N. 11.601, corrigindo o decreto n. 11.018, de 13 de agosto de 1914, que concedeu autorizaçao á Sociedade Mutua «Concordia», para funcionar na Republica.

#### Ministerio da Marinha:

##### Prómovendo:

No corpo de engenheiros machinistas navaes:

A capitão de mar e guerra, engenheiro-machinista, chefe do corpo, o capitão de fragata engenheiro machinista Jesé Pinto da Motta Porto;

A 1º tenente, o graduado engenheiro machinista Carlos Olympio Borges de Faria;

A 2º tenente, o guarda marinha machinista Léo Gutierrez de Simas.

Graduando no corpo de engenheiros machinistas navaes, no posto de 1º tenente, o 2º tenente engenheiro machinista Absilard de Santa Rosa Araujo.

Nomeando 2º tenente graduado patrão-mór do corpo de patrões móres o mestre do corpo de sub-officiaes da Armada José Guardim.

#### Ministerio da Guerra:

N. 11.598, abrindo o credito de 6.500:000\$ destinado a pagamentos relativos a fornecimentos feitos em virtude de contractos, ajuste o termo de encomenda.

Concedendo a troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães Dionysio Bueno de Almeida, da 1ª companhia do 20º batalhão do 7º regimento de infantaria para a 2ª do 26º do 9º regimento e Saul Fortunato dos Santos, desta companhia, batalhão e regimento para a 1ª do 29º do 7º regimento da dita arma.

Reformando o 1º tenente da arma de cavallaria Henrique Ernesto Dias;

Concedendo o acrescimo de 3% sobre os seus vencimentos ao capitão medico Dr. Alvaro de Paula Guimarães, professor da Escola Militar do Rio de Janeiro, com exercicio na Escola Militar;

##### Transferindo:

Na arma de infantaria:

Os majores Pedro Botelho da Cunha, do 14º batalhão do 5º regimento para o 15º do mesmo regimento e Julio Canavarro Negreiros de Mello, deste para aquelle batalhão;

Os capitães Manoel do Nascimento Pereira de Araujo da 2ª companhia do 10º batalhão para a 2ª do 12º batalhão; Napoleão Poeta da Fontoura desta companhia e batalhão para aquella companhia e ba-

talhão; Moysés Alves da Silva, da 2ª do 11º batalhão para a 1ª do 12º; Gustavo Maria de Andrade Santiago, desta para aquella companhia e batalhão, tudo do 4º regimento; Julião Freire Esteves, da 1ª do 11º batalhão do 4º regimento para a 2ª companhia do 17º do 6º regimento; Praxedes Theodulo da Silva Junior, desta companhia, batalhão e regimento para a 1ª do 11º batalhão daquelle corpo; Raphael Benjamin da Fonseca, da 1ª do 13º batalhão do 5º para a 2ª companhia do 18º do 6º regimento; Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, desta companhia, batalhão e corpo para a 1ª daquelle batalhão e regimento; José Pacifico Rufino da Silva, da 3ª do 13º batalhão do 5º regimento para ajudante do 6º; Fernando da Silveira e Silva, deste cargo para aquella companhia, batalhão e regimento; Luiz Totamonte da 2ª do 14º batalhão do 5º para a 3ª do 16º batalhão do 6º; Alzorino da Fonseca, desta companhia, batalhão e regimento para aquella companhia, batalhão e regimento; Julio Gonçalves de Azevedo, da 2ª companhia do 57º batalhão de caçadores para a 3ª do 18º batalhão do 6º regimento; Antonio Candido Viveiro Pinto, da 3ª companhia deste batalhão e regimento para a 2ª daquelle batalhão de caçadores; Diogenes Monteiro Teurinho, da 1ª companhia do 30º batalhão do 10º regimento para o 1º do 23º batalhão do 8º; e Augusto Fabio Galvão dos Santos, desta companhia, batalhão e regimento para a 1ª daquelle batalhão e corpo; Colso Avelino de Moraes Sarmiento, da 1ª companhia do 14º batalhão do 5º regimento para o cargo de ajudante do 58º batalhão de caçadores; Henrique Roberto Burle, deste cargo para a 2ª companhia do 5º batalhão do 2º regimento; José Sotero de Meneses Junior, desta companhia, batalhão e regimento para a 1ª do 14º do 5º; José Honorio da Silva e Souza, da 3ª companhia do 15º batalhão deste regimento para a 1ª do 53º batalhão de caçadores, e Mario Clementino de Carvalho, desta companhia e batalhão para a 3ª companhia do 15º do 5º regimento.

Concedendo reforma ao 1º sargento do 5º regimento de engenharia Antonio Vieira de Azevedo e aos 2º sargentos Galdino José de Oliveira, artífice do 4º batalhão de engenharia, e Trajano Affonso da Costa, do 2º batalhão da mesma arma.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 11.598, abrindo o credito de 317:889\$103, destinado ao pagamento de funcionarios addidos da Inspectoria Federal das Estradas.

##### Aposentados

João José de Castro Junior, no lugar de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Luiz Vieira dos Passos, no de guarda-fio de 1ª classe da mesma repartição;

Francisco de Sant'Anna Lobato, no de estafeta de 1ª classe, tambem da referida repartição.

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 11.599, abrindo o credito de 430:010\$323, para occorrer ás despesas necessarias á execução dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 11.460 e 11.461, de 27 de janeiro ultimo, referentes á reorganização da Directoria do Serviço de Veterinaria e dos Postos Zootecnicos:

##### Concedendo patentes de invenção:

A José Antonio de Carvalho Junior, para um aparelho denominado «Maçaricalcool» destinado á produção de vapores de alcool e á

utilização dos mesmos nos trabalhos de prothese dentaria, ourivesaria e analogos;

A Pedro Volchan, para aperfeiçoamentos em fechamentos de garrafas sem abridor;

A Companhia Streiff de São Bernardo, para uma cadeira-carrinho, aperfeiçoada, para crianças;

A Conrad Schlumberger, para um processo para determinar a natureza do sub-solo por meio da electricidade;

A Thomaz Kemplay Irwin, para um processo e aparelho aperfeiçoados para tratamento de materias de esgotos;

A Oswaldo de Carvalho, para um aparelho denominado B. B. destinado a aparar lapis;

A Armando de Arruda Pereira e Luiz Leony Delpy, para um aparelho para estrada de ferro, destinado á detenção automatica de trens e denominado «Detentor de trem, automatico Pereira Delpy»;

A Juan Calza, para uma nova galheta para liquidos inflamaveis;

A Antonio José Fontes Junior, para aperfeiçoamentos em tijolos de construção e em machinas de moldar tijolos;

A Juan Calza, para um deposito para aquecer agua, applicavel aos aquecedores Primus ou outros identicos;

A Primo Vincenzi, para um tecido de algodão e crina para entretelas de vestuarios em geral;

A Giuseppe Musso, para um systema aperfeiçoado de transmissão de impulsos electricos sobre circuitos de alta capacidade electrostatica;

A S. F. Bousier & Comp., para aperfeiçoamentos em filtros;

A Houry Alexander Wickham, para aperfeiçoamentos em aparelhos para tratar o latex;

A Joaquim de Mello Magalhães e Humberto Reis de Athayde, para uma eithara aperfeiçoada e sua combinação com um novo dispositivo indicador.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de maio ultimo, foi nomeado o Dr. João Pandiá Calogeras, ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, para exercer, interinamente, o cargo de ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre

RELATORIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1914

#### Navegação

Pelo qual n. 1, anexo ao presente, vê-se que o numero real das entradas de navios neste porto, procedentes do Brazil, foi de oito, arqueando 26.375 toneladas, e sendo o total da equipagem de 406 homens. O numero das saídas elevou-se a dez navios, com a arqueação total de 34.126 toneladas e 485 homens de equipagem primir.

Este movimento, comparado ao do trimestre correspondente, do anno de 1913, apresenta as cifras seguintes :

Períodos trimestraes	Entradas		
	Navios	Tonelagem	Valor imputado
1914.....	8	21.375	40.191.679
1913.....	16	41.613	24.091.202
Diferença em 1914.....	8	20.238	17.100.477

Períodos trimestraes	Saídas		
	Navios	Tonelagem	Valor exportado
1914.....	10	31.126	4.508.101
1913.....	37	102.278	43.112.534
Diferença em 1914.....	27	68.152	41.904.482

Da comparação dos dois períodos, resulta que no trimestre em estudo entraram menos oito embarcações e saíram, também, menos 27 do que no trimestre correspondente do anno de 1913.

Só no mez de julho houve um trafico marítimo da proporção normal, sendo nullas as operações no mez de agosto, e somente exportando-se dois navios no mez de setembro.

O porto de Dunkerque concorreu para esse movimento somente com seus vapores de pacchos em julho, unico mez do trimestre em que alli houve transações com o nosso paiz.

**COMERCIO**

**Algodão**

As cotações de este artigo no começo de julho eram de frs 86.75 por 50 kilos. As existentes de todas as procedencias, eram de 40 700 fardos. Do Brazil entraram no trimestre 23 fardos, cujos preços variaram de frs. 88 a 101.50 por 50 kilos.

A paralisação fabril, consequencia da mobilização dos operarios para a guerra, tornou quasi nullas as operações durante o trimestre. Não existem, por essa razão, dados sobre o stock e os preços vigentes ao terminar o trimestre.

**Borracha**

As operações feitas no Havre sobre este artigo não foram numerosas, e os preços ficaram descolocados do publico. Sabese, entretanto, que a tendência do mercado que parecia ter entoaquado, se affirmou provavelmente sob o effeito dos pedidos da mercadoria necessaria para ser empregada no material actualmente utilizado pelo Governo.

**Cacão**

A tendência no começo do trimestre mostrou-se um pouco firme e no que diz respeito ao producto da Bahia os preços melhoraram das noticias chegadas, segundo as quaes se previa uma colheita inferior á que era esperada.

A partir de agosto as transações foram nullas, como para outros artigos pelos mesmos motivos já mencionados.

As cotações conhecidas para o mez de julho foram as seguintes:

	50 kilos
Pará.....	64 frs. a 72
Bahia.....	62 frs. a 75
Guayaquil.....	70 frs. a 76

**Café**

A crise, que se accentuára em fins do anno proximo passado e que attingira a sua maior visibilidade em fins do 2º trimestre, fazia sentir na praça seus effeitos depressivos, quando, ao reclarar-se a guerra actual, cessaram por completo as operações de bolsa de toda

naturza, reduzindo-se as transações a compras particulares em quantidades estritamente exiguas pelo consumo local.

	Saccs
O stock de café no Havre era de.....	1.881.635
As entradas no trimestre foram de.....	58.527
Total.....	1.940.162
As vendas realzadas durante o trimestre, segundo a cota, foram de.....	500.678
Se o stock existente no fim do trimestre do....	1.439.484

As cotações no começo de julho eram de frs. 59.75 por 50 kilos; successivas subidas trouxeram este preço ao typo de frs. 56.50 no fim do mesmo mez.

Em agosto e setembro, encerradas por completo as operações da bolsa, não houve cotações; porém os preços chiusos nas poucas vendas realizadas, chegaram daquelle ultimo, de 59.59 a frs. 53.50, tendo terminado o trimestre ao preço de frs. 54 e 55 kilos.

**Exportação**

Pelo quadro n. 3, anexo ao presente, vê-se quanto foi pequena a exportação para o Brazil pelo porto do Havre, no trimestre em revista. Para ter-se uma idéa da insignificancia das operações, basta comparar-se o movimento de alguns artigos com o que foi registrado em igual período de 1913, que, se jtdito, já tinha sido inferior ao 3º trimestre de 1912 :

Kilos	1914	1913	1912
Batatas.....	23.500	4.937.750	2.067.810
Leite em conserva.....	65.724	492.149	340.980
Seda em obra e cotelis	614	10.063	10.841
Vinhos espumosos.....	2.213	84.974	92.34
Vinhos não espumosos	39.343	145.813	87.274
Manteiga.....	206.142	5.201.035	952.545

Das informações que a treelima evidencia o grande prejuizo occasionado pela guerra actual ao commercio internacional, e especialmente ao sul-americano.

As moratorias decretadas ao começo das hostilidades, que, entravando a livre disposição dos depositos bancarios, tornaram as transações commerciaes quasi impossiveis, a supressão do trafico marítimo allemão, e a extraordinaria reduçáo do que se offerece sob outros pavilhões, em condições precarias, com fretes e prumas de seguros grandemente augmentados, a prohibição da exportação de muitos artigos que em condições normaes são objecto de animação e intercambio internacional, indistinctamente contribuiu para a quasi absoluta cessação das operações commerciaes e o agravamento da crise que, já antes da guerra, entorpecera e desenvolvimento economico sul-americano.

A diminuição da importação de productos nacionaes neste porto durante o 3º trimestre ficou demonstrada no effeito anterior e dedicado a esse topico, a das exportações e apparece facilmente comparando o numero de facturas legalizadas neste consulado geral nos terceiros trimestres de 1914 e 1913, a saber:

	Factoras
Em julho de 1913.....	618
Em agosto e setembro de 1913.....	738
Em julho de 1914.....	527
Em agosto e setembro de 1914.....	70
Diferença para o mez de 1914.....	799

O quadro n. 4 anexo, mostra a cotação do cambio, a taxa de descontos no mez de julho e o fretamento das embarcações durante o trimestre, com um augmento de 25 % sobre os preços normaes.

**Exportação prohibida**

Por decreto de 1 de agosto o Governo francez prohibiu a exportação dos seguintes artigos:

- Aeroplanos e aerostatos.
- Apparellhos e collagem de navios.
- Tudo o qualque arma de guerra.
- Navios de vela, a vapor ou a motor de explosão.
- Benzol.
- Animacs.
- Madeira para coronhas de espigardas.
- Capulot de pólvora filamentar.

**Cavillos, asnos, jumentos, mulas e burros.**  
**Conservas de carne.**  
**Resíduos do algodão.**  
**Dynamite e outros explosivos.**  
**Recupas feitas de campanha, equipamentos e arreios militares.**  
**Forragens, feno e palha.**  
**Todo o qualquer farinha alimentício e farelo.**  
**Oleos minerais, em bruto, refinado e em essência.**  
**Machinas e pertencimentos do machinas proprias para a navegação, aerostatos e aviação.**  
**Machinas e aparelhos frigoríficos.**  
**Nitrato de soda.**  
**Pelless em bruto e preparadas.**  
**Chumbo**  
**Poivora e explosivos assimilados, algodão-poivora, algodão-nitrado, nitro glicerina, etc., etc.**  
**Projectis e outras munições de guerra.**  
**Salures.**  
**Enxofre.**  
**Carne.**  
**Automoveis, tractores de qualquer systema, pneumaticos e quaisquer objectos em bruto ou manufacturados de material naval e militar ou de transporte.**  
 Excepções a estas disposições poderão ser concedidas sob condições que serão determinadas pelo Ministro das Finanças.

**Demographia**

O numero de nascimentos no Havre, durante o trimestre, foi de 868, e o de obitos foi de 929.

Entre as causas de obitos se destacam:

Febre typhoide.....	12
Tuberculose.....	143
Cancro.....	37
Enfermidades do coração.....	53
Enfermidades do aparelho respiratorio.....	37
Diarrheia e enterite.....	188

A temperatura maxima foi de + 20.° 283; a minima de + 12.° 92, dando uma média de + 16.° 601.

A pressão barometrica deu, como média, 763,4 e a agua cahida em milímetros, 61,6.

Co sulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 23 do novembro de 1914.—A. Araujo Silva, consul geral.

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do districto consular no Havre, durante o 3° trimestre de 1914

**Entradas**

Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor importado em francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	21	66.581	1.034	10.493.679
<b>Totais.....</b>	<b>21</b>	<b>66.581</b>	<b>1.034</b>	<b>10.493.679</b>

**Sahidas**

Embarcações	Numero	Tonclagem	Equipagem	Valor exportado em francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	24	77.218	1.157	1.508.101
<b>Totais.....</b>	<b>24</b>	<b>77.218</b>	<b>1.157</b>	<b>1.508.101</b>

**Annexo real n. 1 A — Numero de entradas e sahidas**

	Numero	Tonclagem	Equipagem	Valor
Entradas.....	5	26.375	106	11
Sahidas.....	10	34.123	483	11

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 3° trimestre de 1914

**Cambios**

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	—	—	1111111111
Sobre a Inglaterra.....	25,13 1/2 a 25,19 1/2	—	1111111111
Sobre a Alemanha.....	122 1/2 a 123	—	1111111111
Sobre a Hollanda.....	206 3/4 a 207 7/8	—	1111111111
Sobre Nova York.....	510 a 517 1/2	—	1111111111
Sobre a Austria.....	102 1/2 a 104 1/3	—	1111111111
Sobre a Russia.....	256 a 264	—	1111111111
Sobre a Italia.....	98 7/8 a 99 13/16	—	1111111111
Sobre Portugal.....	180 a 495	—	1111111111

**Taxa de descontos**

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco de Franca.....	3 1/2 %	—	1111111111
Banco da Inglaterra...	3 %	—	1111111111
Banco da Alemanha...	4 %	—	1111111111
Banco da Hollanda.....	3 1/2 %	—	1111111111
Banco de Nova York...	5 %	—	1111111111
Banco da Austria.....	4 %	—	1111111111
Banco da Russia.....	5 1/2 %	—	1111111111
Banco da Italia.....	5 %	—	1111111111
Banco da Hespanha....	4 1/2 %	—	1111111111
Banco de Portugal.....	5 1/2 %	—	1111111111

**Preço dos fretes**

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Pará.....	25 c 10 % a 82,50	31,25 e 10 % a 102,50	31,25 e 10 % a 102,50
Manáos.....	25 c 10 % a 95	31,25 e 10 % a 118,75	31,25 e 10 % a 118,75
Maranhão e Ceará.....	25 c 10 % a 95	31,25 e 10 % a 118,75	31,25 e 10 % a 118,75
Pernambuco.....	25 c 10 % a 117,50	31,25 e 10 % a 146,90	31,25 e 10 % a 146,90
Bahia.....	25 c 10 % a 82 c 10 %	31,25 e 10 % a 102 c 10 %	31,25 e 10 % a 102 c 10 %
Maceió, Aracajú e Victoria.....	25 c 10 % a 90 c 10 %	31,25 e 10 % a 112,50 c 10 %	31,25 e 10 % a 112,50 c 10 %
Rio de Janeiro e Santos.....	35 c 10 % a 97,50 c 10 %	43,75 e 10 % a 121,80 c 10 %	43,75 e 10 % a 121,80 c 10 %
Paranaguá, S. Francisco e Florianopolis.....	25 c 10 % a 57,50 c 10 %	31,25 e 10 % a 71,80 c 10 %	31,25 e 10 % a 71,80 c 10 %
Rio Grande.....	27,50 c 10 % a 80	34,40 e 10 % a 100	34,40 e 10 % a 100
Antonina, Porto Alegre.....	27,50 c 10 % a 92,50	34,40 e 10 % a 115,60	34,40 e 10 % a 115,60
Pelotas.....	40 c 10 % a 117,50	50 e 10 % a 146,90	50 e 10 % a 146,90
	40 c 10 % a 112,50	50 e 10 % a 140,60	50 e 10 % a 140,60



N. 3 - Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular no Havre para o Brazil durante o 3º trimestre de 1914 comparados com os do trimestre anterior

Generos	Peso ou medida	Direitos de exportação	Quantidade em kilos	3º trimestre de 1914						
				Preços em francos			Preços em réis (ouro)			
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	
Agua mineral.....	—	Livre	150.639	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em tecido....	—	»	23.830	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em obras.....	—	»	16.204	—	—	—	—	—	—	—
Animaes vivos.....	—	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Apparelhos e objectos para electricidade..	—	»	3.334	—	—	—	—	—	—	—
Artigos de armarinho..	—	»	2.637	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para fumantes.	—	»	2.617	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para photographia.....	—	»	3.937	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para escriptorio.....	—	»	834	—	—	—	—	—	—	—
Armamento, outras obras de armeiro, objectos de munições e petrechos de guerra	—	»	2.114	—	—	—	—	—	—	—
Automoveis e accessorios.....	—	»	15.469	—	—	—	—	—	—	—
Azeite e oleos.....	100 kilos	»	12.802	62 a 106	—	—	22\$010 a 37\$630	—	—	—
Batatas.....	50 kilos	»	25.500	7 a 10	—	—	2\$485 a 3\$550	—	—	—
Bebidas alcoolicas.....	—	»	5.975	—	—	—	—	—	—	—
Biscutos e massas alimenticias.....	—	»	1.362	—	—	—	—	—	—	—
Borracha em obras....	—	»	3.634	—	—	—	—	—	—	—
Botões.....	—	»	3.458	—	—	—	—	—	—	—
Calçado e outras obras de couro.....	—	»	2.615	—	—	—	—	—	—	—
Chapés para cabeça..	—	»	5.224	—	—	—	—	—	—	—

Generos	Peso ou medida	Direitos de exportação	Quantidade em kilos	2º trimestre de 1914						
				Preços em francos			Preços em réis (ouro)			
				Abril	Maió	Junho	Abril	Maió	Junho	
Agua mineral.....	—	Livre	150.639	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em tecidos....	—	»	23.830	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em obras.....	—	»	16.204	—	—	—	—	—	—	—
Animaes vivos.....	—	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Apparelhos e objectos para electricidade..	—	»	3.334	—	—	—	—	—	—	—
Artigos de armarinho..	—	»	2.637	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para fumantes.	—	»	2.617	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para photographia.....	—	»	3.937	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para escriptorio.....	—	»	834	—	—	—	—	—	—	—
Armamento, outras obras de armeiro, objectos de munições e petrechos de guerra	—	»	2.114	—	—	—	—	—	—	—
Automoveis e accessorios.....	—	»	15.469	—	—	—	—	—	—	—
Azeite e oleos.....	100 kilos	»	12.802	62 a 106	62 a 106	62 a 106	22\$010 a 37\$630	22\$010 a 37\$630	22\$010 a 37\$630	22\$010 a 37\$630
Batatas.....	50 kilos	»	25.500	7 a 10	7 a 10	7 a 10	2\$485 a 3\$550	2\$485 a 3\$550	2\$485 a 3\$550	2\$485 a 3\$550
Bebidas alcoolicas.....	—	»	5.975	—	—	—	—	—	—	—
Biscutos e massas alimenticias.....	—	»	1.362	—	—	—	—	—	—	—
Borracha em obras....	—	»	3.634	—	—	—	—	—	—	—
Botões.....	—	»	3.458	—	—	—	—	—	—	—
Calçado e outras obras de couro.....	—	»	2.615	—	—	—	—	—	—	—
Chapés para cabeça..	—	»	5.224	—	—	—	—	—	—	—







# Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de maio de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados os commandantes superiores interinos da Guarda Nacional nos Estados do Maranhão e de S. Paulo a concederem guias de mudança, conforme requereram, para a comarca de Belém, no Estado do Pará, ao capitão da 4ª companhia do 193º batalhão de infantaria da comarca de Grajáhu, Basílio Alves de Lima e para a comarca de Areias ao coronel commandante da 128ª brigada de infantaria da referida milícia na comarca de Jundiá, bacharel Francisco Octaviano da Silveira.

Foi approvedo o acto do conselho administrativo da caixa do Corpo de Bombeiros indeferindo o requerimento em que o coronel do exercito José da Cunha Pires pede a exclusão do numero de contribuintes da referida caixa.

Recomendou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que providencie afim de que o director do Instituto de Neurologia não se opponha ás visitas que a commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados publicos e particulares do Districto Federal, em cumprimento da suas funcções, tiver de fazer ao mesmo instituto.

Remetteu-se ao juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Manoel Ferreira dos Santos Pinto e sua mulher Eugénia de Jesus Castro Pinto, pedindo perdão do resto das penas de 3 e 2 mezas de prisão cellular, a que foram respectivamente condemnados pelo mesmo juiz.

Transmittiram-se:

AO Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ser tomado o assumpto na consideração que merece, cópia do officio do director geral da Assistancia de Alienados do Districto Federal, solicitando diversos exemplares de gado bovino, cavallar e suino para as colonias de alienados na Ilha do Governador;

AO juiz da 1ª Pretoria Civil, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete Orion, referente a uma creanca do sexo feminino de nome Oriana, filha legitima de Jorge Flores e Maria Flores.

### Requerimento despachado

Joaquim Duarte Barbosa, pharmaceutico do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação do tempo de serviço prestado no Laboratorio Militar. — Deferido, de accordo com o aviso expedido nesta data ao commandante do Corpo.

Dia 1 de junho de 1915

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança, conforme requererem, para esta capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão ajudante do 333º batalhão de infantaria da comarca de Macahubas, Dr. Carlos Barra Jordão.

Foi prorogada por mais seis mezes, com a metade d ordenado, nos termos do n. 1 do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, a licença em cujo gozo se acha o depositario geral do Districto Federal coronel Henrique da Silva Coutinho, para tratamento de saude.

Transmittiram-se:

AO coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Maranhão,

para informar, o requerimento do capitão Genesio Paulino Xavier, pedindo guia de mudança para esta capital;

AO general commandante superior da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco, afim de ser tomado na consideração que merece, o requerimento do Perciliano José Amaro, pedindo uma certidão.

### Requerimentos despachados

José Alves de Lima, anspçada da Brigada Policial, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada;

Joaquim da Cunha Vianna, ex-praca do Corpo de Bombeiros, pedindo truncamento de nota. — Indeferido.

Manoel Diodoro Lins, ex-praca da Brigada, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

D. Maria Emilia da Costa Armada Guimarães. — Apresente a sentença respectiva ás justicas de Portugal, por si ou por seu procurador, nos termos do aviso n. 33, de 2 de julho de 1883.

Expediente de 27 de maio de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

### Requerimentos despachados

Dr. Oscar de Castro Alvarés Borgehorth, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo seis mezas de licença, em prorrogação. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo.

Ceciliano Alves Nazareth. — Não ha que deferir.

Aari Zort. — O requerimento foi enviado ao delega-fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Minas Geraes, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.334, de 23 de janeiro de 1900.

Dia 28

Foi declarado cidadão brasileiro Antonio Marcel Gomes, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Foram naturalizados brasileiros Albano Vieira de Madureira, natural de Portugal, e José Martin Pizarres, natural da Espanha, ambos residentes nesta cidade.

Expediente de 29 de maio de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 858\$, a Breissan & Comp, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, á Bibliotheca Nacional (aviso n. 2.067);

De 600\$, á Companhia Thesaurica e Importadora, pela installação de luz electrica na sala da Escola Nacional de Bellas Artes, destinada ás aulas de modelo vivo, no mez de maio do corrente anno (aviso n. 2.038);

De 47\$188, do consumo do gaz e luz electrica no Tribunal do Jury, durante o mez de abril ultimo (aviso n. 2.039);

De 4:335\$901, de fornecimentos feitos á Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica, no mez de abril findo (aviso numero 2.010);

De 40\$, de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, á funcionarios da 7ª Pretoria Criminal, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 2.011);

De 2\$300, de soldo diario, a contar de 19 de maio até 31 de dezembro do anno findo, ao 2º sargento reformado da Brigada Policial, Casemiro de Carvalho (aviso n. 2.012).

Foi solicitado ao mesmo ministerio que seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, o credito de 600\$ para pagamento

da congrua que compete, no corrente anno, ao padre Pedro de Alcantara e Albuquerque (aviso n. 2.020).

### Requerimentos despachados

DD. Amelia, Brazílina e Guiomar Mendes Antas, pedindo pensão de montepio na qualidade de filhas solteiras do escrivão policial João Mendes Antas Sobrinho. — Apresentem nova justificação provando que o fallecido não deixou outros filhos legitimos ou legitimados, além dos referidos na primitiva justificação, e, bem assim, as certidões de nascimento do filho João e do ultimo vencimento que percebia o pre das habilitandas.

José de Moraes, tutor da menor Noemia Pereira de Souza, filha do finado alferes da Brigada Policial, Manoel Fernandes Pereira de Souza, pedindo pensão de montepio. — Indeferido, visto o fallecido não ter completado a joia que contribuia mensalmente, não deixando, por tanto, a seus herdeiros o direito á pensão, nos termos do art. 40 § 3º do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Dr. Eugênio Dassani, pedindo como concorrente da firma Dassani & Comp., pagamento, por exercicios findos, de 7:715\$400 de trabalhos executados, em 1914, no Hospital S. Sebastião. — Apresentada a necessaria conta á Directoria Geral de Saude Publica, requira a esta ministerio o respectivo pagamento por exercicios findos.

José Maria de Andrade, pedindo, na qualidade de provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Estado de Pernambuco, pagamento, pela Delegacia Fiscal naquele Estado, de 1:590\$, consignada no orçamento do exercicio vigente para os hospitales de isolamento nos Estados Pernambuco). — Indeferido, á vista das informaçoes da Directoria Geral de Saude Publica.

Oswaldo Sampaio, pedindo pagamento de 7:983\$, de fornecimentos feitos por M. de Souza Guimarães, successor de Magalhães & Souza, em 1909, nas importancias de 300\$, para o Supremo Tribunal Federal; 2:758\$, para o Instituto Electrotechnico; 4:705\$ para o Gymnasio Nacional e 220\$ para o mesmo Gymnasio. — Mantido o despacho anterior.

Ribeiro Alves & Comp., pedindo pagamento de 503\$330, de trabalhos executados em 1908 e 1909, na Escola Nacional de Bellas Artes. — Mantido o despacho anterior.

Dr. Thompsn Motia, pedindo, na qualidade de cessionario de uma conta do jornal Gazeta Municipal, pagamento da importancia de 6:40\$, de publicações eleitoraes feitas em 1914. — Indeferido.

Expediente de 1 de junho de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao consultor tecnico da Secção de Engenharia desta Directoria Geral, communicando que esta Directoria resolveu encarregar aquella Secção do serviço de photographia desta repartição, destacando para esse fim um funcionario e autorizando a requisitar do director do Hospital de S. Sebastião, todo o material photographico pertencente á Commissão Sanitaria Federal de Mandões.

Remetteram-se:

AO director geral do interior as publicações relativas a esta Directoria Geral, solicitadas no recado oficial n. 636, de 21 de maio ultimo;

AO director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saude de Pedro Ribeiro do Val, Onofre, Antonio Franca, Manoel do Carmo, Antonio de Oliveira, Manoel Folgado, Manoel Caetano da Silva, Luiz José Maris, José Narciso Ferreira, Joaquim Antonio de Souza, Francisco Dias da Silva, Alvaro Henrique Brochado, Pedro Al-

ves da Silva, Rodrigo Ewerard e Raymundo Gomes;

Ao director da Casa de Correção, o de Manoel José Teixeira;

Ao chefe de Polícia, os de Camillo de Luna Bessa, Paulo dos Santos Maia e Ernani Nunes Simas;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de José Mario Pires e Adolpho Curio da Carvalho;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Angelo Camara, Emilia Maria Alves Ferreira e Porfirio José Ferreira;

Ao director da Junta Commercial, o de Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos;

Ao director do Expediente da Secretaria da Guerra, o de Ricardo Pereira da Silveira.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio, para que a delegacia fiscal respectiva, effectue o pagamento do pessoal do Lazareto de Tamandaré.

#### Requerimentos despachados

De 21 de maio de 1915

5º districto:

Antonio da Silva Mariano. — Certificado.

Sociedade do Expediente:

Thomazelles Jardim Villaga. — Registro.

Sociedade de Pharmacia:

Eduardo Augusto Gonçalves. — Deferido.

Eduardo Augusto Gonçalves. — Deferido.

Bernardino Jorge. — Deferido.

José da Oliveira Campos Junior. — Deferido.

Navegação:

T. S. Hampshire & Comp. Limited. — Deferido.

De 21 de junho

4º districto:

Manoel M. S. Salazar. — Certificado.

Alfredo Maroni. — Certificado.

6º districto:

Antonio Pantabão & Comp. — Certificado.

7º districto:

Camillo & Comp. — Certificado.

Sociedade do Expediente:

Antonio Maximiano Ferreira Pinto. — Certificado.

Antonio Maximiano Ferreira Pinto. — Certificado.

Navegação:

G. Coatalim. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Amiral Sutherland & Comp., Limited. — Deferido.

D. Defido.

#### Policia do Districto Federal

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 4 do corrente, foi exonerado Plinio Mattos de Magalhães, 2º supplicente da 14º districto policial, a pedir.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 2 de junho de 1915

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 45 — Tenho a honra de communicar-vos que nesta data assumi o exercicio interino do cargo de ministro de Estado dos negocios da

Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de hoje.

Apresento-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

Planos:

N. 41 — Ministerio do Exterior.

N. 81 — Ministerio da Guerra.

N. 61 — Ministerio da Justiça.

N. 73 — Ministerio da Marinha.

N. 254 — Ministerio da Viação.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria

e Commercio:

N. 46 — Restituindo os processos que acompanharam o vosso aviso n. 2.396, de 29 de outubro ultimo, referente á divida, no total de 6395363, de que são credores Villas-Bôas & Comp. e outros, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser sanada a divergencia constante da informação prestada a respeito pela Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 47 — Em resposta ao vosso aviso n. 2.102, de 8 de outubro ultimo, pe findo que, por em a da consignação «Para supprir a deficiencia das diversas consignações dessa verba», título «Material», verba 19ª, do orçamento de 1914, desse ministerio, fuesse distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 4.9175717, aprovado o saldo distribuido em vista do aviso n. 1.183, de 9 de junho do anno passado, cabendo communicar-vos que, segundo informou aquella delegacia em officio n. 28, de 30 de março findo, nenhum saldo existia no referido credito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 48 — Reiterando-vos a solicitação constante do aviso desse ministerio n. 178, de 5 de dezembro ultimo, com o qual vos communiquei que a Delegacia Fiscal no Pará dependeu a importancia de 5:3005 com os vencimentos do delegado e de um servente do Serviço de Expansão Economica do mesmo Estado no periodo de janeiro a maio de 1914, sem a devida concessão de credito para semelhante despesa, rogo vos dignéis informar-me quanto foi extincta a Delegacia do Serviço de Expansão Economica naquella Estado e qual a verba a que poderá ser lançada a despesa effectuada no anno passado até junho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 85 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 976, de 4 de dezembro transacto, relativo á divida, na importancia de 704552, de que é credor Harmonigildo da Rosa, soldado voluntario da Patria, rogo vos dignéis providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres da Directoria da Despesa Publica e da Procuradoria Geral da Fazenda Publica exarados a fls.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 86 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 1.023, de 18 de dezembro proximo passalo, relativo á divida, na importancia de 835520, de que é credor o soldado voluntario da Patria Luiz Pereira Vianna, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser observada a circular deste ministerio n. 23, de 6 de agosto de 1906.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 87 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 389, de 29 de março findo, referente ao pagamento ao tenente de voluntarios da Patria Deifim Vieira de Oliveira Gonçalves, por exercicios findos, da quantia de 8:9365129 que lhe compete do soldo vitalicio correspondente ao periodo decorrido de 21 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912, rogo vos dignéis providenciar afim de que seja deduzida da immo-

lancia a pagar a quantia relativa á prescrição, a que alludam os pareceres exarados no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 88 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 973, de 4 de dezembro de 1914, relativo á divida, na importancia de 7045520, de que é credor Marcelino José Machado, soldado voluntario da Patria, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem feitas as respectivas folhas de pagamento as necessarias notações, de accordo com a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 89 — Tendo o obrigado especial do serviço de repressão de contrabando no Rio Grande do Sul, em officio n. 3, de 23 de março ultimo, consultado qual o destino a dar-se a uma regular quantia de armamento inutilizado, do modelo antigo e iraproveitavel para o serviço, bem como cartuchame para o mesmo, na sua maioria avariada pela acción do tempo, existentes em varios destacamentos fiscaes e na sede daquella delegacia, rogo vos dignéis indicar qual o departamento a que deve ser recolhido o dito material.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 90 — Em solução ao assumpto do vosso aviso n. 947, de 27 de novembro do anno passado, cabendo communicar-vos que, em virtude da solicitação desse ministerio em aviso anterior n. 841, de 13 de outubro do referido anno, a Directoria do Patrimonio Nacional, em officio n. 5, de 20 do mesmo mez, autorizou a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul a receber, mediante arrolamento, o material existente na Colonia Militar do Alto Uruguay naquella Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 91 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 438, de 17 de abril ultimo, referente á aposentadoria de Adolpho Borges Leitão, no cargo de almoxarife do Hospital Central do Exército, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser lavrado novo decreto de aposentação, de accordo com as disposições legais ora em vigor.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 92 — Relativamente ao processo de habilitação ao emprego e meio soldo pretendidos por Zizi Theoberto Pereira da Silva, viuva do major graduado pharmaceutico do Exército Oscar Pereira da Silva, rogo vos dignéis informar si o referido officio está quite com o montepio e quantias contribuições do posto da graduação fora recolhidas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 93 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 977, de 4 de dezembro findo, referente á divida, na importancia de 7045520, de que é credor José Gonçalves da Andrade, soldado voluntario da Patria, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem attendidas as exigencias dos pareceres exarados no mesmo processo.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 94 — Restituindo o processo que acompanhou vosso aviso n. 1.059, de 31 de dezembro ultimo, relativo á divida, na importancia de 8:9965129, de que é credora Camilla Maria de Jesus, na qualidade de viuva do tenente voluntario da Patria Antonio José Alves de Sá, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem attendidas as exigencias constantes dos pareceres da Directoria da Despesa Publica e da Procuradoria Geral da Fazenda Publica exarados a fls. o fls.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 95 — Devolvendo o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 217, de 16 de março do anno passado, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 91\$338, de que é credora D. Rita Augusta Pinto Lontra, proveniente do soldo vitalicio vencido e não recebido por seu marido o fallecido tenente medico voluntario da Patria Dr. José Augusto da Fonseca Lontra, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser observada a circular deste ministerio n. 23, de 6 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 96 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 162, de 4 de fevereiro ultimo, referente á divida, na importancia de 1:467\$759, de que é credor Antonio José da Silva, forriel voluntario da Patria, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem attendidas as exigencias constantes dos pareceres exarados a fls. 8 o v. do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 97 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 99, de 5 de dezembro do anno findo, relativo á divida, na importancia de 704\$520, de que é credor José Ferreira Gondim, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser observada a circular deste ministerio n. 23, de 6 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 98 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 1.003, de 17 de dezembro findo, referente á divida, na importancia de 1:252\$180, de que é credor João José, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser attendida a exigencia constante do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica exarado a fls. 8 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 99 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 975, de 4 de dezembro ultimo, referente á divida, na importancia de 704\$520, de que é credor o soldado voluntario da Patria José Elias dos Santos, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser observada a circular deste ministerio n. 23, de 6 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 100 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 421, de 14 de abril proximo findo, referente ao montepio pretendido por D. Maria Rosa Lopes, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias feitas nos pareceres exarados a fls. 36 v. e 37 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 101 — Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 974, de 4 de dezembro ultimo, referente á divida, na importancia de 704\$520, de que é credor Florancio Claro da Silva, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica exarado a fls. 9 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 61 — Em resposta ao vosso aviso n. 343, de 13 de novembro ultimo, em que solicitaes providencias no sentido de ser solicitado para a Collectoria das Rendas Federaes em Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, o saldo do credito de 7395, consignado na tabella dos reformados da Brigada Policial do n. 15 da lei organamentaria do exercicio passado, para pagamento do saldo que competeia nesse exercicio ao arispeçada Marcos Ferreira, cabe-me comunicar-vos que, tendo

sido feita nesta Capital, até 31 de dezembro proximo findo, o pagamento de que se trata, não ha saldo a transferir.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 62 — Da posse do vosso aviso n. 3.413, de 5 de abril proximo findo, em que solicitaes seja restituído o deposito, na importancia de 5:000\$, feito por A. J. Pereira Barbedo, para garantia da execução do seu contracto de fornecimento do fazendas e artigos de armario ao ministerio a vosso cargo, e devolvendo o incluso conhecimento do deposito em questão, cabe-me comunicar-vos que as letras do Thesouro, sendo aceitaveis, em qualquer repartição publica, como depositos ou cauções, não o são, todavia, em substituição de depositos ou cauções já effectuados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 63 — Em solução ao vosso aviso n. 501, de 26 de abril ultimo, cabe-me comunicar-vos que, nesta data, foram expedidas ordens ás delegacias fiscaes nos Estados, afim de que aceitem as guias de deposito de quotas de fiscalização expedidas, em virtude do art. 11, do decreto n. 11.539, de 18 de março do corrente anno, pelo parecer do Conselho Superior de Ensino, conforme solicitaes no alludido aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 74 — Para que se possa resolver sobre o incluso processo de aposentadoria de José Martins Torres, machinista da patro-maria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, processo enviado com o aviso 250, de 18 de janeiro ultimo, é mister que o interessado exhiba cartilão do seu tempo de serviço, de accordo com as circulares ns. 15 e 25, de janeiro de 1894, com indicação, no caso de tratar-se de diarista, dos dias em que trabalhou effectivamente em cada anno e, no caso de ser titulado, do tempo em que serviu em cada emprego, especificadas as faltas, justificadas ou não, com declaração de causa.

Além disso, tendo sido a aposentadoria concedida em 13 de janeiro desta anno, nos termos da lei 117, de 4 de novembro de 1892, quando já vigorava a de n. 2.924, de 5 de julho mez, deve ser lavrado novo decreto, de accordo com esta ultima lei.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 75 — Em referência ao vosso aviso n. 344, de 22 de janeiro ultimo, solicitando providencias para que a Delegacia do Thesouro em Londres fosse habilitada com o numero necessario ao pagamento de facturas já vencidas na importancia total de £ 2.925-17-8, rogo vos dignéis de informa-me por conta de que verba o credito deve correr a despeza com o pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 76 — Em resposta ao vosso aviso n. 212, de 16 de janeiro ultimo, em que reiteraes o pedido feito no dn. n. 3.748, de 6 de agosto anterior, referente á concessão do credito de 60:000\$900, pela verba — Força Naval — organamento de 1914, á Delegacia Fiscal no Pará, cumpra-me declarar que pela ordem n. 103, expedida pela Directoria da Despeza Publica, foi aquella repartição habilitada com o credito a que vos referis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 77 — Devolvendo-vos a copia da relação enviada á Directoria do Patrimonio Nacional com o vosso aviso n. 1.173, de 31 de março findo, concernente aos funcionarios desse ministerio que occupam proprios nacionaes, rogo vos dignéis providenciar afim de que sejam feitas nas respectivas folhas de pagamento os descontos constantes da referida relação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 78 — Em resposta ao vosso aviso n. 870, de 4 de março ultimo, em que consultaes este ministerio sobre a conveniencia da abertura de um credito, na importancia de 3:609\$, para pagamento, no corrente exercicio, ao quarto official da extinta Secretaria de Marinha, adlido á Directoria do Expediente, Paulo Mendonça de Oliveira, cabe-me comunicar-vos que nada tenho a oppor á abertura do referido credito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 79 — Para que se possa providenciar sobre o assumpto do vosso aviso 5.467, de 15 de dezembro ultimo, referente á concessão de credito á Delegacia do Thesouro em Londres para pagamento da Marconi's Wireless Telegraph Co. rogo vos dignéis informar a conta de que verba deve ser levada a despeza de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 80 — Em solução ao vosso aviso 1.034, de 17 de março findo, reiterando o pedido de concessão de creditos á Delegacia Fiscal no Pará, feito no aviso 454, de 29 de janeiro anterior, cumpra-me informar que a solicitação já foi attendida por telegramma de 8 de abril subseqente, confirmado pela ordem n. 30, de 16 desse mez, da Directoria da Despeza Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 81 — Devolvendo os inclusos papéis referentes á aposentadoria concedida a João Rodrigues Pariz, no cargo de remador da patro-maria do Arsenal de Marinha desta Capital, rogo providenciais afim de que aquelle inactivo já submettido a nova inspeção de saúde nos termos do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, e consequentemente expedido novo decreto de aposentadoria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 82 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 3.993, de 22 de agosto do anno passado, referente á divida, na importancia de 3:724\$200, de que são credores Lago Lemos, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser feita a correçta indicada pela Directoria da Despeza Publica no seu parecer exarado a fls. 11 v.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 83 — Em resposta ao vosso aviso n. 1.095, de 23 de março findo, reiterando o pedido de concessão do credito de 75:835\$990 á Delegacia Fiscal no Pará solicitado nos dn. n. 5.021 e 5.022, de 12 de novembro e 8 de dezembro anteriores, cabe-me declarar-vos que o mencionado credito foi concedido aquella repartição pela Directoria da Despeza Publica em 14 de junho de 8 do citado mez de dezembro, confirmado pela ordem n. 122, de 15 subseqente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 84 — Em resposta ao vosso aviso n. 999, de 13 de março ultimo, a que se refere o dn. n. 531, de 4 de fevereiro anterior, referentes á remessa da importancia de 52:300\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso por conta da verba 27 — Corpo da Armada, e 29 — Munições de boca — Passal — Rações para officiaes e embarcados, etc. — do exercicio de 1914, para occorrer ao pagamento do divydas das despezas do commando da flotilha do mesmo Estado, cabe-me comunicar-vos que a Delegacia em Mato Grosso foi habilitada com a quantia de 53:000\$, para attendr ás despezas de que trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 85 — Devolvendo os inclusos papéis que

acompanharam o aviso desse ministerio n. 578, de 6 de fevereiro ultimo, e referent á aposentadoria concedida a José Pedro de Medeiros Ferreira, no cargo de romanista da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital, rogo vos dignéis providenciar afim de que o inactivo de quem se trata seja submettido a nova inspecção de saude, de conformidade com o decreto n. 11.447, de 20 de janeiro deste anno, e consequentemente, expedir o novo decreto de aposentadoria; devendo, em seguida, o interessado exhibir certidão do seu tempo de serviço e a do pagamento da joia e contribuição para o montepio, sendo aquella passada de conformidade com a circular deste ministerio n. 43, de 21 de janeiro de 1895, e, no caso de ter sido diaris, a constar da dita certidão os dias em que effectivamente trabalhou em cada anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 86—Em resposta ao vosso aviso n. 1.708 de 8 de maio corrente, ao qual acompanhou a cópia do officio n. 157, de 29 de março ultimo, do encarregado do expediente da Comissão Naval do Brazil na Europa, referente ao pagamento de facturas a diversas firmas, cabe-me comunicar-vos que, quanto ás contas relativas ao exercicio de 1914, serão pagas em letras do Thesouro, emittidas de accordo com o decreto n. 11.510, de 4 de março ultimo, e quanto ás facturas de 1915, a Delegacia em Londres está habilitada com o numerario preciso para satisfazelas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 87—Respondo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 332, de 23 de janeiro do anno passado, relativo á divida, na importancia de 133\$87, de que é credor o almirante graduado reformado Silvino José de Carvalho Rocha, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser feita a corrigenda proposta pela Directoria da Despesa Publica no parecer exarado a fls. 7 v.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 88—Restituindo o processo que acompanhou o vosso aviso n. 3.995, de 22 de agosto proximo findo, relativo á divida, na importancia de 4.402\$906, de que é credor Joaquim Deodato Martins, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser visada por quem do direito a conta de fls. 4.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 89—Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 1.341, de 16 de abril ultimo, relativo á habilitação de D. Isidora Lustosa Teixeira de Freitas e outros, viuva e filhos de Augusto José Teixeira de Freitas, ex-director da Secretaria da Marinha, ao montepio civil d'ixa lo pelo mesmo funcionario, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias dos pareceres exarados no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 90—Restituindo o processo que, entre outros, enviastes com o aviso n. 4.366, de 19 de setembro ultimo, referente á divida, na importancia de 5:028\$380, de que são credores J. L. Costa & Comp., rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser attendida a exigencia feita pela Directoria da Despesa Publica no parecer exarado a fls. 31 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 91—Devolvendo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso aviso n. 5.377, de 7 de dezembro de 1914, referente á petição em que Francisco Barnabé de Brito, tutor dos menores Laura e Eduardo, filhos menores da fluada pensionista do montepio desse minist-

rio D. Maria José da Conceição Brito, solicita reversão da pensão que precibia a alludi pensionista na qualidade de viuva do mestre da 1ª classe reformado José Coelho de Brito, rogo vos dignéis providenciar afim de que sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer da Despesa Publica exarado no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 92—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 3.945, de 19 de agosto de 1914, concernente á aposentadoria pretendida por Paulo Cosme Pinheiro, no lugar de patrão de lancheas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, rogo vos dignéis providenciar afim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 93—Respondo o vosso incluso processo relativo ao aforamento requerido por Hjalmar Louis Le Norman Lijmessen do terreno do marinhassio á travessa Dous Irmãos n. 4, na ilha de Paquetá, na bahia do Rio de Janeiro, rogo vos dignéis providenciar afim de que a respeito seja ouvida a Capitania do Porto desta Capital.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 253—Para que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 20:000\$ á Empresa Construtora Rio Grande do Sul, requisitado no vosso aviso n. 2.551, de 4 de setembro ultimo, rogo vos dignéis ordenar sejam restituídos ao Thesouro os papéis anteriores, referentes ao assumpto, que vos foram enviados com o aviso n. 138, de 21 de março anterior.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 256—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 5.139, de 11 de dezembro ultimo, referente á aposentadoria pretendida por Antonio Albino dos Santos no lugar do contra-mestre da officina de Fandição da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Ladario, rogo vos dignéis providenciar afim de que seja satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 257—De posse de vosso aviso n. 178, de 23 de janeiro ultimo, a que se referem os de n. 3.145, 3.485 e 3.759, respectivamente de 28 de outubro, 4 e 28 de dezembro do anno proximo findo, referentes ao pagamento de varias importancias devidas a correios estrangeiros p. lo acont. v. d. contas do serviço de prumta de vales postaes internacionais, e reiterar-lo a solicitação constante de meu aviso n. 45, de 4 de fevereiro de 1915, rogo vos dignéis informar-me si, além das contas incluídas na demonstração que acompanhou o vosso aviso n. 3.759, de 28 de dezembro do anno passado, existem outras por pagar e si as subordinadas ao titulo «Contas não apresentadas» estão liquidadas pela Directoria Geral dos Correios e pó-las si pagas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 258—Restituindo os dois incluso processos que acompanharam vossos avisos 785 e 786, de 3 de abril findo, relativos á divida, no total de 904\$717, de que é credor Emegildo Franco, official da Administração dos Correios do Pará, rogo vos dignéis providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres a fls. 21 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 259—Não tendo ficado provado pelo auto de perguntas remettido com o vosso aviso

n. 1.476, de 11 de novembro de 1914, tendo sido adquirida em serviço a molestia que originou a aposentadoria de Alfredo Lassance Marback, chefe de secção dos Correios da Bahia, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser o dito funcionario submettido a nova inspecção de saude, na forma do vigente decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 260—De posse de vosso aviso n. 422, de 21 de julho ultimo, em que solicitaes seja lavrada a escriptura de cessão ao Ministerio da Justiça e Negocios interiores do terreno sito á rua do Rezende n. 114 antigo, com destino ao serviço da Directoria Geral de Saude Publica, rogo vos dignéis informar-me, afim de serem attendidas as disposições regulamentares em vigor, referentes ao caso, a quanto monta o valor do mesmo terreno e si a cessão é feita ou não a titulo gratuito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 261—Havendo decorrido mais de dois mezes do prazo marcado, e não tendo sido insinuada a doação dos terrenos situados no ramal de S. Paulo no kilometro 485 e 488, 70 á Estrada de Ferro Central do Brazil, pelos seus proprietarios Settimio Gassoli, sua mulher e outros, de que trata o vosso aviso numero 2.826, de 26 de setembro do anno passado, rogo vos dignéis providenciar: afim de que seja exhibido, devidamente processado, o traslado da respectiva escriptura que foi lavrada em notas do tabellião Castro, a fls. 31 v., do livro 535, e em data de 3 de novembro do mesmo anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 362—Em resposta ao vosso aviso n. 1.217, de 20 de maio findo, em que transitivis o pedido do chefe do districto telegraphico do Estado do Piahy para que seja feito por intermedio da Alfandega de Parauhyba o pagamento do pessoal da secção norte do mesmo districto, mediante recolhimento da respectiva importancia á Delegacia Fiscal no Piahy, cabe-me comunicar-vos que a referida delegacia fiscal já se acha habilitada com o numerario para attender aos pagamentos mais atrazados e mais urgentes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 264—Tendo o delegado fiscal em Matto Grosso, trazi lo ao conhecimento deste ministerio, por telegramma de 21 de janeiro ultimo, que o administrador dos Correios daquelle Estado tem deixado de recolher diariamente a renda arrecadada por sua repartição aos cofres da delegacia, fazendo com os productos da mesma os pagamentos das despezas do pessoal e de vales postaes, em opposição ao art. 36 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser observado o disposto no citado artigo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 265—De posse de vosso aviso 2.992, de 10 de outubro do anno passado, com o qual enviastes a contra-fé do protesto interposto no Juizo Federal da 1ª Vara pela «Societá Brevetti Postali e Ferroviari», para reaver a differença do cambio em pagamentos realizados pelo Thesouro á mesma sociedade, cabe-me comunicar-vos, para os devidos effeitos, que resolvi aguardar a propositura da acção pela interessada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 266—Remettendo-vos o processo a que se referem os avisos n. 1.069 e 149 desse ministerio, de 19 de setembro do anno passado e 27 de março ultimo, relativo á aposentadoria concedida por decreto de 27 de maio daquelle



anno a Affonso da Silva Novaes, no lugar de carteiro da agencia do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, de accordo com a letra b do art. 476 do regulamento approved pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1914; rogo providenciaes para que seja expedido novo decreto de aposentadoria do citado serventuario, visto como não ficou provada a hypothese de ter sido o serviço publico a causa originaria da invalidade do supra mencionado funcionario, como exige o dispositivo invocado em favor do empregado em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 267 — Para que possa ter solução o objecto do vosso aviso n. 1.736, de 2 de junho de 1914, concernente ao pagamento da divida de exercicios findos na importância de 725500, correspondente aos vencimentos do finado feitor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Eulencio Pires, dos mezes de abril a maio de 1912, faz-se missar que os herdeiros do referido funcionario se habilitem na forma da lei.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 268 — Peço providenciaes no sentido de ser concedida a necessaria franquia telegraphica para o collecter das Rendas Federaes em Ilaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Fernandes da Costa Pimenta.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 20 — Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento e demais papeis relativos á concessão de licença de um anno solicitada ao Congresso Nacional pelo thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, Manoel Henriques da Sá Filho, cabendo-me informar que ao requerente foram concedidas, de accordo com o art. 1º, n. 1, do regulamento apuxo ao decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, as seguintes licenças: de seis mezos, por portaria de 6 de abril do anno proximo findo; de 90 dias, em prorogação, por outra de 15 de setembro, e de tres mezos, tambem em prorogação, por outra de 5 de fevereiro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 13. — Tenho a honra de comunicar-vos que nesta data assumi o exercicio interino do cargo de ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de hoje.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Identicos: n. 71, ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal; n. 72, ao Sr. procurador geral da Republica; n. 15, ao Sr. 1º secretario do Senado Federal; n. 19, ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados; n. 51, ao Sr. presidente do Tribunal de Contas; n. 9, ao Sr. director do Banco do Brazil; n. 73, ao Sr. presidente do Tribunal do Jury; n. 74, ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar; n. 75, ao Sr. presidente da Associação Commercial; n. 76, ao Sr. commandante da Brigada Policial; n. 77, ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros; n. 78, ao Sr. syndico da Camara Syndical; n. 79, ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 80. — Tenho a honra de comunicar-vos que nesta data assumi o exercicio interino do cargo de ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de hoje.

Identicos: n. 81, ao Sr. 2º procurador da Republica; n. 82, ao Sr. 3º procurador da Republica n. 83, ao Sr. chefe de Policia; n. 84, ao Sr. presidente da Corte de Appellação; n. 85, ao Sr. procurador Criminal da Republica.

— Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível: N. 87 — Communico-vos que tendo em vista o officio n. 18, de 10 de agosto do anno passado, em que communicas a desistencia feita por Jeronymo José Ferreira Braga, da penhora de 20:688\$877 a ser deduzida da divida de Leopoldo Meira, resolvi por despacho de 20 do cadente conceder a vénia solicitada no vosso precatório expedido em 22 de junho de 1912, para que, sobre o sacco da quantia de que é credor o referido Leopoldo Meira na importância de 22:787\$710, seja feita penhora de 5:600\$, em favor do Dr. Antonio Gevasio Alves Saraiva.

— Sr. Dr. juiz substituto da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 88 — Em resposta ao vosso precatório expedi-lo em 23 de novembro ultimo para o fim de ser elevada a pensão de montepio que percebam os menores José, Paulo, Carlos e Regina, filhas do finado Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, ex-director do Asylo de Mendicidade, na razão da metade do ordenado que vencia aquelle contribuinte, cabendo-me comunicar-vos que este ministerio não pôde ordenar a providencia deprecada, visto como os referidos menores, desde a data do fallecimento de seu pae, estão no gozo da pensão de 500\$ cada um, o que corresponde ao montepio na proporção da metade do ordenado do contribuinte.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Contabilidade Publica:

N. 69 — Communico-vos que nesta data assumi o exercicio interino do cargo de ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de hoje.

Identicos:

N. 70 — Ao Sr. director da Despesa.

N. 71 — Ao Sr. director do Patrimonio.

N. 72 — Ao Sr. director da Receta.

N. 73 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 414 — Reitero-vos a solicitação constante do meu officio n. 590, de 3 de julho de 1914, no sentido de serem por essa inspectoría prestadas informações a respeito da reclamação da Companhia Amideria Paulista, enviada por cópia com o referido officio.

N. 415 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 509, de 14 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para cinco caixas marca «Observatorio Nacional», ns. 24.289/10 e 24.336/1-4, contendo instrumentos pertencentes á Directoria de Meteorologia e Astronomia, devendo ser apresentados pela firma Janowitz, Wahl & Comp. a factura consular e o conhecimento de embarque.

N. 416 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 511, de 14 de maio findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para 12 caixas marca S. D. B., ns. 240/251, vindas de Liverpool no vapor inglez *Pascal*, entrado em 18 de maio de 1913.

N. 417 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 757, de 8 de maio findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para uma caixa com o n. 3734 contendo pharões electricos para o serviço do Corpo de

Bombeiros, com a marca «Corpo de Bombeiros—Rio de Janeiro», com o peso bruto de 16 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Terence*.

N. 418 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 32, de 11 de maio findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para uma caixa destinada ao mesmo ministerio, desembarcada no Armazem de Bagagens dessa repartição, ficando encarregado de recolher a despachante geral Sr. J. Pompilio Dias.

N. 419 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 254, de 21 de maio findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para uma caixa marca S. T., n. 53, contendo impressas officias, vinda da Suíça pelo vapor francez *Ditona* e destinada á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 420 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Escola Nacional de Bellas Artes em officio n. 55, de 14 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para uma caixa marca M. A. C., embarcada em Bordeaux no vapor francez *Divona*, contendo trabalhos em gesso do pensalista da mesma escola Armando Magalhães Corrêa.

N. 421 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 631, de 15 de maio findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, para duas volumes, ns. 31 e 10.104, vindos dos Estados Unidos da America do Norte e da Argentina pelos vapores *Terence* e *Cap Vilano*, volumes esses que se acham recolhidos ao Armazem de Emcomendas Postaes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 422 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 263, de 25 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, de quarenta e seis caixas de formulas de franquia, ns. 4.862 a 4.907, destinadas á Directoria Geral dos Correios, e vindas de Nova York pelo vapor inglez *Verdi*.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 71 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o officio n. 599, de 18 de agosto do anno passado, e referente ao montepio pretendido por Doolinda Irena Dantas Berquó e outros, viuva e filhos de Jeronymo Vellaseo Molina Berquó, ex-porteiro da Escola de Apprendizes Artífices do Estado de Goyaz, communico-vos, para os devidos effeitos, que não tendo aquelle ex-funcionario manifestado, após a sua exoneração do referido cargo, o proposito de continuar a contribuir para o montepio, a requerente e seus filhos não tem direito á pensão reclamada.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 72 — Devolvo-vos o incluso processo a que se referem os vossos officios ns. 119, de 19 de novembro ultimo, e 69, de 24 de abril findo, concernente á habilitação de DD. Maria das Dores Tellmberg e Maria José de Hittencourt, filhas viúvas de Manoel Rodrigues Pereira, guarda de saude do porto de Florianop-

polis, ao montepio pelo mesmo funcionario instituido, peço providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias dos pareceres exarados no referido processo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação :

N. 73 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 185, de 21 de abril ultimo, endereçado á Directoria da Despesa Publica, relativo ao montepio pretendido pelos menores Eudoro e Galileo, filhos do finado conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Rizerio Nunes do Nascimento Costa, cabe-me declarar-vos que, tratando-se de funcionario que não continuou a contribuir para o montepio, quando exonerado em julho de 1903, embora houvesse sido novamente nomeado em 1904, não ha pensão a abonar, visto como a nova nomeação e o fallecimento do referido funcionario ocorreram já na vigencia do art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

— Sr. director geral de Contabilidade da Viação e Obras Publicas:

N. 74 — Devolvendo o incluso processo que acompanhou o officio n. 438, de 21 de julho do anno passado, referente ao montepio pretendido por D. Joaquina Rosa Moreira, viuva do ex-guarda-fio da Reparação Geral dos Telegraphos Alexandre Alves Moreira, communico-vos, para os devidos effeitos, que não tenho o de cujus manifestado o proposito de continuar a contribuir para o montepio, após a sua exoneração daquell' cargo, não ha pensão a abonar.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 79 — Tendo a Delegacia Fiscal no Piahy, em telegramma de 11 de maio findo, pedido lhe sejam fornecidos exemplares das leis organometricas do vigente exercicio e de novas regulamentos dos impostos de transportes e do consumo, necessarios ao serviço da alludida repartição, peço-vos providencias a respeito do assumpto.

N. 80 — Enviando-vos a inclusa petição de 27 de maio findo em que o ex-servente dess' repartição Seraphim Augusto da Silva pede pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados em domingos e feriados, rogo vos dignais de informar sobre o direito do requerente, visto a certidão apresentada e que vaes junto ao processo, estar em desacôrdo com as declarações feitas por esse estabelecimento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 144 — Em solução á consulta constante de vosso officio n. 409, de 3 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º do decreto n. 11.458, de 27 de janeiro ultimo, os abonos concedidos aos empregados para aluguel de casa deverão ser incorporados aos vencimentos para o effeito da taxação do imposto, na conformidade do art. 3º do citado decreto.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 145 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos remitto o aviso n. 638, de 16 de março findo, e mais papéis annexos, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 7.378\$570, proveniente de taxas do porto devidas pelo Lloyd Brasileiro á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 146 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos transmitto o aviso n. 123, de 18 de janeiro ultimo, e mais papéis annexos, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 3.235\$149, proveniente de taxas do porto devidas pelo Lloyd á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 147 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos transmitto o aviso n. 148, de 22 de fevereiro ultimo, e mais papéis annexos, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 179\$160, proveniente de taxas do porto devidas pelo Lloyd á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 148 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos transmitto o aviso n. 71, de 12 de janeiro ultimo, e mais papéis annexos, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 325\$190, proveniente de taxas do porto devidas pelo Lloyd á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 149 — Afim de serem devidamente selladas e visadas por essa directoria, incluso vos transmitto as contas de fornecimentos feitos a navios do Lloyd no ultimo trimestre do anno findo por Ferreira Caldas & Comp., signatarios da petição de 26 de fevereiro ultimo, tambem appensa.

N. 150 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos transmitto os avisos ns. 592, 599 e 612, de 11, 12 e 13 de março ultimo, respectivamente, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 2.157\$928, proveniente de taxas do porto devidas á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 151 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos transmitto o aviso n. 63, de 11 de janeiro ultimo, e mais papéis annexos, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 6.734\$950, proveniente de taxas do porto devidas pelo Lloyd á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 152 — Afim de que presteis informações a respeito, incluso vos transmitto o aviso n. 802, de 5 de abril findo, e mais papéis annexos, em que o Ministerio da Viação pede pagamento da quantia de 8.298\$300, proveniente de taxas do porto devidas pelo Lloyd á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 51 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 196, de 6 de junho de 1914, referente ao requerimento em que D. Januaria Vieira Coelho, mãe do 2º tenente do Exerçito Arthur Marçal Coelho, pede sua habilitação á pensões de meio soldo e montepio deixadas pelo fallecido official, recommendo-vos providencias afim de serem devidamente selladas os documentos da fls. 23 e 51 a 57 do referido processo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 49 — Em solução á consulta constante de vosso telegramma de 11 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do mez findo, que os vencimentos dos juizes substitutos federaes estão sujeitos ao imposto de que cingi a actual lei organometrica da receita, em face do aviso n. 87, de 21 de novembro de 1901, do ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 12 de setembro de 1914.

N. 50 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de novembro ultimo, incluso vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 108, de 3 de junho de 1914, referente ao pedido de licença do direito de fozito pela Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, para o mate-ial constante da relação annexa, afim de que essa delegacia, tomando conhecimento do officio da Inspectoria Geral de Navegação, junto, por cópia, o providencie no sentido de ser o respectivo certificado passado pelo fiscal da mesma Inspectoria nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 24 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 41, de 18 de julho do anno passado, relativo á liquidação da contagem de tempo de serviço do thesoureiro aposentado da alfandega de Corumbá Paulino José Soares das Neves, recommendo-vos providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias constantes dos pareceres da fls. e fls.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 93 — Devolvendo o processo que acompanhou o vosso officio n. 31, de 8 de abril ultimo, endereçado á Directoria da Despesa Publica, referente ao montepio pretendido por D. Rosa Maria dos Passos, irmã solteira do finado ajudante de porteiro da alfandega dessa capital, Francisco de Paula Soares, recommendo-vos providencias para que seja produzida prova de não ter aquelle contribuinte deixado filhos naturaes legitimados.

N. 99 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 118, de 15 de julho do anno transacto, relativo á habilitação a montepio pretendido por D. Adolphina Cahn, viuva do ex-ajudante de guarda-mór da Alfandega dessa Estado, Adolpho Cahn, e seus filhos, declaro-vos, para os fins convenientes, que não tendo o alludido ex-funcionario continuado a contribuir para o montepio depois da data de sua admissão, em outubro de 1907, até a de seu fallecimento, em agosto de 1910, nenhum direito cabe á viuva e filho á pretendida pensão.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 27 do mez findo, deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 3, de 9 de janeiro ultimo, em que o collecter das rendas federaes em Campina Grande, nesse Estado, José da Souza Monteiro, pediu permissão para fazer o recolhimento quinzenalmento da respectiva renda.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 32 — Tendo A. Morta & Comp., fabricantes de cigarros em Parahyba, nesse Estado, reclamado, em telegramma de 11 de março ultimo, contra o acto da alfandega daquella cidade que os privou da aquisição de sellos para os productos de seu fabrico, pela facio de acharem aquella firma om debio por multas impostas em processo de infracção, recommendo-vos providencias para que a referida alfandega presie informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 89 — Declaro-vos, para os devidos fins, em solução á consulta feita em telegramma de 12 de novembro ultimo á Procuradoria Geral da Fazenda, que as casas de emprestimos sobre penhores nos Estados são regidas pelo decreto n. 2.612, de 14 de novembro de 1890, que tambem regula a prestação das respectivas fianças.

N. 90 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 66, de 31 de março de 1914, referente á habilitação de DD. Elisa Patão e Maria da Glória Sagibim, viuva e filha do tenente, reformado, do Exerçito Salvador Gomes Patão, á pensão provisoria do meio soldo deixado pelo mesmo official, recommendo-vos providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres exarados no alludido processo.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 23 — Refiro-vos a ordem telegraphica de 2 de julho ultimo exigindo informações sobre despacho de armas, enviadas desta capital á consignação de João Christião Carstaus, nessa alfandega.

— Sr. collecter das rendas federaes em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro:

N. 28 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de

21 do mez corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 18, de 18 de março ultimo, pelo qual nomeastes Manoel Belém, para exercer o cargo de agente auxiliar dessa collectoria.

**Directoria do Patrimonio Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1915.

Sr. presidente da Camara Municipal de Mangaratiba:

N. 120 — Tendo a Société d'Entreprises Générales au Brésil requerido o aforamento de mais 210 metros de terrenos de marinhãs e respectivos accrescidos á direita do rio Muchicongo, praia da Visã Alegre, nesse municipio, terrenos esses correspondentes aos de sua propriedade no mesmo local, peço-vos que, de accordo com o art. 3.º do decreto n. 410, de 22 de fevereiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito, para o que vos envio as inclusas plantas, que deverão ser devolvidas juntamente com a vossa resposta.

— Sr. Dr. prefeito do municipio de Nitheroy:

N. 121 — Tendo Victorino Agres Visã requerido o aforamento dos accrescidos ao terreno de marinhã n. 397, á rua Visconde do Rio Branco, nesse municipio, peço-vos que, de accordo com o art. 3.º do decreto n. 410, de 22 de fevereiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito, para o que vos envio as inclusas plantas, que deverão ser devolvidas juntamente com a vossa resposta.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 122 — Afim do que volte acompanhado do orçamento detalhado das obras que se fazem mistur no officio dessa alfandega e de accordo com as exigencias da sub-directoria tecnica desta repartição, restituo-vos o incluso processo relativo ás ditas obras, originado pelo vosso officio n. 59, de 7 de maio findo.

**Recebedoria do Districto Federal**

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1915

Julio Rosi. — Em vista do disposto no § 2.º do art. 1.º do regulamento anexo ao decreto n. 2.816, de 19 de março de 1893, esta repartição não pôde fornecer certidões das operações do cofre dos depósitos publicos.

Muozal Antonio Souza. — Requer o supplicante, na qualidade de inventariante do espólio de sua finada irmã, a menor Guilhermina Candida de Souza, que seja declarado prescripto o direito da Fazenda Nacional á percepção do imposto de transmissão de herança, visto que são decorridos 69 annos depois da morte da referida menor inventariada, que se verificou a 23 de dezembro de 1844.

Tratã-se de assumpto já resolvido, como tudo consta do officio desta recebedoria n. 5, de 11 de março de 1908, endereçado ao Ministerio da Fazenda, sobre o qual se pronunciou o Conselho de Fazenda em sessão de 19 de junho de 1909, publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, tendo sido expallida a respeito pela Directoria do Expediente do Thesouro a ordem n. 53, de 6 de junho do referido anno, e publicada no *Diario Official* de 8.

Nada ha, pois, a deliberar por parte desta repartição relativamente ao assumpto.

Ferreira Souto & Comp. — O calçado constante da amostra junta, sendo considerado sapato de couro, conforme informa a Alfandega do Rio de Janeiro, está sujeito ás taxas do art. 4.º, § 3.º, regras VI e VII, do regulamento anexo ao decreto n. 11.511 de 4 de março deste anno.

Bellengard & Meyer. — Em vista do parecer, desde que os requerentes estão lançados para pagamento da taxa maior, relativamente ao imposto de industrias e profissões, como marcadores de porcellanas, podem negociar em fumos, charutos e cigarros, visto ser industria menos taxada, attenta a circumstancia da coexistencia desses ramos de commercio no mesmo estabelecimento.

Oliveira & Pedro. — Transfira-se. Antonio Cruz Monteiro. — Idem. José Lopes Ferreira Junior. — Idem. Misael & Comp. — Junta-se o processo e informe o agente fiscal autuante.

Marcellino Rodrigues. — Apresentada a patente de registro, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 4.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Aguar & Gomes. — Façam prova a que se refere o parecer.

Maria Lopes Cunha Silva Macieira. — Prove, com certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, ser o predio exclusivamente abastecido por hydrometro.

Joaquim Santos Guimarães. — Já estando attendido, archive-se.

Sampaio Coirã & Comp. — Dê-se a baixa, procedendo-se nos termos do parecer.

Aresia Soares Graça Fagundes. — Tendo sido a recamação apresentada no prazo regulamentar, antes de 15 de abril proximo passado, façam-se as alterações dos valores locativos dos predios, nos termos do parecer.

Julio Francisco Rodrigues. — Faça-se a inscrição nos termos propostos.

Frederico Coxiane & Oriando. — Paguem o debito.

Dominicus Couto de Carvalho Neves e outros. — Mandante recibo, entregue-se.

Manoel Thomaz Nunes Fonseca. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

José Santos Tavares & Comp. — Transfira-se.

Sertorio Gomes da Silva. — Idem.

Cecilia Guidão da Cruz. — Já estando attendida, archive-se.

Dr. Carlos Loureiro. — Pague o debito.

Maria Araújo Salgado. — Já estando attendida, archive-se.

Miguel José. — Prove a data em que iniciou o negocio.

Antonio Augusto Bessa. — Estando devidamente sellado o documento de fls. 4, transfira-se.

Cesar St Rabello. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Manoel Antonio Candeiras Rodrigues. — Logalizes o documento de fls. 2.

Pereiliana Maria da Conceição. — Em vista do parecer, indeferido.

José Nunes Paes Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 4.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Despachante Ernesto H. Dutra. — Junta documento provando o allegado.

The Goodyear Tire and Rubber & Comp. — Deferido.

Fonseca & Filho. — Idem.

José Duarte. — Idem.

Domingos Caruzo & Irmão. — Idem.

Amparo Conde Gallego. — Selle o documento de fls. 2.

Fernandez & Alvarez. — Sellem o documento de fls. 3.

Edmond J. Samaran. — Satisfaza a exigencia do parecer.

José Gomes. — Mediante recibo, entregue-se.

Manoel Marcellino. — Inscreva-se nos termos propostos.

Almeida Junior & Comp. — Proceda-se nos termos do parecer, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no sentido proposto.

Justino Pereira Pinho. — Juntando a patento de registro, transfira-se.

Marinho & Alves. — Deferido.

José Rocha Lopes. — Faça-se a annotação, cancellando-se a dívida, nos termos do parecer.

Companhia Shaw Savill and Albion Company Limited. — Cobre-se com a multa de 10%, minimo do art. 39 do decreto n. 7.897, de março de 1910.

Dr. Maurillo Tito Nabuco de Abreu. — Anullem-se as dividas referidas na contra-fé e no parecer, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

**Caixa de Conversão**

BALANÇETE

Activo

Caixa ouro (cambio de 16 d).....	100.603.580\$196
Caixa.....	71.532.143\$198
Frações em moeda subsidiaria.....	10.763\$502
Resgate de notas.....	309.367.640\$000
Notas dilaceradas.....	9.811.010\$000
Notas inutilizadas.....	3.103\$000
Notas modelo.....	436.659\$000
Diferença do ouro fino.....	310.389\$014
Responsabilidade do Thesouro Nacional.....	48.909.395\$982
Material para emissão.....	1.243.099.000\$000
<b>Total.....</b>	<b>1.753.809.666\$502</b>

Passivo

Emissão.....	419.937.500\$000
Notas a emitir.....	71.524.940\$000
Frações ouro.....	10.763\$502
Notas a incinerar.....	319.318.400\$000
Thesouro Nacional.....	48.006\$000
Notas a assignar.....	1.243.099.000\$000
<b>Total.....</b>	<b>1.753.809.666\$502</b>

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de maio de 1915. — Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, chefe interino.

**Imprensa Nacional e «Diario Official»**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1915

Foram expallidos os seguintes officios:

N. 913 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude no operario Francisco Ferreira Pitanga.

N. 914 — Ao mesmo, pedindo inspecção no operario João Vieira da Silva.

N. 915 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o balancete da receita do exercicio de 1914.

N. 916 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando o balancete da receita do exercicio de 1914.

N. 917 — Ao director do Patrimonio Nacional, respondendo ao officio n. 6, de 26 de maio ultimo.

N. 918 — Ao Sr. general da divisão inspector do Serviço do Material Bélico, Fabricas e Arsenal, accusando o officio circular de 29 do corrente mez.

N. 919 — Ao Sr. agente do correio de Providencia, Minas Geraes, respondendo ao pedido de informações de 29 do mez ultimo.

Requerimentos despachados

Gentil Dias Barcollos. — Sim.

Alfredo Rodrigues Nunes. — Idem.

Agostinho José dos Santos. — Informe a Seção Central.

Hermogenes Mendes da Costa. — Sim, em termos.

Laudelino da Silva. — Idem.  
 José Mario Pires. — Idem.  
 Raulino P. Basios. — Sim.  
 Jacintho José de Souza. — Idem.  
 A. Placido Marques & Comp. — A' Secção Central.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente:  
 Foi exonerado o 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida do cargo de instructor de navegação da turma de guardas-marinha a bordo do navio-escola, *Benjamin Constant*.  
 Foi nomeado, do accordo do art. 118 do regulamento anexo ao decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, o capitão-tenente Francisco Speidão de Andrade Junior para exercer o cargo de instructor de navegação da turma de guardas-marinha a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*.  
 Foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, quatro mezes de licença, na forma da lei, ao capitão-tenente honorario Arlindo Pinto Duarte, secretario do Corpo de Marinheiros Nacionais, para tratar da sua saúde onde lhe couvier.

### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1915

Sr. ministro da Fazenda:  
 N. 2.017 Solicito-vos expedição de ordem afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco com o credito de 1:304\$300, á conta da verba « 20 — Munições de boca — Quota para os officiaes etc. », do orçamento de 1915, para attendor ao pagamento de fornecimentos ao cruzador-torpedeiro *Tymbira*, quando surto no porto de Recife, pela firma Bernardino de Almeida Seixas.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a annullação da precitada importancia e devida rubrica.

N. 2.048 — Rogo vos dignéis providenciar para que, á conta da verba « Respostas e Restituições », do orçamento vigente, desse ministerio, seja a Contabilidade da Marinha habilitada com o credito de 106\$332, afim de attendor ao pagamento reclamado pelo continuo da Escola Naval Laurentino Francisco do Rego, por descontos indevidamente feitos em seus vencimentos a titulo de contribuições para o montepio, no periodo de abril a dezembro de 1913, conforme se verifica dos papéis juntos, que opportunamente vos dignareis devolver.

N. 2.049 — Transmitto-vos, para que ordenis o pagamento no Thesouro Nacional, o incluso processo de exercício findo n. 5.616, na importancia de 14:100\$000, de que é credor o Banco Español del Rio de la Plata, como procurador em causa propria de A. Perrin & Comp.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.052 — Em solução a vosso aviso n. 36, de 8 de maio ultimo, em que solicitastes as alterações occorridas com o alferes José Pinto Accioly durante o periodo em que, servindo em um contingente de alumnos, esteve embarcado no cruzador *Nithey* por occasião da revolta de 1893, tenho a honra de declarar-vos que nenhum esclarecimento vos pôde ser fornecido, visto como não foi recolhido ao archivo deste ministerio o livro de soccorros daquelle cruzador.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.050 — Accusando o recebimento de vosso aviso n. 14, de 29 de maio ultimo, tenho a honra de agradecer-vos a relação das

legações e consulados estrangeiros acreditados junto ao nosso Governo, com o qual vos dignastes de sahir a solicitação constante de meu aviso de 11 d'aquelle mez.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.051 — Transmitto-vos, para os fins do registro civil, a inclusa cópia do termo de nascimento da menor Joanna, occorrido a bordo do paquete nacional *Ceará*, quando viajava do Pará para o Maranhão.

— Sr. vice-almirante Raymundo Frederico Klapp da Costa Rubin:

N. 2.045 — Resolvendo nomear-vos para substituir o vice-almirante Alexandre Baptista Franco, o igualmente substituir o capitão de mar e guerra Alberto Pontoura Freire de Andrade pelo capitão de fragata Severino da Costa Oliveira Maia, na comissão encarregada de rever as taboallas das arsenaes de marinha, nos termos do n. 1 do art. 72 da lei n. 2.294, de 5 de janeiro ultimo, e apresentar, opportunamente, para ulterior deliberação do governo, o resultado do estudo a que proceder, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de mar e guerra graduado engenheiro naval Octavio Tavares Jardim:

N. 2.043 — Resolvendo nomear uma comissão composta dos engenheiros machinistas capitão de fragata Henrique Felix dos Santos, capitães-tenentes Luiz Margarido Rangel e Augusto Fernandes de Araujo, dos capitães-tenentes Engenheiro naval Justino de Campos Lomba e Mario de Oliveira Sampaio, para, sob vossa presidencia, determinar as qualidades de oleos a serem adoptados e a sua applicação na Marinha, devendo acompanhar os trabalhos dessa comissão, na qualidade de presidente da comissão do mostruario, o capitão de corveta Henrique Aristides Guilhem, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de fragata Severino da Costa Oliveira Maia:

N. 2.046 — Tendo resolvido nomear-vos para fazêdes parte da comissão que, sob a presidencia do vice-almirante Raymundo Frederico Klapp da Costa Rubin, deverá rever as taboallas dos arsenaes de marinha, nos termos do n. 1 do art. 72 da lei n. 2.294, de 5 de janeiro ultimo, e apresentar, opportunamente, para ulterior deliberação do governo, o resultado do estudo a que proceder, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de fragata engenheiro machinista Henrique Felix dos Santos:

N. 2.047 — Tendo resolvido nomear-vos para fazêdes parte da comissão que, sob a presidencia do capitão de mar e guerra graduado engenheiro naval Octavio Tavares Jardim, deverá determinar os oleos a serem adoptados e a sua applicação na Marinha, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de corveta Henrique Aristides Guilhem:

N. 2.038 — Tendo resolvido, de accordo com o que propuzestes em officio n. 66, de 27 do corrente, nomear uma comissão para determinar as qualidades de oleos a serem adoptados e sua applicação na Marinha, que funcione sob a presidencia do capitão de mar e guerra graduado engenheiro naval Octavio Tavares Jardim e cujos trabalhos devoreis acompanhar, na qualidade de presidente da comissão do mostruario, assim vos declaro para os devidos effeitos.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1915

Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 2.044 — De ordem do Sr. ministro, communico vos, para os fins convenientes, que, por avisos desta cata, é nomeada uma

comissão composta dos engenheiros machinistas capitão de fragata Henrique Felix dos Santos, capitães-tenentes Luiz Margarido Rangel e Augusto Fernandes de Araujo, dos capitães-tenentes engenheiro naval Justino de Campos Lomba e Mario de Oliveira Sampaio, para, sob a presidencia do capitão de mar e guerra graduado engenheiro naval Octavio Tavares Jardim, determinar os oleos a serem adoptados e a sua applicação na Marinha, devendo acompanhar os trabalhos dessa comissão, na qual ha de presidir o presidente da comissão do mostruario, o capitão de corveta Henrique Aristides Guilhem.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expedient: de 2 de junho de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Em resposta ao vosso aviso n. 251, de 29 de maio findo, em que referastes o pedido feito no de n. 623, de 18 de dezembro do anno findo, de emitir este ministerio o seu parecer sobre o facto de haver a Companhia Auxiliara de Caminhos de Fér au Brésil negado o abatimento de 5% a que julga a delegacia especial para a repressão do contrabando no Rio Grande do Sul ter direito o Governo Federal, tenho a honra de declarar-vos que, por aviso n. 8, de 19 de abril ultimo, vos remetti cópia da informação que sobre o caso prestou a Inspectoria Federal das Estradas, conforme voreis da inclusa cópia que, do citado aviso, junto vos remetto. Apresento-vos tambem nova cópia da informação a que acima me refiro (aviso n. 14).

Remetou-se ao procurador da Republica na circumscrição do Santos cópia da informação prestada pela Inspectoria Federal das Estradas respeito á denuncia dada por aquella autoridade do que a S. Paulo Railway Company está cobrando 6\$ por passagem do Santos a S. Paulo em vez de 5\$ (aviso numero 19).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada do Ferro de Goyaz e ás informações que prestastes em officio n. 259-S, de 25 de maio ultimo, fica a referida companhia autorizada a fazer a modificação solicitada nos horarios actualmente em vigor, nas suas linhas de Araguay a Bonador e Formiga a S. Pedro, supprimidos os trens M-1 e M-2, que circulam ás quartas e quintas feras, ficando entendido que esta modificação é de caracter provisório, reservando-se o Governo o direito de determinar o restabelecimento dos trens supprimidos quando assim julgar conveniente.

Junto vos são devolvidas as segundas vias dos horarios que vigoram annos ao vosso mencionado officio (aviso n. 63).

### Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 1 de junho de 1915

Communicou-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes que foi attendido o requerimento de Aganor dos Santos Reis, conductor de 2ª classe da Fiscalização do Porto de Paranaguá, solicitando transferencia para a Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul (officio n. 78, de 1º do corrente).

— Declarou-se ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes que fica approvado o



augmento de 93<sup>m</sup> para 160,876 da área do terreno a ceder á Empresa de Armazens Frigoríficos, á razão de 16,8 o metro quadrado, para o fim de poder ficar em boas condições a ligação das linhas férreas do porto, com as que deverão ser assentes nos fundos dos armazens da referida empresa (aviso n. 141).

— Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda providências para que seja lavrada no Thesouro Nacional a escritura da cessão da área do terreno medindo 169,876, á razão de 16,8 o metro quadrado, á Empresa de Armazens Frigoríficos, para o fim de poder ficar em boas condições a ligação das linhas férreas do porto com as que deverão ser assentes nos fundos dos armazens da referida empresa (aviso n. 142).

**Requerimento despachado**

J. Villmont, representante da casa Higné & Comp., de Brém, pediu a nova prorrogação do prazo para fazer entrega de uma lancha encomendada para o serviço da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense. — Concedido o prazo improrogável de dois meses.

**Directoria Geral de Contabilidade**

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção. — N. 1.457 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda: Communico-vos que approvei a tomada de contas da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí, de que é cessionaria a Brazil Great Southern Railway Company, Limited, relativa ao 1º semestre de 1914, sendo o seguinte o resultado constante da acta:

Receita.....	137:125\$745
Despesa.....	147:715\$665
<b>Deficit.....</b>	<b>10:615\$720</b>

Constando tambem diversas glosas, na importancia de 4:618\$219, igualmente approvadas, o resultado passa a ser o seguinte:

Receita.....	137:125\$745
Despesa.....	143:723\$216
<b>Deficit.....</b>	<b>6:597\$471</b>

O producto do imposto de transito no semestre foi recolhido á Alfandega de Uruguayana, conforme os conhecimentos numeros 189, 126, 167, 203, 233 e 272, de 24 de março, 27 de abril, 27 de maio, 26 de junho, 27 de julho e 29 de agosto de 1914, elevando-se a 3:973\$149, e ao Thesouro Nacional a quota de fiscalização relativa ao semestre, na importancia de 12:900\$, conforme o conhecimento n. 137, de 13 de janeiro do mesmo anno.

Saudes e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 1.458 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915.

Sr. ministro da Fazenda — Communico-vos que approvei a tomada de contas, relativa ao 4º semestre de 1914 da Est. da de Ferro de Itaquí a S. Borjy, de que é cessionaria a Brazil Great Southern Railway Company, Limited, sendo o seguinte o resultado constante da acta:

Receita.....	57:897\$249
Despesa.....	62:415\$313
<b>Deficit.....</b>	<b>8:518\$095</b>

Foi, porém, glosada a quantia de 7:695\$965, passando a ser este o resultado:

Receita.....	57:897\$249
Despesa.....	54:719\$378
<b>Deficit.....</b>	<b>822\$130</b>

O producto do imposto de transito arrecadado no semestre foi recolhido á Alfandega de Uruguayana, conforme os conhecimentos ns. 88, 127, 163, 201, 271 e 273, de 24 de março, 27 de abril, 27 de maio, 26 de junho e 29 de agosto de 1914, elevando-se a 4:773\$016, e ao Thesouro Nacional a quota de fiscalização relativa ao semestre, conforme o conhecimento n. 137, de 13 de janeiro do mesmo anno.

Saudes e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

**Directoria Geral dos Correios**

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1915

Joaquim Leite, servente de 2ª classe, São Paulo, pediu 30 dias de licença para tratamento de saude. — Como requer, na forma da lei.

Aleixas Leite, praticante de 2ª classe, São Paulo, pediu 30 dias de licença para tratamento de saude. — Concedido.

Adalberto Nunes Pires, amanuense, Directoria Geral, pediu 90 dias de licença, para tratamento de saude. — Concedido 30 dias.

Paulino Lopes de Souza, praticante de 1ª classe, Rio Grande do Sul, pediu seja removido para a Directoria Geral, como praticante de 2ª classe. — Indefrido.

**SUE-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1915

Pelo Sr. Dr. director geral:

José R. da Graça Mello. — Certifique-se.

J. L. Costa & Comp. — Como pedido.

João José Pereira Guimarães. — Como requerido.

Francisco Alves & Comp. — Sim, mediante as formalidades legais.

Turino & Lina. — Sim, mediante as formalidades legais.

Julio B. Cerio. — Sim, mediante as formalidades legais.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**

Directoria Geral de Industria e Commercio  
PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 1 do mês corrente foi consolidada a Raul Nicolau Tolentino, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 10 de maio ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um novo systema de caixa para agua potavel, denominada Caixa-hygienica».

Requerimentos despachados

Additamentos de 30 de maio de 1915

José Gomes, pedindo seja sustada a entrega da guia para pagamento, no Thesouro Nacional, do sello e 1ª annuidade de uma patente

de invenção requerida por José Luiz Chá para «um novo producto industrial, denominado Tinta granitada, para imitação do cimento raspado». — Não ha que deferir.

Dia 31

Monico Sanchez Moreno, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo entrega do envolvero deposita o nesta directoria geral em 29 de maio de 1912, sob. n. 10.461 — Sim, mediante recibo.

Empresa Industrial Rio de Janeiro, pedindo guia para pagamento da terceira annuidade da carta-patente n. 6.233. — Deferido por equidade, para o fim de realizar o pagamento não só da annuidade alludida, mas tambem da quarta e quinta, uma vencida e outra a vencer proximamente. Compareça, pois, nesta directoria geral.

Conrad de Scrive, por seu procurador Oscar Costa, pedindo permissão para tirar cópia do desenho relativo á invenção privilegiada pela carta-patente n. 6.432. — Deferido.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções industriaes:

Dia 1 de junho de 1915

«Aperfeiçoamentos em calçados», de Frederick Waldli e Gotthieb Wodtli;

«Aperfeiçoamentos em aparelhos de alta frecuencia», de Monico Sanchez Moreno.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Sessão ordinaria em 23 de maio de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDINO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. JOAQUIM LEONEL DE REZENDE FILHO — SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 119, de 19 do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com A. Brazil & Comp. para o fornecimento de material. — Deu-se registro ao contra t).

Ns. 535 e 1.018, de 6 de março e 30 de abril deste anno, créditos de 103:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Pernambuco e 33:614\$267 á no Estado de Minas Geraes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 235, de 29 de janeiro ultimo, sobre a annullação da quantia de 15\$200 na distribuição feita á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 1º, de 1914. — Autorizou-se a annullação.

Ns. 636 e 1.364, de 9 e 19 do corrente, créditos de 6:000\$ a cada uma das delegacias fiscaes nos Estados de S. Paulo e Alagoas e 2:750\$ á de Minas Geraes, e de 6:000\$ á no Estado de Santa Catharina. — Registrou-se a distribuição dos créditos.

N. 1.062, de 24 de abril findo, consultando sobre a abertura do credito de 430:010\$323, destinado a occorrer a despezas necessarias á execução, no presente anno, dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 11.460 e 11.461, de 27 de janeiro ultimo. — Foi resolvido que a consulta seja respondida affirmativamente. Foi voto vencido o do Sr. director Dr. Alfredo Valladão, não só por julgar applicavel ao caso o art. 95 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, como por

que houve augmento de vencimentos de funcionarios.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :  
Aviso n. 831, de 23 de fevereiro proximo passado, credito de 14:2835543 ao Thesouro Nacional, á conta da verba 16ª, de 1915.— Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 48, de 26 do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 23 de abril findo, pelo qual este tribunal negou registro á ordem de pagamento da quantia de 24:8058635, em que importam varias contas de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional em 1914.— Foi resolvido manter-se a decisão anterior, á vista do disposto no art. 90, § 1º, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Officio n. 151 da Directoria do Gabinete, de 19 deste mez, remetendo o processo referente ao contracto celebrado com a Madeira Mamoré Railway Company para arrecadação do imposto de transportes.— Registrou-se o contracto.

Processos:

Do pagamento de 6:3398974, em que importam varias contas de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, em 1914, por Siemens-Schuckertwerke e outros.— Recusou-se registro á despeza, por se verificar, quanto á factura de fls. do processo, inobservancia do art. 90, § 1º, da lei n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914.

De distribuição do credito de 3625003 á Delegacia-Fiscal no Estado do Maranhão, conta da verba 31ª, de 1914, para pagamento á de gratificação por substituição ao 2º escripturario bacharel João da Silva Almeida, no periodo de 19 de outubro a 31 de dezembro ultimos.— Negou-se registro á despeza, por inpropriedade da classificação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.838, de 29 do corrente, credito de 125:000\$ á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, á conta da verba 28ª, de 1914.— Fez-se o registro.

Relatadas pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 101, de 29 de abril findo, pedindo reconsideração da decisão de 26 de março ultimo, pela qual se recusou registro ao pagamento da quantia de 109:2285400 a Botelho & Oliveira, de fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro C. do Brazil, em novembro de 1914, conforme foi requisitado por aviso n. 652, de 16 de março citado.— Resolheu-se manter a deliberação anterior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Avisos ns. 879, 1.244 e 1.384, de 19 e 20 do corrente, creditos de 8:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, 3:900\$ á no Estado de S. Paulo; e 7:203\$ ao Thesouro Nacional.— Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.841, de 12 deste mez, com a cópia do decreto n. 11.586, da mesma data, que abre o credito extraordinario de 4:800\$, para pagamento da pensão a que tem direito o maestro Elpidio Pereira.— Deu-se registro ao credito.

O Sr. Dr. Alfredo Valladão mantém o voto que emittiu por occasião da consulta sobre a abertura do mesmo credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Depagamentos:

De 2:250\$900 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Brazilianische Electricitäts-Gesellschaft, de fornecimentos feitos á Alfandega do Rio de Janeiro, nos mezes de fevereiro a setembro de 1914.— Recusou-se registro á despeza, e por se verificar, quanto as facturas de fls. 7 e 8

do processo. inobservancia do art. 90, § 1º, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

De 789\$, ás Companhias Mogiana, Paulista de Estradas de Ferro e Sorocabana Railway, de passagens concedidas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 1909 a 1911.— Negou-se registro á ordem de pagamento pelo fundamento do parecer.

Da concessão:

Do montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Pedro, Eurico, Anisia e João, filhos do finado ajudante de impressor da Estrada de Ferro Central do Brazil e Genesio Rodrigues da Silveira, para o abono de mais 60\$ a cada um.— Julgaram-se legaes as apostillas, negando-se registro á despeza, por ter sido incluída na classificação a importancia de 216\$230, que está preterita;

De meio solo e montepio ao menor Lino Augusto de Carvalho, filho do finado alferes do Exercicio Albino Augusto de Carvalho.— Considerou-se legal a concessão e mandou-se officiar no sentido de se fazer nos titulos a necessaria rectificação.

Ministerio da Marinha.—Avisos:

N. 1.595, de 4 do corrente, pagamento de 19:045\$ a Oscar Van Erven, de fornecimento feito ao Ministerio, por conta da verba 8ª de 1915.— Autorizou-se o registro.

N. 1.858, de 29, credito de 125:000\$ á Directoria de Contabilidade do Ministerio, por conta da verba 28ª, de 1914.— Fez-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 24, de 11 do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 1 deste mez, pelo qual foi respondida negativamente a consulta feita por aviso n. 7, de 9 de janeiro ultimo, no sentido de ser aberto o credito de 6.500:000\$ para pagamento a Fried Krupp A. G. Deutsch Wallen and Munitionsfabriken, Dansk Røkybrille Syndikat e outros.— Reconsiderando-se a anterior e de isto, foi resolvido que se responda afirmativamente á consulta.

Foi voto vencido o do Sr. director Dr. Alfredo Valladão, não se pelos fundamentos do despacho de 1 do corrente, como porque entende ser applicavel ao caso o art. 95 da lei n. 2.342, de 3 de janeiro de 1914.

N. 480, de 28 de abril findo, pagamento de contas, no total de 35:662\$039, provenientes de transportes realizados, em 1914, pelo Lloyd Braziliense.— Recusou-se registro á ordem de pagamento, por insufficiencia de saldo.

Processo de tomada de contas, sob n. 8.109, do ex-thesourario da Administracão dos Correios de Mato Grosso major João Carlos Galbarbo de Mattos.— Mandou-se lavrar accordão declarando quite o responsavel.

Relatadas pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 47, de 8 de março proximo passado, consultando sobre a abertura do credito de 317:889\$193, destinado ao pagamento de funcionarios addidos em virtude da remodelação de que trata o decreto n. 11.469, de 27 de janeiro deste anno.— Foi proferido o seguinte despacho:

«O Tribunal de Contas, tendo presente o aviso n. 94, de 26 de abril findo, em o qual o ministro da Viação e Obras Publicas envia com o officio de 17 do mesmo mez da Inspectoria Federal das Estradas a demonstração das quantias constitutivas da renda com que contribuem as companhias fiscalizadas, para o effeito de satisfazer a exigencia do despacho deste tribunal datado de 7 do mesmo mez de abril— exigencia reputada por este instituto necessaria para completar os esclarecimentos pedidos no despacho de 16 de março, que habilitassem este tribunal a dar solução á consulta sobre a abertura do credito formulado no aviso n. 47, de 8 do mes-

mo mez de março, para o pagamento dos funcionarios addidos em virtude da reorganização da Inspectoria Federal das Estradas levada a effeito no decreto n. 11.469, de 27 de janeiro do corrente anno.

Considerando que o art. 39, numero VII da lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915, autorizou a reorganizar a Inspectoria Federal das Estradas contanto que a despeza com a mesma não exceda ao maximo da importancia da renda com que para esse fim contribuem as companhias fiscalizadas, abeindo-se os necessarios creditos:

Considerando que, tendo sido o maximo da referida renda arrecadada, segundo atesta a Inspectoria das Estradas no officio de 17 de abril, de 1.789:000\$, ao passo que a despeza com a reorganização importou em cifra menor, como se vê do decreto n. 11.469 do corrente anno;

Considerando que, assim sendo, o acto remodelador contém-se dentro da exigencia imperativa do n. VIII do art. 30 da lei já citada de n. 2.924, de 1915;

Considerando que a consulta formulada no aviso n. 47, de 8 de março, versou sobre o credito para o pagamento dos funcionarios que ficaram addidos, em virtude de tal reorganização;

Ora,

Considerando que taes funcionarios foram collocados na situação de addidos por excederem o numero dos da tabella da reforma; tanto vale dizer que o foram por haver sido reduzido o numero dos engenheiros e outros funcionarios cujos cargos a reforma supprimiu— como se vê da informação prestada ao Ministerio da Viação, no officio do inspector da Fiscalização das Estradas, datado de 17 de abril, e na demonstração constante da tabella junta ao aviso n. 47 do Ministerio da Viação e Obras Publicas;

Considerando que, assim sendo, o credito encontra assento legal no dispositivo do artigo 109 da lei n. 2.924, e na jurisprudencia des e instituto, por isso que a addição dos funcionarios deu-se em virtude de haver sido reduzido o seu numero, isto é, supprimidos cargos existentes no quadro creado pelo decreto n. 9.076, de 3 de novembro de 1914, sinão em sua *qualidade*, em sua *quantidade*;

Resolve o tribunal que se responda afirmativamente á consulta feita no aviso n. 47, de 8 de março do corrente anno para que se abra o credito de 317:889\$403 destinado ao pagamento de funcionarios collocados addidos em virtude da remodelação realizada pelo decreto n. 11.469, de 27 de janeiro do corrente anno.

O Sr. Dr. Jesuino Cardoso fez a seguinte declaração de votos:

«Pelo art. 30 da lei vigente da despeza, o Governo é autorizado a reorganizar a Secretaria da Viação e Obras Publicas e os servicos subordinados á mesma Secretaria de Estado, conservando, supprimindo ou fundindo repartições e legaes, e revendo todos os regulamentos que entrarão desde logo em vigor, *ad referendum* do Congresso, na parte em que excederem á competencia do Poder Executivo.

Com a reforma operada na Inspectoria Federal das Estradas, nos termos desta autorização, limitada pelo dispositivo do n. VIII do citado artigo a importancia das quantias com que contribuem para a fiscalização as companhias fiscalizadas pela referida inspectoría, ficaram descollocados muitos funcionarios pertencentes ao quadro da repartição reformada, uns pela suppressão e outros pela reduccão dos cargos em que haviam sido providos de conformidade com o regulamento de 1911, revogado pelo de 1915. Dispensados dos cargos que occupavam e que foram extintos por força da reforma feita de accordão com a autorização legal, estão esses funcio-

no caso previsto e regulado pelo distinctivo do art. 109, que é de applicação...

o voto vencido o Sr. Dr. relator, não se entender ser applicavel a caso a tipo da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914...

N. 561, de 9 de maio deste anno, pagamento á Middle-own Car Company da quantia de £ 77.240-0-0, de fornecimento feito Estrada do Ferro Central do Brazil...

N. 1.322, de 25 do corrente mez, credito de 5:191\$956 á Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte...

N. 3.008, de 14 do outubro de 1914, pagamento á Empreza Construtora do Rio Grande do Sul da quantia de 100:803\$523, relativa medição e transporte do material imprudido para as Estradas de Ferro de Bahia a aguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarry...

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.336, de 19 deste mez, credito de 4:911\$224 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, á conta da verba 8ª, de 1914...

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 2.946, de 28 de setembro ultimo, credito á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, conta da verba 2ª, de 1914, para o pagamento de 3:840\$ annuaes ao Dr. João Evangelista do Castro Carqueira...

Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 173, de 11 deste mez, pagamento de 300\$ a Pompilio Dias, de gratificação por serviços prestados ao ministerio na qualidade de despachante geral da alfândega...

Ministerio da Fazenda: Processo de pagamento por conta do decreto n. 11.331, de 14 de novembro de 1914, a quantia de 889\$, da que é credor Salathiel Barros, de aluguel de casa occupada pelo regimento de artilharia de montanha...

Ministerio da Marinha: Aviso n. 1.896, de 23 de maio corrente, credito de 821\$50 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 20ª, de 1914...

Ministerio da Guerra: Aviso n. 151, de 1 de fevereiro ultimo, pagamento de 44:875\$20, em que importam varias contas de transportes feitos pelo Lloyd brasileiro em 1914...

Foram tambem relatados pelos mesmos diretores os seguintes processos:

De distribuição dos creditos: De 1:440\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, e 140\$, no Estado do Rio Grande do Sul para despezas da verba 5ª, letra a, de 1914;

De 153\$, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 4ª, idem;

De 390\$, á no Estado do Piauh, idem da verba 23ª, idem;

De 1:000\$, á no do Paraná, idem da verba 25ª, idem;

De 3:000\$, á no de S. Paulo, idem da verba 27ª, idem;

De 500\$, á no da Bahia, idem da verba 28ª, idem;

De 330\$65, á no Estado do Espirito Santo, idem da verba 36ª, idem.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão: De montepio civil, a DD. Maria Julia Leonidia Clerot Perrayon e Marieta Perrayon...

DD. Maria Margari la Vieira e Eleonides Baptista Vieira, DD. Brazilia da Costa Moreira e Hygina Moreira, D. Francisca Barbosa Pereira de Andrade e Joaquina Gomes de Andrade Lima, D. Christina Gloria da Fonseca...

DD. Boinica Elisa de Abreu e Maria Elisa de Abreu, DD. Margarida Costa Velho Martins Kallut e Francisca Kallut, e monores Lucilia, Durval, Margarida e Risoleta, D. Rosa Afra Ribeiro de la Iglazi, D. Custodia Rodrigues dos Santos, menor Pythagoras, D. Adelia da Silva Monteiro, D. Luiza Rosa de Sant'Anna, D. Dalila Cunha e invalid s Celestino e Alberto Gomes da Cunha...

filhos do finado ex-official da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Agricultura Pedro Celestino Gomes da Cunha, D. Helena Serra Marques do Oliveira, D. Amélia de Almeida Ribeiro Móg, D. Maria Villa Nova Casillo e monores Caralia, Auonio e Carmesina, D. Maria da Veiga Muniz Nabuco e monores Iracema, Ataliba, Giselia, Jandyra e João Roberto, D. Julia Maria Thadeu e Laura Maria Thadeu e monores Alberto e Gloria, DD. Amelia Pessoa Guimarães Padilha e Maria Raymunda, Maria da Conceição e Maria Oscarlina Guimarães Padilha, D. Astrigilda da Boa Morte, D. Maria Reguia Los Reis e monores Adalina, José Cathalino e João Augusto; e apostillas feitas nos titulos de DD. Maria Theodora de Queiroz Barros e Maria Amalia, Maria José e Maria da Conceição de Queiroz Barros, abonando mai 1:200\$ annuaes á primeira destas pensionistas e 400\$ a cada uma das demais;

De reversão de montepio civil a DD. Luiza e Maria da Conceição Mariz Pinto; De maio sollo, a D. Maria da Gloria de Magalhães Castro Vaz;

De reversão de meio soldo e montepio, ao monor Manoel Felippo Fernandes Cuyabano e D. Maria do Carmo Cuyabano, e, de concessão de honrarias pensões, a DD. Maria da Gloria de Menezes Silva e Leonor de Lemos Dalro;

De aposentadoria aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Angelo Barbosa Botannio, Alfredo Pereira de Oliveira e Dario João Nogueira e da Escola de Aprendiziz Ma inheiros de Pernambuco, Antonio Cassio Moreira Dias Junior.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

Foi approvada a relacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 25 do corrente, e relativos ás contas do ex-delegado da Directoria do Serviço de Estatística do Estado do Rio de Janeiro Arlindo Antonio Leal e dos ex-agentes do Correio Antonio Thuniz da Aquino e Salomão Lacerda Santiago, mandando expelir lhes quitacção e dar baixa na fiança prestada pelo ultimo dos referidos ex-agentes do Correio.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 500\$, feita pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com despezas a seu cargo, no mez

de dezembro ultimo, por conta de adeantamento que recebera.

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas - Avisos:

N. 751, de 29 de março, pagamento de 4:198\$, a diversos, de aluguel de predios para escriptorios dos districts a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 871, de 12 de abril, de 700\$, ao Dr. Alvaro Taffé, de aluguel do predio onde funciona a Repartição de Aguas do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, em março ultimo;

N. 1.323, de 25 de maio, idem de 709\$676, da folha dos vencimentos do ex-engenheiro chefe de secção Luiz Chagas Telles da comissão de estudos da Hódde de Vição Cearonsa, correspondente a 22 dias do mez de janeiro de 1914.

N. 1.436, de 31 de maio, de 150\$ a cada um dos serventes da Bibliotheca da Secretaria deste ministerio Octacilio Candido Duarte e Edgard de Paula Xery, de gratificação;

N. 1.388, de 22 de maio, idem de 630\$290 á Casa Louzinge; de fornecimento á secretaria deste ministerio, em abril ultimo.

Ministerio da Fazenda: Officio n. 100, da Caixa de Amortização, de 11 do maio, pagamento de 592\$500 á Casa Louzinger, de fornecimento áquella repartição, em março ultimo.

Requerimento de Silva Santos & Comp., pagamento de 18:874\$390 e 5:553\$840, de serviços prestados a este ministerio, em maio ultimo.

Exercicios findos: Requerimentos:

De José Francisco de Oliveira, pagamento de 701\$520, de dívida de exercicios findos;

De S. Mc. Lauchlan & Comp., idem de 9:850\$, idem, idem.

Ministerio da Marinha: Aviso n. 2.001, de 31 de maio, pagamento de 33:481\$333, a The Gourock Hopewark Export & Co., de fornecimento a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

26ª SECÇÃO EM 2 DE JUNHO DE 1915 - PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO; PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

A's 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibiollí, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer o Sr. Ministro Manoel Murinho, com causa participada, e os Srs. Ministros André Cavalcante e Eneás Galvão, que se acham em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS Habeas-corporis

N. 3.700 - Capital Federal - Relator, o Sr. Sebastião de Lacerda; impetrante, o paciente Aristoteles Ferreira. - Negou-se a ordem de habeas-corporis impetrada, unanimemente.

O Sr. Ministro Godofredo Cunha não conhecia do pedido.

Usou da palavra pelo paciente o advogado Dr. Manoel Martins da Costa Cruz.

N. 3.789—Alagoas—Relator, o Sr. Ministro Pedro Mibielli; impetrantes, os pacientes Presiliano Tavares M. de Sarmiento e outros, senadores estaduais de Alagoas.—Não passando a preliminar de não se conhecer do pedido, contra os votos dos Srs. Ministros Pedro Mibielli, Coelho e Campos, Sebastião de Lacerda e Godofredo Cunha, de *merites* negou-se a ordem impetrada, contra o voto do Sr. Ministro Pedro Mibielli.

Usaram da palavra, pelos impetrantes, o advogado Dr. Astolpho de Rezende e por outros senadores, o advogado Dr. Arlindo Leoni.

N. 3.786—Capital Federal—Relator, o Sr. Ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente Francisco de Oliveira Carvalho.—Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 3.791—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrente, o paciente Chrispim de Souza e Silva; recorrido, o Juiz de Direito do Lavras.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.792—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente *ex-officio*, o Juiz Federal; recorrido, o paciente José Arthur de Menezes.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia.—O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA A'S PARTES

#### Appellações cíveis

N. 1.835—Capital Federal—Appellantes: 1º, o juiz federal da 1ª Vara; 2º, Santos Lahera & Castillo; appellada, a União Federal.

N. 1.931—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellado, Dr. Luiz Raphael Vici a Souto.

N. 2.725—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellada, The Western Company Limited.

#### Aggravo de petição

N. 1.884—Capital Federal—Aggravantes, Leopoldo Schmidt de Vasconcellos e sua mulher; aggravo, coronel Julio Ferreira.

AUDIENCIA EM 2 DE JUNHO DE 1915.

Juiz semanario, o Exmo. Sr. ministro Viveiros de Castro

Foram publicados os seguintes feitos:

#### Aggravos de petição

N. 1.835—Capital Federal (sobre embargos)—Embargantes, George Gaffner e José Keller; embargado, o Banque Française et Italienne.—Não se conheceu dos embargos de declaração.

N. 1.899—Capital Federal—Aggravantes, Gondolo & Labouriau e outros; aggravo, a União Federal.—Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.899—Minas Geraes—Aggravante, o Banco Hypothecario do Brazil; aggravados, Militão Vieira Maia e outros.—Julgou-se renunciado e deserto o aggravo.

#### Embargos remettidos

N. 561—Amazonas—(Aggravo do art. 44 do Regulamento)—Aggravantes, José Avelino Monteiro e sua mulher.—Reformou-se o despacho aggravo.

#### Conflictos de jurisdicção

N. 314—Rio de Janeiro—Suscitante, Antonio Gabriel A. Rodrigues, entre o juiz da Comarca de Palma, no Estado de Minas Geraes, e o juiz de Direito de Santo Antonio de Padua, do Estado do Rio de Janeiro.—Não se tomou conhecimento do recurso.

N. 319—Capital Federal—Suscitante, Diogo Carlos Ramires, entre o juiz da 1ª Vara Cível e o juiz federal da 2ª Vara.—Não se tomou conhecimento do recurso; e suspendeu-se por 30 dias o advogado requerente.

#### Recursos eleitoraes

N. 330—Sergipe—Recorrente, Ludgero Barroso da Fonseca; recorrida, a Junta de Recursos Eleitoraes.—Deu-se provimento ao recurso.

#### Revisões Criminaes

N. 1.579—Capital Federal—Petitionario, Raul Nielsen.—Negou-se provimento á revisão.

N. 1.490—S. Paulo—Petitionario, Antonio Campopiano.—Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.604—Goyaz—Petitionario, Belmiro Silvestre de Oliveira.—Deu-se provimento ao recurso.

Compareceu o advogado Dr. José Antonio Flores da Cunha e por parte de D. Maria Candida de Menezes Trindade e outros, na carta testemunhavel em que são requerentes, requereu o lançamento, sob preção do prazo, assignado a D. Francisca Agradam e outros para offerecerem os embargos que tivessem ao accordão deste Tribunal.—Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu, mais, o advogado Dr. Rodrigo Octavio Filho e, por parte de Alves, Vieira & Comp., na carta testemunhavel n. 1.892, em que são recorrentes, assignou o prazo legal aos recorridos Mendes Lima & Comp., para verem passar em julgado o accordão que por unanimidade de voto deu provimento ao seu recurso.—Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu, ainda, por parte de Gomes & Comp. o advogado Dr. Eduardo Otto Theiler e, sob preção, lançou a Luiz da Fonseca Oliveira & Comp. do prazo assignado para passar em julgado o accordão proferido na carta testemunhavel n. 1.877.—Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu, tambem, o advogado Dr. João Brasilio por parte do Banco Commercial do Porto, nos autos de homologação de sentença estrangeira n. 632, accusou as citações feitas ao Exmo. Sr. ministro procurador geral da Republica e ao Dr. Eugenio Lucena, curador *a lide* para nesta audiencia verem renovar a instancia e requereu que debaixo de preção ficassem as citações por feitas e accusadas e se proseguisse na acção na fórma da lei.—Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu, finalmente, o advogado Dr. Nelson Tobias & Mello e disse que, por parte de seus constituintes José Ferreira & Souza e sua mulher, nos embargos oppostos ao accordão proferido no recurso extraordinario n. 743; de S. Paulo, em que são embargantes os mesmos seus constituintes e embargado Lourenço Gonçalves, assignava ao embargado, que não juntou procuração, o prazo legal para impugnação dos ditos embargos, pena do lançamento, tudo debaixo de preção, na fórma da lei.—Deferido; apregoados, não compareceram. O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

#### Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 2 de junho de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA—SECRETARIO, SERVINDO INTERINAMENTE NO IMPEDIMENTO OCCASIONAL DO EFFECTIVO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO.

Compareceram os Srs. desembargadores Francellino Guimarães e Edmundo Rego.

Esteve presente o dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 895—Relator, o sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Manoel Ramos, Herculo no Ramos, João da Costa, Horacio Rodolpho Cid, Francisco Saldanha e Evaristo Lagos.—Adiado.

N. 896—Relator, o sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Antonio Theodoro da Silva.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 897—Relator, o sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Francisco Martins, Rocce D'Aprille, Manoel Marasso, Francisco Luiz de França, Ibraim Ferreira e Arthur Collins.—Concederam a ordem de soltura, a final, quanto ao paciente Manoel Marasso, julgando-se prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 898—Relator, o sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, João dos Santos.—Concederam a ordem, informando o sr. dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 899—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Antonio Pacheco, vulgo *Cento e doze*.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 900—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Joaquim do Rego Barros, Herculo Ramos, Manoel Ramos, Evaristo Lagos, Americo José Ribeiro, Octavio Monteiro, Agapito de Souza, Paulo Pereira Fontes, João Baptista Barbosa, Alfredo Fernandes Lima, José Francisco Gomes, Leopoldo dos Santos, Bento Pedro da Silva, Manoel Barbosa da Silva, Henrique Novaes de Souza, João Francisco dos Santos, Romão Jeronymo, Antonio Anjo, Antonio José Ribeiro, José Tavares da Silva e Horacio José da Silva.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 901—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Manoel Marasso.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 902—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Porfirio dos Santos, Carlos Dias, Antonio de Souza, José Gonçalves, Sebastião Pereira, Aristides Nogueira, Aristoteles Rezende da Silva, Frederico Ferreira e Antonio Vianna Pacheco.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 903—Relator o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, Giacom Battaglia e Carmello Izaire.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia unanimemente.

N. 904—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Alberto Rodrigues Antonio Theodoro da Silva, Antonio Vera Elias Cohen, Alfredo Moraes, Arnaldo Sabrosa, Joaquim Pallares, Nicoláo S; Pedro João dos Passos, José Fernandes e Francisco Martine.—Concederam a ordem informando o Sr. Dr. chefe de Policia e presentes os pacientes á 1ª sessão, unanimemente.

#### Recursos crimes

N. 227—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, Domingo José Mendes; recorrida, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 246—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, Julio Baretto; recorrida, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

#### Appellações crimes

N. 1.048—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, a Justiça por seu promotor; appellado, Virgilio Andrade do Nascimento.—Negaram provimento unanimemente.



N. 1.107 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, a Justiça; appellada, Jandyra Guimarães da Silva. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.194 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Jesus Teixeira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.193 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Cassiano de Lacerda; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

**SORTEIO**

*Recursos crimes*

N. 251 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 252 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Veiga.

*Appellações crimes*

Ns. 1.103 e 1.185. — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.210, 1.106 e 1.158. — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.070, 1.159, 1.116, 1.678 e 1.135. — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

**EM MESA**

*Appellações crimes*

Ns. 1.132, 1.151 e 1.279.

**COM DIA**

*Appellações crimes*

Ns. 1.138, 1.178, 1.180, 1.130, 1.139, 1.252 e 1.176.

**EDITAES**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações — crimes ns. 1.130, 1.º appellante, Jorge José Rodrigues; 2.º appellante, a justiça; appellados, os mesmos; 1.138, appellante, Francisco Pereira dos Santos, appellada, a justiça; 1.139, appellantes, Malachias Gomes dos Santos e Antonio Gomes dos Santos, appellada, a justiça; 1.173, appellante, Benedito Alves (vulgo Barão); appellada, a justiça; 1.178, appellante, Oscar Baptista de Souza; appellada, a justiça; 1.180, 1.º appellante, Raphael Ambrosio; 2.º appellante, Sant Sabina; appellada a justiça; 1.252, appellante, Antonio Chagas; appellada, a justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3.ª camara no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas da manhã ou nas seguintes: Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de junho de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

*De citação, com o prazo de trinta dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de reabilitação feito por Ernesto Ferreira, unico socio solidario da firma E. Ferreira & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo:*

O Doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1.ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de reabilitação em que é supplicante Ernesto Ferreira, unico socio solidario da firma E. Ferreira & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a sua reabilitação, afim de cessarem todos os effeitos de sua fallencia; sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital, com o prazo de

trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa, para sciencia do pedido de reabilitação feito por Ernesto Ferreira, unico socio solidario da firma E. Ferreira & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, se procederem como for de direito e justiça. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de junho de mil novecentos e quinze. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conformo. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

*De citação, com o prazo de dez dias, chamando os credores incertos, na forma abaixo*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1.ª Vara Cível do Districto Federal: Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, corre uma execução, em que são exequantes Benetton Miller & Companhia e executado Jayme Santos, na qual foi feita penhora no resto dos autos do acção e num *dividendum* em que são autores Custodio José do Couto, sua mulher e outros o réos José Antonio do Couto e sua mulher, cuja penhora foi convalidada no diuitrio existente no Deposito Publico, assignando-se aos executados os seis dias da lei para allegar o que tivessem e dellas foi lançado por isso, são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia de seis contos seiscentos e vinte cinco mil réos em deposito, que foi penhorada; mas, em conformidade com a pratica do estylo como tem de ser citados credores incertos, que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados, para que no prazo de dez dias, que correrão depois que for este afixado pelo porteiro dos au liorios e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquers artigos de preferencia que por ventura tenham ao disposito, e isto sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do dito exequente, afim de ser por elle levantada a quantia referida. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conformo. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

*De citação, com o prazo de 30 dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de reabilitação feito por Joaquim Ferreira Pinto e Roza Vieira da Silva Ferreira, socios da firma Ferreira Pinto & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo:*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1.ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de reabilitação em que são supplicantes Joaquim Ferreira Pinto e Roza Vieira da Silva Ferreira, socios da firma Ferreira Pinto & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a sua reabilitação, afim de cessarem todos os effeitos de sua fallencia; sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo

teor do qual se cita a quem interessar possa, para sciencia do pedido de reabilitação feito por Joaquim Ferreira Pinto e Roza Vieira da Silva Ferreira, socios da firma Ferreira Pinto & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, se procederem como for de direito e justiça. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mez de junho de 1915. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, os subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conformo. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

**AVISO AOS CREDITORES**

*Fallencia de F. Guimarães*

O escrivão interino José da Silva Lisboa avisa aos credores da fallencia de F. Guimarães que a assembléa designada para o dia 7 foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915. — José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

**AVISO AOS CREDITORES**

*Fallencia de Queiroz & Accacio*

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Queiroz & Accacio que a assembléa foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**

*Fallencia de Mario, Figueiredo & Comp.*

**AVISO AOS INTERESSADOS**

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Mario, Figueiredo & Comp. á rua Souza Franco n. 240 (Pedreira), na forma abaixo*

O Dr. Antonio P. da Silva, juiz de direito da 2.ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Benjamin Nogueira, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Mario, Figueiredo & Comp., por sentença deste juizo de 31 de maio de 1915, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 de abril de 1915. Foi nomeado syndico o credor Benjamin Nogueira, residente á rua do Rosario n. 82, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditores, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 25 de junho de 1915, ás 11 horas, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. Dado e passado nesta cidade: Rio de Janeiro, 1 de junho de 1915. Eu, José

Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confero. — José Candido de Barros.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

FALLENCIA DA SOCIEDADE ANONYMA DE PECULIOS «A FAMILIA»

De publicação de sentença que aclearou aberta a fallencia da sociedade anonyma de peculios «A Família» à rua 7 de Setembro numero 93, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Maximo Mattos Junior, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da sociedade anonyma de peculios «A Família», por sentença deste Juizo de 31 de maio de 1915, ás 16 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 27 de março de 1915.

Foi nomeado syndico José Joaquim Gonçalves Bauto, residente à rua da Quitanda numero 46, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de julho de 1915, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invaídos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de junho de 1915. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confero. — José Candido de Barros, escrivão.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Mattos, Amaral & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Mattos, Amaral & Comp. que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: «§ 5º.—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação»; «§ 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915.— O escrivão, José Candido de Barros.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Magalhães & Comp

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 7 de junho, ás 13 horas, no Forum, a assembléa que deverá realizar-se hoje.

Rio, 31 de maio de 1915.— O escrivão,

### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Carlos Rognone & Comp.

Edital de publicação da sentença declaratoria da fallencia da firma Carlos Rognone & Comp. com restaurant no theatro Municipal

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste Juizo, de hoje datada, proferida ás 13 horas, declarada aberta a fallencia da firma Carlos Rognone & Comp., que explorava o restaurante «Bar Assyrio» no Theatro Municipal, composta dos socios Carlos Rognone e Manoel Peres, fixando o seu termo para os efeitos legais de 9 de abril do corrente anno e nomeando syndicos os credores J. A. Rodrigues & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 92, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 6 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, à rua Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de junho de 1915. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do terreno sito à rua Dr. Garnier, junto ao predio n. 177, sob o n. 3, penhorado a Eugenio Augusto Terral e outros, em autos de executivo hypothecario que lhes move a Companhia Brasileira de Immoveis e Construções.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 25 de junho proximo futuro, ás 12 e 1/2 horas, à rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, o terreno abaixo descripto e avaliado: Laudo de avaliação dos bens penhorados pela Companhia Brasileira de Immoveis e Construções ao Sr. Eugenio Augusto Terral e outros. Na forma abaixo: Terreno sito à rua Dr. Garnier, junto ao predio n. 177, sob o n. 3, da planta que nos foi mostrada pela exequente, cercado na linha da rua por grade de ferro e pela face lateral esquerda por muro do dito predio n. 177 e pelos fundos e lateral direita em commun com terrenos de quem de direito, tendo as dimensões seguintes: dez metros de frente por igual largura na linha dos fundos e de extensão cem metros. A este lote de terreno que se acha nivelado e prompto a edificar, damos o valor de 6.000\$. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1915.— Tito Dias de Moraes.— Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem o dito terreno quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 530 § 2º do decreto n. 737, de 1830 (dinheiro à vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei: Dado e passado nesta cidade

do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de vinte dias aos interessados, para, dentro desse prazo, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, a reclamação feita pela firma D. Silva & Comp. sobre a massa fallida da firma Viuva Moura & Comp.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte da firma D. Silva & Comp. lhe foi dirigida uma petição em que reclama a inclusão de seu credito na lista dos credores da massa fallida da firma Viuva Moura & Comp., pela importancia de \$893880, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, em cuja petição proferiu o despacho seguinte: A. prosiga-se. Rio, 11 — 3 — 915.— Cesario Pereira. E tendo fallado o procurador da firma fallida e o liquidatario que concordaram com o pedido, ficam citados, pelo presente, os interessados da firma fallida Viuva Moura & Comp. para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem à referida reclamação de credito. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste Juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira. — Rio, 14 de maio de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Manoel de Freitas Coelho

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Manoel de Freitas Coelho que as relações com declarações e documentos apresentadas pelos syndicos se acham no cartorio deste Juizo durante cinco dias à disposição dos interessados que quizerem examinal-as. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas; tudo de accordo com o art. 83 e §§ da lei n. 2.240, de 17 de dezembro de 1908.

Rio, 29 de maio de 1905. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Antonio Coelho Branco

AVISO AOS CREDORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior communica aos interessados da massa fallida de Antonio Coelho Branco acharem-se no seu cartorio, durante 10 dias, as contas apresentadas pelos ex-syndicos Machado Mello & Comp., as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados dentro daquella prazo, nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Rio, 26 de maio de 1915.— O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

**Juizo de Direito da Sexta Vara Cível**

**Fallencia de Manoel de Freitas Coelho**

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Manoel de Freitas Coelho que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 8 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a 1ª assembleia de credores.

Rio, 1 de junho de 1915.—O escrivão, *João de Souza Pinto*.

**Juizo da Terceira Pretoria Cível**

1ª publicação

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes *Hildebrando Silva e D. Julieta Costa*.

Quem souber de algum impedimento accuso.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915.—O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

**Juizo da Terceira Pretoria Cível**

2ª publicação

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber que, por esta pretoria e respectivo cartorio, estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da 1ª publicação do edital dos proclamas sem que fossem oppostos quaesquer impedimentos, os contrahentes *João Lopes Correia e D. Joaquina do Carmo*.

Quem souber de algum impedimento accuso.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915.—O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

**Juizo da Sexta Pretoria Cível**

S. CHRISTOVÃO

O official do registro civil e do casamentos da sexta Pretoria Cível (S. Christovão):

Faz saber que se estão habilitando para casar, pela sexta Pretoria Cível: *Raul Ribeiro de Mello com Cordilia Ferreira Valente*, *Sebastião Borges de Araujo com Olga de Carvalho*, *Pedro Fortes de Bustamante Sá com Augusta da Gloria Gonçalves Novaes*. Quem souber de algum impedimento accuso.—O escrivão, *Cleto José de Freitas*.

**Juizo da Quinta Pretoria Criminal**

Na audiencia de hoje, foi condemnado á revella o infractor *Manoel da Queiroz* no pagamento da multa e custas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915.—O escrivão, *Pedro Brant Paes Leme*.

**Municipio de Capivary — Estado do Rio**

**Fallencia de Francisco Vieira dos Santos**

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante *Francisco Vieira dos Santos*, estabelecido nesta cidade, na forma abaixo:

O Dr. *Eugenio de Moraes*, juiz municipal do Termo de Capivary, comarca do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc., etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dalle noticia tiverem, que a requerimento do Zofirino José da Silva Reis, devidamente

instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante *Francisco Vieira dos Santos*, estabelecido nesta cidade, por sentença do Meritissimo Dr. juiz de direito da comarca de Rio Bonito, de vinte e dois do corrente, fixando o seu termo para os effeitos legais, em quatro de maio corrente. Foram nomeados syndicos os credores *Diogo Felicissimo Coutinho*, *Franklin Luiz de Carvalho* e *Olegario Amaral*, ficando os credores da dita firma fallida notificados para, dentro do prazo de quinze dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira reunião da presente fallencia que será realizada no dia vinte e nove de junho proximo vindouro, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Paço Municipal desta cidade, tudo nos termos dos artigos desets, dezoito, oitenta e cinquenta e dois, e seus paragrafos, da lei numero dois mil e vinte e quatro, de dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinco. Dado e passado nesta cidade de Capivary, em vinte e oito de maio de mil novecentos e quinze. Eu, *Columbano Santos*, escrivão interino, o escrevi. Sobre duas estampilhas do sello do Estado, da taxa de trezentos réis cada uma, estava o seguinte: Capivary, vinte e oito de maio de mil novecentos e quinze.—O escrivão interino, *Columbano Santos*. — *Eugenio de Moraes*. Está conforme. Data supra.—O escrivão interino, *Santos*.

**Capivary—Estado do Rio**

**Fallencia de Francisco Vieira dos Santos**

AVISO AOS INTERESSADOS

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia de *Francisco Vieira dos Santos*, avisam aos interessados que os atenderão diariamente nesta cidade, no armazem do fallido, das 12 ás 16 horas, e que todos os actos da fallencia serão publicados no *Diario Official* da União.

Capivary, 29 de maio de 1915.—Os syndicos, *Franklin Luiz de Carvalho*. — *Olegario Amaral*. — *Diogo Felicissimo Coutinho*.

**Estado do Paraná**

O Doutor *João Baptista da Costa Carvalho Filho*, Juiz Federal do da Secção do Estado do Paraná, etc.

Faz saber, aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem ou dalle conhecimento tiverem que por parte do Doutor *João Leite de Paula e Silva*, foi apresentado a este meu juizo uma petição de cujo theor consta o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Paraná. Diz *João Leite de Paula e Silva*, advogado residente nesta cidade, que tendo *João das Chagas Pereira* e sua mulher, por scriptura de três de setembro de 1892, se constituiu devedores do coronel *Joaquim Rasende Correia de Lacerda*, da importancia de quatorze contos de réis pagavel a um anno de prazo, e vencendo juros de nove por cento ao anno, dando por garantia do principal e juros da referida quantia em hypotheca, em raiz outros bens, um terreno de umatto virgum proprio para pastagens e agricultura, no municipio de Thomazina, deste Estado, dividindo pelos rios do Peixe, Vinho, da Anta Braba, Caracá, com a Fazenda da Boa Vista, terras estas completamente incultas e mais sorte de cem alqueires com principio de café, (doc. n. 1) e tendo fallecido a mulher do devedor hypothecario; no competente inventario ficado os bens hypothecados pörtercentes ao mesmo devedor (doc. n. 2), não tendo sido paga a divida, foi por *José Lacerda*, successor do referido coronel *Jo-*

*quim Rasende Correia de Lacerda*, proposta uma acção contra o referido credor *João das Chagas Pereira*, nesta acção, que foi julgada por sentença e está praxada em julgado, foram vendidos os bens hypothecados, situados na comarca da Lapa, dduzido o seu preço de divida, ficou ainda a restar o referido credito a quantia de trinta e um contos oitocentos e quarenta mil réis, como se verifica do competente termo de quitação, ficando em garantia do resto da divida o juro os bens acima mencionados (doc. n. 3), como tendo o referido senhor *João Lacerda* transferido ao supplicante, pela quantia de quarenta contos, a divida hypothecaria que em la lha era devido. *João das Chagas Pereira*, que, com os juros vencidos, importava em quantia superior a quarenta contos de réis (doc. n. 4), e como o devedor se houvesse retirado deste Estado para outro Estado do paiz, mas ignorado, vem o supplicante requerer a V. Ex. que, depois de julgada a ausencia do referido devedor para lugar incerto em outro Estado da Republica, se digno mandar publicar edital de noventa dias, citando o referido *João das Chagas Pereira*, para que pague incontinentemente a quantia de trinta e um contos oitocentos e quarenta mil réis, constante do referido termo de quitação, passado em 14 de dezembro de 1906, e mais o juro de nove por cento ao anno, desde aquella epocha até final liquidación e, não o fazendo, proceha-se á penhora das terras situadas no municipio de Thomazina, constantes da referida scriptura de hypotheca e raquer-se, que pelo mesmo edital fique elle citado desde logo, para nos seis dias da lei, que serão assignados em audiencia, oppor e articular por via de embargos a defeza dos seus direitos. De que A. Designo-se esse dia, hora e lugar para ser feita a justificação de ausencia em lugar incerto nos Estados da Republica, apresentando o supplicante as testemuilhas, depois do que, seja passado o referido edital de citação inicial e para todos os ulteriores termos do processo, sob pena de revella. Com quatro documentos. Tinha uma estampilha de trezentos réis e sobre ella escripto: Curitiba, 2 de julho de 1914. *João Leite de Paula e Silva*. Na qual dei o seguinte despacho: A. como requer. Designando o escrivão dia e hora para tomar os depoimentos das testemuilhas. Curitiba 29 de julho de 1914. *C. Carvalho*. E tendo o supplicante requerido para que fossem marcados dia, hora e lugar para justificar o allegado na petição supra, dei o seguinte despacho: designo o escrivão. Curitiba, 19 de abril de 1915. E tendo o escrivão feito a seguinte nota: designo o dia de hoje, ás duas horas, para a inquerição, do que dou fé. Em 10 de abril de 1915. O escrivão, *Raul Plissonet*. E tendo o supplicante justificado quanto basta com relação á residencia do supplicante em lugar incerto de outros Estados da Republica, chamo e requiro a *João das Chagas Pereira* para que pague immediatamente a quantia de trinta e um contos oitocentos e quarenta mil réis, constante do termo de quitação, passado em 14 de dezembro de mil novecentos e seis e mais o juro de nove por cento ao anno, desde aquella epocha até final liquidación, e depois de findo o prazo de noventa dias desta edital, e, não o fazendo, proceha-se á penhora das terras situadas no municipio de Thomazina, constantes da scriptura de hypotheca e da petição acima transcrita, ficando tambem citado desde logo para, nos seis dias da lei que serão assignados em audiencia, oppor e articular por via de embargos a defeza de seus direitos, ficando igualmente citado para todos os termos ulteriores do processo até final sentença e na execução, tudo sob pena de revella, ficando finalmente sciente que as audiencias deste juizo são dadas aos sabbados ao meio dia, no edificio do Forum Federal e sendo feriado este, para o anterior á mesma hora.

É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém allegue ignorancia, mandei expedir o presente e outros do mesmo teor que serão afixados no logar do costume, e publicados na imprensa de São Paulo e deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em quatorze de abril de mil novecentos e quinze. Eu, Quirino Ignacio da Cruz, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Raul Plaisant, escrevo o subscrevi. (Estava legalmente sellado). — João Baptista da Costa Carvalho Filho. — Contore. — O escrívão, Raul Plaisant.

**PARTE COMMERCIAL**

Rio, 2 de junho de 1915

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 61/64	11 27/32
Sobre Paris.....	777	\$786
Sobre Hamburgo.....	895	\$807
Sobre Italia.....	—	\$729
Sobre Portugal.....	—	\$5236
Sobre Nova York.....	—	\$5276
Libra esterlina (em moeda)	—	20\$300
Sobre Hespanha (peseta)..	—	\$819
Sobre Buenos Aires ( peso ouro ).....	—	4\$059

Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	290\$300
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	179\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	168\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	180\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4% port.....	77\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	131\$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	10\$750
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	18\$750
Debentures do Banco União de São Paulo.....	70\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brazil.....	165\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Comfina Industrial.....	170\$000
Debentures da Companhia Amorina Fabril.....	187\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	100\$000

Vendas a prazo

Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom. para o primeiro dia de transferencia..... 824\$000  
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915. — A. Simonsen, synlico.

**JUNTA DOS CORRETORES**

BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 2 de junho de 1915.

Mercado de café

O mercado abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 2.335 saccas, na base de 6\$900 por arroba, para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.984 saccas, ao preço de 6\$900, fechando em posição calmo.

Total das vendas conhecidas 4.319 saccas.

Entradas conhecidas

Barra a dentro..... 401

Mercado de algodão

Entradas em 1 de junho..... 345  
 Sahidas em 1 de junho..... 10.465  
 Existencia em 2 de junho.....  
 Posição do mercado, firme.  
 Mercado de asucar

Entradas em 1 de junho..... 8.118  
 Sahidas em 1 de junho..... 4.191  
 Existencia em 2 de junho..... 200.529

Posição do mercado, firme.  
 Observações—As entradas foram de Sergipe, 5.984 saccos; Campos, 1.934, e Santa Catharina, 200.  
 O syndico, J. Severino.

**NOTICIARIO**

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 18 horas e 39 minutos, no salão Azul do Palacio do Cattete, a comissão da Camara dos Srs. Deputados composta de 21 membros daquella Casa do Congresso, que, pela palavra do Dr. Celso Bayma, felicitou o Governo pelo bom exito da missão que coube ao Dr. Lauro Müller representar nas Republicas Argentina e do Chile, de approximação das nações sul-americanas.

O Sr. Dr. Wencislau Braz, agradecendo aquella significativa demonstração de solidariedade da Camara dos Srs. Deputados, terminou salientando os serviços que acaba de prestar o Dr. Lauro Müller, em prol da paz continental.

Acompanhavam S. Ex. os Srs. coronel Tasso Fragoso, chefe do seu Estado-Maior; Dr. Euzobio de Queiroz Mattoso, coronel Maggi Salomon e o major Barbosa Gonçalves, do gabinete da Presidencia.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na chegada do Sr. Dr. Lauro Müller pelo Sr. Dr. Lafayette da Carvalho, secretario da Presidencia, que foi ao seu encontro na estação de Bslém, da Estrada de Ferro Central do Brazil, e pelo Sr. coronel Tasso Fragoso, chefe do Estado-Maior de S. Ex., que o acompanhou da estação inicial da mesma Estrada de Ferro até a sua residencia.

Às 22 horas foram o Sr. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, e sua comitiva recebidos no Palacio Guanabara, em recepção official, pelo Sr. Presidente da Republica, que aguardava a sua chegada acompanhado de seu secretario, officiaes de gabinete e todos os officiaes de seu estado-maior.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional effectuam-se hoje os seguintes pagamentos: Instituto Oswaldo Cruz, Secretaria de Policia, Instituto Nacional de Musica, Imprensa Nacional, Hospedaria da Ilha das Flores, Corpo Diplomatico, Casa da Moeda, Laboratorio Nacional de Analyss, Archivo Nacional, Bibliotheca Nacional, Directoria da Veterinaria, Inspectoria de Seguros, Instituto Benjamin Constant, Instituto de Surdos-Mudos e Inspectoria de Navegação.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Bacellar.  
 Official de dia á Brigada, alferes Amorim.  
 Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Meira e interno de dia, alferes honorario Toscano.  
 Lii á pharmacia, a ferz, pharmaceutico Aguiar o pratico Camer n.  
 Musica de pro npidião no quartel do corpo, meia banda do 1º regimento de infantaria.  
 Auxiliares de official de dia a Brigada, sargentos Antonio de Carvalho e Paulo Gomes.  
 Rondam as patrulhas, alferes Quirino e Eustaquio.  
 Ronda no 4º districto, alferes Reis.  
 Ronda os 19º e 20º districtos tenente Silvio.  
 Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Brasil e no 1º regimento de infantaria, alferes Di arte.  
 Guardas: Amortizaçõ, alferes Santos, Conversão, alferes A'reu, Thesouro, alferes Lopes e Moeda, alferes Sabino.  
 Estado maior nos corpos, no 1º batalhão, tenente Gardel, 2º, tenente graduado Aristides, 3º, capitão Lima, 4º, tenente Servulo, na cavallaria, tenente Cruz, no quartel de Saude, alferes Roque e no quartel do Meyer, alferes Cordeiro.

Uniforme quarto.  
 A repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:  
 Hoje:

Pelo Itaúba, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Oriana, para Santos, Rio da Prata e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Regiña Elena, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Mantiqueira, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:  
 Pelo Pyrineus, para Maceió, Recife e Natal, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 3ª loteria do plano 248, 97ª extracção do anno de 1915, realizada em 2 de junho de 1915, em beneficio das instituções mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e a t. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro



de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

35.372	100\$000
4.233	3:000\$000
59.590	100\$000
41.981	100\$000
21.061	100\$000
48.540	200\$000
9.181	200\$000
53.847	100\$000
39.507	100\$000
31.403	100\$000
53.037	200\$000
19.337	200\$000
48.772	100\$000
31.557	100\$000
27.958	100\$000
3.581	2:000\$000
22.880	200\$000
7.753	100\$000
20.155	200\$000
49.590	100\$000
27.524	200\$000
8.610	100\$000
12.630	100\$000
50.457	20:000\$000
31.400	100\$000
7.452	100\$000
20.286	100\$000
51.189	100\$000
56.329	100\$000
17.442	200\$000
21.865	100\$000
4.714	100\$000
32.695	100\$000
7.622	200\$000
9.819	100\$000
21.893	100\$000
26.530	1:000\$000
46.229	100\$000
23.376	100\$000
19.142	200\$000
38.252	1:000\$000
29.145	100\$000
34.111	100\$000
52.728	100\$000
12.817	100\$000
32.474	200\$000
44.192	200\$000
20.277	100\$000
19.074	100\$000
28.235	100\$000
32.796	200\$000
15.516	100\$000
59.947	200\$000
27.112	100\$000
44.774	200\$000
2.17	200\$000
38.034	100\$000

Approximações

50.456 c 50.459	200\$000
4.257 c 4.259	100\$000
3.580 c 3.582	50\$000

Dezenas

50.431 a 50.469	40\$000
4.281 a 4.290	30\$000
3.531 a 3.530	20\$000

Centenas

50.401 a 50.509	8\$000
4.231 a 4.303	6\$000
3.501 a 3.609	4\$000

Todos os numeros terminados em 57 tem 4\$ e os terminados em 7 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 57.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuarina.

# RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Districto Federa

MEZ DE JUNHO DE 1915

Renda arrecadada em 1....	140:097\$376
Renda arrecadada em 2....	96:036\$718
<hr/>	
	236:134\$094
<hr/>	
Em igual periodo de 1914...	261:815\$936

## Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO DE 1915

Renda arrecadada no dia 2:	
Em ouro.....	61:397\$382
Em papel.....	132:959\$383
<hr/>	
Total.....	194:387\$465
Renda arrecadada de 1 a 2 do corrente.....	317:702\$198
Em igual periodo de 1914...	531:821\$371
<hr/>	
Diferença a maior em 1914.	214:119\$073

# MARCAS REGISTRADAS

N. 4.452

Great Western Smelting & Refining Co., estabelecida em Wallace St. Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a registro a marca supra que consiste na palavra «Nickel» encimada por quatro XXXX. Esta marca que pode variar em cores, typo de letra e dimensões, serve para distinguir metaes de Babbitt e metaes de antifruição, metaes e peças metallicas fundidas e forjadas, sem reivindicção da palavra «Nickel», da fabricaçao e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — Por procuração Moura & Wilson (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 52 minutos do dia 5 de abril de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.452 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.453

Great Western Smelting & Refining Comp., estabelecida em Wallace St. Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a registro a marca supra que consiste na palavra «Diadem». Esta marca que pode variar em cores, typo de letra e dimensões, serve para distinguir metaes de Babbitt e metaes de antifruição e metaes fundidos e forjados da fabricaçao e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — Por procuração Moura & Wilson (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 52 minutos do dia 5 de abril de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada, sob o n. 4.453, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.454

Great Western Smelting & Refining Co., estabelecida em Wallace St. Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a registro a marca supra, que consiste nas palavras «Copper Hardened». Esta marca, que pode variar em cores, typo de letra e dimensões, serve para distinguir metaes de Babbitt e metaes de antifruição e metaes e peças metallicas fundidas e forjadas, da fabricaçao e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — Por procuração Moura & Wilson (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 52 minutos do dia 5 de abril de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.454, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.037

Campos & Heitor, estabelecidos á rua 21 de Maio ns. 24 e 26, com fabrica de sabonetes medicinaes, toilette e perfumarias, adopta para distinguir o sabonete de sua fabricaçao, a marca supra, que consiste em um retulo, cor de rosa, guarnecido de filetes pretos, formando um octogono, contendo em sentido transversal o titulo «Kimmel»; na parte superior lê-se «Grande fabrica a vapor de sabão medicinal, toilette, perfumarias e productos hygienicos», na inferior a firma «Campos e Heitor», rua e numero da fabrica. Esta marca poderá variar em cores e dimensões afim de garantir os direitos de sua fabricaçao. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1906. — Campos & Heitor (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do dia 10 de novembro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.937 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.937 a transferencia da marca «Kimmel» de Campos & Heitor para seus cessionarios C. Heitor & Comp. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1915. — Isidoro Campos, director.

N. 6.677

Campos & Heitor, estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio n. 26, adopta a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente da palavra característica «Radio», sobre um traço horizontal por baixo, para distinguir perfumarias de toda e qualquer qualidade, de seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1910. — Campos e Heitor. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 1 de junho de 1910. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 6.677, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1910. — O secretario Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.677 a transferencia da marca «Radio» de Campos

e Heitor para seus assignarios C. Heitor & Comp. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1915.—*Isidoro Campos, director.*

## N. 7.203

José Lourenço da Silva, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 143, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir os artigos de seu commercio de tinturaria, consistente da figura de um parê de roda, a qual poderá variar de cores e dimensões e será usada nas etiquetas, notas, facturas, papel, etc., e será considerada distinctivo característico do seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 19 de junho de 1911.—Por procuração de José Lourenço da Silva, *Antonio F. de Souza & Sá.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 20 de junho de 1911.—*Fabio Leal, director.*

Registrada sob o n. 7.293, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 16\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1911.—*Fabio Leal, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.293 a transferencia da marca de José Lourenço da Silva para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—*Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.293 a transferencia da marca de Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.293, a transferencia da marca de Antonio Sá & Comp., para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.303

José Lourenço da Silva, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 219, com negocio de tinturaria, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir os artigos de seu commercio, consistente da figura de um faizão, a qual poderá variar de cores e dimensões e será também usada em cartões, facturas, reclames, papéis, etc., sendo considerada distinctivo característico de seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1911.—Por procuração de José Lourenço da Silva, *Antonio F. de Souza & Sá.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 21 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

Registra-se sob o n. 7.303 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$90 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.303 a transferencia da marca de José Lourenço da Silva para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1912.—*Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro da marca de Antonio Sá & Comp. a transferencia para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 7.303 a transferencia da marca de Antonio Sá & Comp. para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.325

José Lourenço da Silva, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 143, com o negocio de tinturaria, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir os artigos de seu commercio, consistente na figura de um faizão, tendo por baixo as palavras — Tinturaria Filial, a qual poderá variar de cores e dimensões e será também usada em cartões, facturas, papéis, reclames, etc., sendo considerado distinctivo característico do seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1911.—Por procuração de José Lourenço da Silva, *Antonio F. de Souza & Sá.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 8 de julho de 1911.—*Fabio Leal, director.*

Registrada sob o n. 7.325, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911.—*Fabio Nunes Leal, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.325 a transferencia da marca Tinturaria Filial de José Lourenço da Silva para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—*Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.325 a transferencia da marca Tinturaria Filial de Antonio Sá & Comp., para seus successores Antonio Sá & Comp., Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 7.325, a transferencia da marca de Antonio Sá & Comp., para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.327

Manoel Soares Ferreira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 133, com o negocio de tinturaria, apresenta a marca acima collada que adopta para distinguir os artigos de seu commercio, consistente da figura de um Pavão, ladeado dos dizeres — Tinturaria Fluminense, tendo por baixo as palavras — Marca Registrada — Pavão, e dos dizeres — Agora estou aqui e é aqui a antiga e conhecida tinturaria Pavão. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada também em notas, facturas, reclames, annuncios etc., sendo assim considerado distinctivo característico de seu commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1911. Por procuração de Manoel Soares Ferreira, *Honorato Rebello Botelho de Magalhães.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 15 de julho de 1911.—O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob o n. 7.327 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1911.—O director, *Fabio Nunes Leal.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.327 a transferencia da marca «Tinturaria Fluminense Pavão» de Manoel Soares Ferreira para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—*Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.327 a transferencia da marca Tinturaria Fluminense Pavão de Antonio Sá & Comp. para seus successores Antonio Sá & Comp. Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 7.327, a transferencia da marca «Tinturaria Fluminense Pavão» de Antonio Sá & Comp., para seus successores Antonio Sá & Comp.

Rio de Janeiro 14 de maio de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 10.360

Adolpho Freire & Comp., estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 2, adoptam a marca supra, consistente em um rotulo rectangular de cores, formadas em dois triangulos, coradas por uma facha, tendo na parte superior o nome característico «Victoria», sublinhado por um filote. Ao lado vê-se a figura de um moinho e em sentido transversal as palavras «Ao Moinho de Ouro» e outros dizeres de reclame. A referida marca servirá para distinguir chocolates, bunsos, excên s-luvel e outros artigos de seu commercio e fabrico, podendo variar de cores e dimensões. Sobre duas estampilhas do valor total de 600 réis. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915.—*Adolpho Freire & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 e 40 minutos do dia 9 de abril de 1915.—*Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 10.360 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$20 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## N. 2.692

Certifico que a marca de farinha de trigo *Quero quero* de Vinva Philippe Hausser, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.692, foi depositada nesta junta em 22 de abril ultimo com um exemplar da *A Federação*, daquelles Estado, e n que sahio publicala. Eu, João Hygino de Araujo, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de junho de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (sob 1\$100 em estampilhas).

## N. 2.693

Certifico que a marca de farinha de trigo *Tico tico*, de Vinva Philippe Hausser, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.693, foi depositada nesta junta em 22 de abril ultimo, com um exemplar da *A Federação*, daquelles Estado, e n que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de junho de 1915.—*Isidoro Campos, director.* (sob 1\$100 em estampilhas).

# EDITAES E AVISOS

## Secretaria da Camara dos Deputados

Em virtude do disposto no art. 54 do respectivo regulamento, faço publico que esta secretaria recebera, no prazo de vinte dias, a contar da hoje, propostas para o fornecimento do objecto do expediente, durante o actual exercicio e de accordo com a relação seguinte.

Os proponentes encontrarão na mesma secretaria, durante o prazo acima fixado, das 12 horas do dia ás 4 da tarde, todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Para escolha da proposta prevalecerão o preço e a qualidade do objecto e a idoneidade do proponente, que, uma vez aceita a sua proposta, entrará para o livro da secretaria com a caução de 500\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Papel almasso pautado, Fiume, de 6 kilos, resma.

Dito almasso pautado, Fiume, de 8 kilos, idem.

Papel de linho para capas, idem.

Papel de linho pautado, com margem riscada, para minuta, idem.

Papel para embrulho, idem.

Papel para actas, idem.

Papel para autographos (japones), idem.

Papel para cartas, marcado, caixa.

Envelopes para cartas, marcados, idem.

Papel para officios, impressos, resma.

Papel para machina de escrever, 100 folhas.

Envelopes para officios, de diversos formatos, em branco e impressos, 100.

Ditos para telegrammas, 100.

Ditos para cartas, de diversos formatos, em branco, 100.

Tinta Stephen's Blue Black, botija de litro.

Pennas Millat n. 12, caixa.

Lapis-pretos, Faber n. 2, groza.

Lapis Faber, bicolores, duzia.

Lacre, caixa.

Canetas do Faber, groza.

Papel mata-borrão, mão.

Lapis de borracha Faber, duzia.

Cochetes para papel, de diversos tamanhos, caixa.

Impressos em 4, com o dizer—Emonda—4.000.

Secretaria da Camara dos Deputados, 20 de maio de 1915.—Rodolpho Ferreira, director.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA DA ADMINISTRACAO

Do ordem de Exmo. Sr. general commandante faço publico que, no dia 8 de junho vindouro, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos.

#### Grupo 1º

Carvão de pedra de Now-Castle e Cardiff, preço de tonelada.

#### Grupo 2º

Café moído; preço de kilo.

#### Grupo 3º

Leite fresco de vacca, preço do litro.

#### Grupo 4º

Assucar de 2º, preço de kilo.

#### Grupo 5º

Forragem: alfafa nacional e estrangeira, farelo e milho, preço de kilo.

#### Grupo 6º

Aves e ovos, preço da unidade e duzia.

#### Grupo 7º

Pão fresco, preço de kilo.

#### Grupo 8º

Carne fresca, preço de kilo.

#### Grupo 9º

Objectos do expediente, preço de unidade constante da relação.

#### Grupo 10º

Generos alimenticios, preço da unidade constante da relação.

#### Grupo 11º

Fructas, temperos e verduras, preços de ração e kilo.

#### Grupo 12º

Capim, preço de kilo.

#### Grupo 13º

Calçado, preço de par.

#### Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitarão propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada aos concurrentes, os quaes as tirarão com preços para todos os artigos, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

2.ª As propostas serão feitas em quatro vias, em tinta preta, sendo somente a primeira via estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

3.ª A idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista dos documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão, com o requerimento da inscripção, declarando o capital de sua firma social realizado até a data do presente edital e convenientemente registrados.

4.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas da vespera do dia do recebimento e abrirá das propostas, documento com que prove ter pago como negociante estabelecido, para fornecimento dos artigos que pretendem fornecer, os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, e recibo da Contadoria da Brigada do haver depositado no referido dia ou antes a quantia de 500\$000.

5.ª Para cada grupo lavrar-se-ha opportunamente na secretaria um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 3:000\$ para os grupos 5º, 10º e 13º; 2:000\$ para os 4º, 7º, 8º e 12º; 1:000\$ para os 1º, 2º, 9º e 11º e 500\$ para os 3º e 6º.

6.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 13 horas do referido dia 8 de junho vindouro.

7.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officias e praças, mediante pagamento á vista, pelos preços do contracto, os artigos de que necessitarem para consumo.

8.ª O proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo que se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada,

perderá o direito á caução de que trata a clausula 4ª, perdendo 20% da mesma caução os que deixarem de apresentar proposta.

9.ª Os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer, ou substituir além da multa até 50% sobre o valor respectivo.

10.ª Os contractos poderão ser rescindidos quando os fornecedores fôrão multados mais de tres vezes.

11.ª Fica livre á brigada o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada na parte relativa a contractos e fornecimentos.

13.ª Não serão acceptas as propostas que não tenham preços para todos os artigos.

São observadas nesta concorrência as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offeridas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) E' licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Na Intendencia da brigada serão prestadas aos interessados todas as informações necessarias.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 24 de maio de 1915.—Gil Antonio Dias de Almeida, tenente-coronel.

### Corpo de Bombeiros

#### CONCURRENCIA PARA ARTIGOS DE UNIFORMES

Do ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 9 do corrente, ás 13 horas, serão abertas, nesta secretaria, propostas para fornecimento de artigos de uniformes durante o segundo semestre do corrente anno.

As amostras dos artigos, sobre que deverão ser dados os preços, acham-se na arrecadação geral e os impressos na secretaria á disposição dos interessados, onde serão dadas, diariamente, quaesquer informações, das 10 ás 15 horas.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, com os preços escriptos a mão, em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo as primeiras vias selladas e assignadas pelos proponentes, ou seus procuradores devidamente munidos das respectivas procurações.

Só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até o dia 8, no máximo,

se tiverem habilitado perante o commando, juntando, em requerimento que lhe dirigirem, documentos em que proveem negociar nos artigos a que pretendem concorrer o terem satisfeito a Fazenda Nacional o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao corrente semestre e a municipalidade o alvará de licença para negociar.

Devem juntar ainda o recibo da Contadoria do Corpo, demonstrando terem ali depositado a quantia de 400\$, para garantia da assignatura do contracto, perdendo-a o proponente que, sendo accoito, deixa de assignal-o até tres dias depois de notificado para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros, sendo ellas publicadas antes de ser proferida qualquer decisão.

Será preferido para cada artigo o preço mais barato, por minima que seja a differença de outra proposta.

No caso de igualdade de preços a preferencia será decidida á sorte.

O proponente que já tiver contracto com o Corpo fica isento de novo deposito de garantia da assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo da caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará na Contadoria do Corpo a importancia que for arbitrada pelo commando.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exactamente de accordo com a amostra e se submete a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos seguintes artigos do regulamento deste Corpo:

Art. 205. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo estipulado nos pedidos incorrerá na multa de 25 % do valor do mesmo artigo; si o excesso de prazo for além de 15 dias, a multa será do 50 %, rescindindo-se o contracto.

Paragrapho unico. Estas multas serão impostas pelo commando e dellas não haverá recurso.

Art. 206. No caso de rejeição de artigos por imperfeitos ou que não estejam de accordo com as amostras, o commandante poderá, attendendo ás circumstancias allegadas, marcar novo prazo para sua entrada, tornando-se effectiva a multa, findo esse prazo, mandando então comprar no mercado por conta do fornecedor.

Paragrapho unico. As multas e as importancias dos artigos comprados de accordo com a parte final do artigo anterior, quando não sejam pagas dentro de dez dias do aviso, serão descontadas das contas que o fornecedor tenha a receber ou dos respectivos depósitos, sendo neste caso completados em 48 horas, sob pena de rescisão do contracto.

Art. 207. Os objectos não accoitos serão retirados pelos fornecedores dentro do prazo limitado pelo commando, removendo-os o corpo para o Deposito Publico, si o não fizerem por conta dos donos.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 3 de junho de 1915. — Alferes, Eloy Monteiro, secretario interino.

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que

no dia 4 do corrente, ás 13 horas, terá lugar uma vistoria sanitaria no prédio n. 65 da rua Marquez de Abantes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1915.

— O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

### Ministerio da Fazenda

#### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a applicação da divida publica interna fundada, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$, n. 27.237, juro annual de 5 %, papel, pertencente a Lydia Duarte Ribeiro, solteira, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 1 de junho de 1915. — O inspector, M. C. de Lado.

#### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as applicações da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000\$ de cada uma, uniformizadas, juro de 5 %, papel, ao anno, ns. 133.982 e 149.037, pertencentes a Luiz Michado Mendes, solteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de maio de 1915. — O inspector, M. C. de Lado.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CAES DO PORTO

##### LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos dessa venda.

##### ARMAZEM ESTERNO N. 3

Manifesto — Marca G. S. Machado: Sessenta barris sem numero, vindos pelo vapor *Bacchus*, a 3 de julho de 1913.

Manifesto — Marca EAP: Trinta e sete barris sem numero, vindos pelo vapor *Mimosa*, em maio de 1913.

Manifesto — Marca CS: Cincoenta barris sem numero, vindos pelo vapor *Pernambuco*, a 3 de março de 1913.

Manifesto — Marca CPC: Trinta e oito barris, vindos pelo vapor *Duplex*, em abril de 1914.

Manifesto — Marca FA: Vinte barris sem numero, vindos pelo vapor *Ouessant*, em junho de 1914.

Terceira Secção da Alfandega, 2 de junho de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repar-

tação os volumes abaixo mencionados com siglas de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciar a respeito. Vapor francez *Ouessant*, descarregado em 19 de maio:

Casa do porto—Armazem n. 25—AP: 2 caixas n. 91 e 103, reprogadas e avariadas. AB: 2 caixas n. 53 M e 54 M, idem. AP: 1 dita n. 93, reprogada e avariada. BPC—9.693: 2 ditos n. 4 e 5, reprogadas e avariadas.

BBT—DP: 1 dita n. 1, reprogada e avariada.

BO: 1 dita n. 219, idem. CMC: 2 ditos sem numero, reprogadas e avariadas.

CBC: 1 dita idem, reprogada e avariada.

CTC: 2 ditos idem, reprogadas e avariadas.

Contwill: 1 dita n. 511, reprogada e avariada.

CLS: 6 ditos ns. 7 a 12, reprogadas e avariadas.

CPC: 1 fardo n. 8.639, avariada.

Idem: Lcaixa n. 10.157, reprogada e avariada.

CBC: 2 ditos ns. 538/39, reprogadas e avariadas.

CMC: 2 ditos n. 812.337 e 812.403, idem.

Idem: 2 ditos n. 812.418 e 812.410, idem.

Idem: 2 ditos n. 812.373 e 812.334, idem.

Idem: 2 ditos n. 812.419 e 812.366, idem.

Idem: 1 dita n. 812.358, reprogada e avariada.

CS&C: 1 dita n. 4.833, idem.

DPC—9.693: 1 dita n. 9, idem.

DA: 2 caixas ns. 142/43, reprogadas e avariadas.

EL: 1 dita n. 4, idem.

FB: 1 dita n. 676, idem.

G—F—C: 6 ditos ns. 63, 61, 50, 51, 48 e 56, idem.

G—F—L—C: 1 dita n. 54, idem.

GY: 2 fardos ns. 7 e 8, idem.

CMC: 2 caixas ns. 613/16, idem.

GPC&C: 1 dita n. 320, idem.

GMZ: 5 ditos sem numero, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

C—E—C: 3 ditos idem, idem.

JSC: 1 dita idem, idem.

JMN: 2 ditos idem, idem.

JMC: 1 dita n. 2.171, idem.

JJ: 1 dita n. 35, idem.

JRC&C: 4 ditos ns. 1.136/69, idem.

JV: 1 dita n. 3.784, idem.

JRC: 1 dita n. 1.119, idem.

LC—9779: 2 ditos ns. 2 e 3, idem.

Idem—9799 B: 1 dita n. 3, idem.

196—C—M: 3 ditos ns. 191, 188/89, idem.

NDS—389: 3 ditos ns. 2, 1 e 2, idem.

Idem—386: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

PLP—2.241: 3 caixas ns. 1, 3 e 5, reprogadas e avariadas.

BB: 2 ditos sem numero, idem.

CTC: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

C—M—C: 15 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita n. 35, idem.

CB: 2 ditos sem numero, idem.

FMC: 7 ditos idem, idem.

JSC: 1 dita idem, idem.

PTC: 1 dita idem, idem.

Perceira Sival: 2 ditos idem, idem.

GZC: 6 ditos idem, idem.

PC&C—318: 2 ditos ns. 8 e 9, idem.

J—N—RJ—LC: 2 ditos ns. 29 e 28, idem.

PS: 2 barricas ns. 821/25, idem.

RSC: 2 caixas ns. 4.854 e 152, idem.

SU: 1 dita n. 184, idem.

SAC: 2 ditas ns. 3.701 e 3.703, idem.  
 TE: 1 dita n. 233, idem.  
 T: 2 ditas sem numero, idem.  
 VM—AVC: 1 dita n. 97, idem.  
 VSCM: 1 dita sem numero, idem.  
 BPC—9.698: 1 dita n. 9, idem.  
 C—M—C: 1 dita n. 812.372, idem.  
 Casa Claudino: 3 ditas ns. 4.333, 4.330/31, avariadas.

Armazem externo A—Fernalvarez: 2 quintos sem numero, vasando.  
 Idem: 1 dito idem, vasio.  
 C&C: 2 ditos idem, vasando.  
 OLSC: 1 dito idem, idem.  
 CMC: 2 ditos idem, idem.  
 TMC: 2 ditos idem, idem.  
 JRS: 1 decimo idem, idem.  
 Cavado: 1 quinto idem, idem.  
 Thomé & C—VMC: 4 ditos idem, idem.  
 Adriano: 4 ditos idem, idem.  
 SR: 2 ditos idem, idem.  
 MAP: 3 ditos idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem.  
 Camillo Mourão: 1 decimo, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem.  
 GZC: 2 quintos idem, idem.  
 Pereira Sival: 1 dito idem, idem.  
 Gonçalves Zenha & C: 1 dito idem, idem.  
 JVC: 2 ditos idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, vasio.  
 Camillo Mourão C: 13 ditos idem, vasando.  
 Idem: 1 dito idem, vasio.  
 MCPM: 3 ditos idem, vasando.  
 ALC: 3 ditos idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem.  
 Mourão&C: 1 dito idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem.  
 Lebre & C: 1 dito idem, idem.  
 Vapor nacional S. Paulo, descarregado em 19 de maio:

Armazem n. 5 — AJC&C: 1 caixa n. 1, repregada.  
 B&M: 1 amarrado n. 905, repregado e avariado.  
 C&C: 1 caixa n. 1, repregada.  
 C—1: 1 sacco sem numero, roto.  
 DT&C: 1 caixa n. 5.147, repregada.  
 Dias Cardoso & Comp.—Juiz de Fora: 1 dita sem numero, idem.  
 FRMC: 1 dita n. 50, idem.  
 GC&C: 1 dita n. 372, idem.  
 JR&C: 1 dita n. 1.501, repregada e avariada.  
 KNS—2115: 15 saccos sem numero, avariados.  
 Idem: 2 ditos idem, rotos.  
 Moreira Barbosa: 1 caixa n. 1, repregada.  
 PS: 3 amarrados n. 43/43, repregados e avariados.  
 VB—C: 1 caixa n. 25, idem idem.  
 Lotreiro: 1 engradado sem numero, repregado.  
 WF—13760: 4 saccos idem, rotos.  
 Armazem externo A — L—CVC: 6 caixas idem, avariadas.  
 Idem: 6 ditas idem, idem.  
 Idem: 6 ditas idem, idem.  
 Idem: 6 ditas idem, idem.  
 LAMC: 15 tinas idem, idem.  
 Idem: 15 tinas idem, idem.  
 Idem: 15 ditas idem, idem.  
 Idem: 15 ditas idem, idem.  
 Idem: 15 ditas idem, idem.  
 Idem: 15 ditas idem, idem.  
 Idem: 15 ditas idem, idem.  
 Idem: 15 ditas idem, idem.  
 Vapor norueguês *Ottava*, descarregado em 19 do corrente:  
 Armazem n. 3—HBC: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Idem: 1 encapado idem, avariado.  
 RSC: 1 caixa n. 3, repregada.  
 H—71—B—Casa Cruz: 3 fardos ns. 14, 35 e 51, rotos e avariados.  
 Idem: 1 dito, idem, idem.  
 H—75—B: 1 dito n. 43, idem, idem.

Continúa

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª seção desta alfandega, em virtude do ordem do Illmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

Armazem n. 6

Manifesto—Marca Fogo: Oito barricas sem numero, vindas de Antuerpia no navio inglêz *Lockwell*, a 27 de agosto de 1913; não declara consignação.

Manifesto—Marca Fogo: Cento e oito caixas sem numero, vindas de Antuerpia no navio inglêz *Lockwell*, a 27 de agosto de 1913; não declara consignação.

Manifesto—Marca Fogo: Mil trezentos e oitenta e seis volumes sem numero, vindos de Antuerpia no navio inglêz *Lockwell*, a 27 de agosto de 1913; não declara consignação.

Manifesto—Noro de Papo: Tres mil saccos sem numero, vindos de Genova no navio *Tibor*, a 15 de abril de 1912; não declara consignação.

Manifesto—Marca P: Mil volumes sem numero, vindos de Hamburgo no navio alemão *Pernambuco*, a 16 de junho de 1913; não declara consignação.

3ª Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1915.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 1, 4 e 9 de junho, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, em hasta publica, livres de direitos, a quem melhor vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos interessados retirar-as até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos:

Armazem de refugio dos *colis*, junto ao armazem n. 8, da Alfandega:

Lote n. 1

\* Sem marca: Um pacote n. 1, pesando bruto 2.800 grammas, contendo fio de algodão cru;

Idem: Um pacote n. 29, pesando bruto 300 grammas, contendo 160 grammas de roupa feita de seda;

Idem: Um pacote n. 31, pesando bruto 300 grammas, contendo 190 grammas, peso liquido, de obras de madreperola, não classificadas;

Idem: Um pacote n. 37, pesando bruto dous kilos, contendo diversas miudezas, pesando 1.600 grammas;

Idem: Um pacote n. 38, pesando bruto dous kilos, de obras não classificadas, de cobre;

Idem: Um pacote n. 41, pesando bruto sete kilos, contendo fechaduras de ferro de duas voltas;

Idem: Um pacote n. 42, pesando bruto tres kilos, contendo dous kilos e meio

de peças soltas para relógios de cima de mesa;

Idem: Um pacote n. 43, pesando bruto 750 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 53, pesando bruto 2.100 grammas, contendo dous kilos de roupa feita de tecido de algodão branco, base de 10 X 10, de mais de 45 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 59, pesando bruto 800 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 62, pesando bruto um kilo, contendo lâ frezaca para bordar;

Idem: Um pacote n. 65, pesando bruto dous kilos, contendo 1.600 grammas de grégas de algodão;

Idem: Um pacote n. 71, pesando bruto dous kilos, contendo 500 grammas de roupa feita de tecido de 13 bordado;

Idem: Um pacote n. 72, pesando bruto um kilo, contendo 900 grammas de toalhas de ponto de crochê estragadas;

Idem: Um pacote n. 82, pesando bruto um kilo, contendo 500 grammas de obras de madreperola não classificadas;

Idem: Um pacote n. 83, pesando bruto 1.100 grammas, contendo tres camisas de algodão simples; duaszentas grammas de lenços de algodão;

Idem: Um pacote n. 84, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 500 grammas de estampas não classificadas;

Idem: Um pacote n. 88, pesando bruto 580 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 93, pesando bruto tres kilos, contendo 1.400 grammas de tecidos de filo ponto de crochê; 1.500 grammas de tecido de linho até 12 fios;

Idem: Um pacote n. 96, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.700 grammas de tapetes de pelo curto de lã;

Idem: Um pacote n. 97, pesando bruto dous kilos, contendo duas dzias e meia de leques de papel e madeira tosca ordinaria;

Idem: Um pacote n. 102, pesando bruto 360 grammas, contendo 300 grammas de tecido de casa de algodão, de fantasia, de mais de 40 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 104, pesando bruto 1.500 grammas, contendo duas camisas de algodão simples; duas ceoulas de algodão;

Idem: Um pacote n. 105, pesando bruto 1.200 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 112, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 800 grammas de tecido de algodão de fantasia, bordado, até 100 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 114, pesando bruto 480 grammas, contendo 400 grammas de coberturas de algodão, para chapéus de sol;

Idem: Um pacote n. 117, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.800 grammas de chapas de cobre sobre madeira;

Idem: Um pacote n. 124, pesando bruto 950 grammas, contendo aparelhos physicos, não especificados;

Idem: Um pacote n. 124, pesando bruto cinco kilos, contendo cinco kilos de botões de cobre para farda, com embregas;

Idem: Um pacote n. 125, pesando bruto



to 500 grammas, contendo 12 pares de luvas de algodão;

Idem: Um pacote n. 127, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco; 1.200 grammas de roupa feita de tecido de algodão tinto;

Idem: Um pacote n. 129, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dous kilos de roupa feita de casemira de lã, singular;

Idem: Um pacote n. 131, pesando bruto 600 grammas, contendo lã frouxa para bordar;

Idem: Um pacote n. 136, pesando bruto 1.650 grammas, contendo 1.500 grammas de tecido de linho até 12 fios;

Idem: Um pacote n. 137, pesando bruto 1.100 grammas, contendo seis relógios de metal ordinario;

Idem: Um pacote n. 138, pesando bruto 1.900 grammas, contendo tres chapéus de sol estragados.

#### Lote n. 2

Caetano Roter: Dous pacotes ns 136 e 137, pesando bruto 5.100 grammas, contendo tecido de seda, não especificada, pesando liquido 4.550 grammas;

Idem: Dous pacotes ns. 138 e 139, pesando bruto 4.200 grammas, contendo tecido de algodão, não especificado, até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido quatro kilos

#### Lote n. 3

Alfredo Campos: Um pacote n. 974, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.200 grammas de filô de algodão liso de menos de quatro kilos por 100 metros quadrados;

Idem: Um pacote n. 975, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 1.300 grammas de filô liso, de menos de quatro kilos por 100 metros quadrados.

Castro Lima: Um pacote n. 334 pesando bruto 2.600 grammas, contendo dous kilos, nos envoltorios, de accessorios para instrumentos de madeira;

Idem: Um pacote n. 335, pesando bruto 2.800 grammas, contendo dous kilos de accessorios para instrumentos de madeira.

Hampel & Comp.: Um pacote n. 664, pesando bruto dous kilos, contendo um kilo de bijouteria de cobre;

Manfredo Caimini: Um pacote n. 335, pesando bruto 1.900 grammas, contendo dous chapéus de castor.

Kosing & Comp.: Um pacote n. 46, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.500 grammas de fumo para cachimbo;

Idem: Um pacote n. 47, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.500 grammas de fumo para cachimbo.

#### Lote n. 4

Marçal Antunes: Onze pacotes numeros 668 a 678, pesando bruto 30 kilos contendo 23.500 grammas de liras de cassa de algodão bordado.

#### Lote n. 5

G. Pichergill: Um pacote n. 457, pesando bruto 4.900 grammas, contendo uma machina photographica;

Domingos Carino: Um pacote n. 392, contendo nove chapéus de palha ordinarios;

Alberto Etienne: Um pacote n. 763, pesando bruto 1.300 grammas, contendo brinquedos não especificados;

Antonio Dias Rolenberg: Um pacote n. 62, pesando bruto 400 grammas, contendo um espartilho de algodão;

Companhia Braga Costa: Um pacote n. 962, pesando bruto tres kilos, contendo tres chapéus de palha;

Idem: Dous pacotes ns. 963 e 964, pesando bruto 4.400 grammas, contendo oito chapéus de palha de Italia;

J. Oliveira e Silva: Um pacote n. 431, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de tecido de algodão branco;

Leonel Porto: Um pacote n. 263, pesando bruto 3.600 grammas, contendo um kilo de roupa feita de tecido de algodão lino, bordada; 1.800 grammas de colcha de algodão adamascada;

Idem: Um pacote n. 264, pesando bruto 1.600 grammas, contendo tres camisas de algodão simples; 900 grammas de roupa feita de tecido de lã singela;

Idem: Um pacote n. 265, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 300 grammas de roupa feita de tecido de lã singela; um chapéu de sol de seda com enfeites de renda.

#### Lote n. 6

Sociedade Anonyma do Gaz: Sete pacotes ns. 112, 333, 79, 198, 199, 424 e 316, pesando bruto 20 kilos e 560 grammas, contendo 17.710 grammas de tecido de ponto de meia, de seda;

Oliveira Carvalho Filho: Um pacote n. 1, pesando bruto 2.350 grammas, contendo dous aparelhos physicos não classificados;

Manoel Pereira: Vinte e cinco pacotes ns. 128 a 152, pesando bruto 58.650 grammas, contendo liras de seda bordadas, pesando liquido 36.500 grammas.

#### Lote n. 7

J. D. Valle & Comp.: Seis pacotes numeros 800 a 305, pesando bruto 5.930 grammas, contendo 3.600 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Leonel Porto: Um pacote n. 524, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 500 grammas de roupa feita de casemira dobrada; um kilo de roupa feita de casemira de lã, singela;

Antonio Silva Pinheiro: Um pacote n. 355, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 700 grammas de lapis para lapiseira;

Stami d'Angelino & Irmãos: Tres pacotes ns. 396 a 398, pesando bruto oito kilogrammas, contendo 3.100 grammas de dragomas e 3.300 grammas de galões falsos;

J. B. Ferrini: Tres pacotes ns. 465 e 467, pesando bruto 7.500 grammas, contendo 6.500 grammas de cabos para chapéus de sol;

Jamagata Glukai: Cinco pacotes numeros 517 a 551, pesando bruto 14.400 grammas, contendo 13.500 grammas, pesando liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes.

#### Lote n. 8

Pensão America: Dous pacotes numeros 436 e 437, pesando bruto 3.600 grammas, contendo 2.200 grammas de brinquedos não especificados;

Dr. Gouvêa: Um pacote n. 701, pesando bruto um kilo, contendo um aparelho physico não especificado;

Julio Costa: Um pacote n. 424, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 800 grammas de mantas de seda;

Idem: Um pacote n. 495, pesando bruto dous kilos, contendo 200 grammas de mantas de seda; 600 grammas de faixas de lã;

Idem: Um pacote n. 578, pesando bruto dous kilos, contendo 1.100 grammas de rendas de algodão;

Idem: Um pacote n. 579, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.300 grammas de rendas de algodão;

Idem: Um pacote n. 988, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 1.300 grammas de tecido de seda não especificado;

Idem: Um pacote n. 989, pesando bruto um kilo, contendo 600 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Ribeiro Castro: Um pacote n. 46, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 900 grammas de roupa feita de tecido de lã singela;

Sousard: Um pacote n. 279, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um kilo de obras de aluminio;

L. Bron: Um pacote n. 404, pesando bruto 2.550 grammas, contendo 2.500 grammas de tecido de algodão branco, b. 19 x 10, de mais de 49 grammas;

Idem: Um pacote n. 405, pesando bruto 930 grammas, contendo 700 grammas de roupa feita de tecido de lã singela;

Idem: Um pacote n. 406, pesando bruto 1.600 grammas, contendo dous kilos de brins de algodão;

Idem: Um pacote n. 407, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dous kilos de brins de algodão;

Idem: Um pacote n. 408, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 1.400 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, b. 10 x 10, de mais de 49 grammas;

Idem: Um pacote n. 409, pesando bruto 2.100 grammas, contendo um kilo de brim de algodão;

Henri: Quatro pacotes ns. 457 a 460, pesando bruto 10.300 grammas, contendo 7.800 grammas de perfumarias;

J. P. Domingues Silva: Tres pacotes ns. 37 a 39, pesando bruto 8.500 grammas, contendo 6.900 grammas de roupa feita de selincta lisa.

#### Lote n. 9

Sloper Irmãos & Comp.: Um pacote n. 369, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 700 grammas de caixinhas para joias;

Alberto Alvares: Um pacote n. 39, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Baudel: Um pacote n. 49, pesando bruto dous kilos, contendo setenta grammas de plumas crespas;

Cesar Sampaio: Um pacote n. 994, pesando bruto dous kilos, contendo 300 grammas de amostras de colheres de cobre e suas ligas;

Beutemuller & Comp.: Um pacote numero 177, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de formas de madeira para calçado;

John J. Glonof: Um pacote n. 216, pesando bruto dous kilos, contendo 1.700 grammas de peças para machinas;

Idem: Dous pacotes ns. 247 e 248, pesando bruto tres kilos, contendo peças para machinas;

John Lippmann: Tres pacotes numeros 286, 289 e 290, pesando bruto oito kilos, contendo livros em branco para escripturação mercantil;

R. Walker: Um pacote n. 806, pesando bruto 500 grammas, contendo 150 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, enfeitado;

José Francisco Marques: Um pacote n. 258, pesando bruto 700 grammas, contendo um espartilho de algodão;

Souza Filho & Comp.: Um pacote nu-

mero 2.735, pesando bruto 1.200 grammas, contendo dous espartilhos de algodão;

Joseph Bauer: Um pacote n. 875, pesando bruto 970 grammas, contendo um cinto electrico;

Carlos Zuchaman: Um pacote n. 207, pesando bruto 400 grammas, contendo panuos de algodão para mesa;

Teixeira de Castro: Um pacote n. 61, pesando bruto 900 grammas, contendo seis colarinhos de linho;

Joaquim Leal: Um pacote n. 233, pesando bruto 2.500 grammas, contendo um kilo de roupa feita de casemira de lã singela;

Bernardo Staselt: Um pacote n. 633, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 500 grammas de molduras de madeira ourada;

Paulo Roberto Schuman: Um pacote 313, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 500 grammas de passaros para feites; 90 grammas de plumas crespas;

Heitor Levy: Um pacote n. 675, pesando bruto 1.300 grammas, uma photographia;

Henrique José Gonçalves: Um pacote n. 1, pesando bruto 1.800 grammas, contendo seis ceroulas de algodão;

Idem: Um pacote n. 2, pesando bruto 2.400 grammas, contendo seis camisas de algodão;

Samuel Tela: Um pacote n. 685, pesando bruto 2.700 grammas, contendo 1.200 grammas de cintos de algodão e um kilo de bolsas de couro simples;

Samuel Tela: Um pacote n. 735, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 1.700 grammas de adereços de celluloido.

#### Lote n. 10

Julio Martins Gomes: Um pacote numero 9, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dous kilos de roupa feita de casemira de lã dobrada;

C. M. Zachsen: Um pacote n. 307, pesando bruto 1.300 grammas, contendo um kilo de roupa feita de casemira de lã dobrada;

Cabil Harronan Irmãos: Um pacote n. 63, pesando bruto 1.700 grammas, contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros; um par de chinellos de couro de mais de 22 centimetros;

Companhias Tijuca: Um pacote n. 38, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dous kilos de correntes de ferro, não especificadas;

Idem: Dous pacotes ns. 39 e 40, pesando bruto cinco kilos, contendo correntes de ferro não especificadas;

Cecilia Rohirard: Um pacote n. 599, pesando bruto 890 grammas, contendo um espartilho de algodão;

R. Paiva: Um pacote n. 352 a 354, pesando bruto 2.600 grammas, contendo quatro camisas de lã;

Barros Freire: Dous pacotes ns. 155 e 156, pesando bruto 3.700 grammas, contendo 1.900 grammas de roupa feita de tecido de lã, singela;

Idem: Tres pacotes ns. 157 a 159, pesando bruto seis kilos, contendo 3.900 grammas de roupas feitas de lã, enfeitada;

Idem: Tres pacotes ns. 160 a 162, pesando bruto 5.300 grammas, contendo 3.300 grammas de roupa feita de lã, singela;

Casa Colombo: Um pacote n. 89, pesando bruto 580 grammas, contendo 500 grammas de roupa feita de renda de algodão;

V. Bergeret: Um pacote n. 78, pesando bruto 420 grammas, contendo 300 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco;

Alfredo Azevedo Magalhães: Um pacote n. 566 a 567, pesando bruto 5.100 grammas, contendo 2.500 grammas de tecido de seda, não especificada.

#### Lote n. 11

Matcellino Campos: Dous pacotes numeros 1.268 e 1.269, pesando bruto quatro kilos, contendo 2.400 grammas de setinetas de algodão, lisas, tintas;

Idem: Dez pacotes ns. 1.270 a 1.277, 1.281 e 1.282, pesando bruto 22.800 grammas, contendo 14.600 grammas de tecido de algodão fantasia, até 100 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 1.283, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 800 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes, com defeito;

Idem: Dous pacotes ns. 1.284 e 1.285, pesando bruto 3.400 grammas, contendo dous kilos de tecido de algodão, fantasia, até 100 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 1.286, pesando bruto dous kilos, contendo 1.500 grammas de tecido de algodão e seda, em partes iguaes;

Idem: Um pacote n. 1.287, pesando bruto tres kilos, contendo dous kilos de tecido de algodão tinto, de fantasia, de mais de 100 grammas por metro quadrado.

#### Lote n. 12

Almeida: Um pacote n. 772, pesando bruto 2.700 grammas, contendo um kilo de roupa feita de tecido de algodão, bordada; 300 grammas de obras de lã, ponto de malha;

Demetrio Schoueri: Um pacote n. 772, pesando bruto dous kilos, contendo duas duzias de leques de papel, de madeira polida;

Idem: Sete pacotes ns. 774 a 790, pesando bruto 12.400 grammas, contendo 19 duzias e meia de leques de papel, ordinarias;

Carlos Hamberger: Um pacote n. 366, pesando bruto dous kilos, contendo 1.500 grammas de roupa feita de casemira de lã, dobrada.

#### Lote n. 13

Joseph Bauer: Um pacote n. 829, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 500 grammas de peças para relógios de parede;

H. B. Telefinesbaten: Um pacote numero 151, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 500 grammas de travesseiros;

Brocca Bartlet: Um pacote 45 a 47, 70 a 72, pesando bruto 14.500 grammas; seis kilos de livros em branco, para escripturação mercantil; oito kilos de catalogos, sem valor mercantil;

Latiffe Esper: Um pacote n. 2.370 a 2.374, pesando bruto 5.700 grammas, contendo 3.200 grammas de cadarço de algodão;

Idem: Um pacote n. 658 a 660, pesando bruto quatro kilos, contendo 3.200 grammas de cadarços de algodão;

Julio Soares: Um pacote n. 162, pesando bruto dous kilos, contendo 500 grammas de filó, ponto de crochet; dous espartilhos de algodão;

Mario Pereira Dias de Castro: Um pacote n. 312, pesando bruto 2.400 grammas, contendo 1.700 grammas de roupa feita de casemira de lã singela;

Baroness Biedt: Um pacote n. 25, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 1.800 grammas de chales de lã, lisos;

Leal Ferreira: Um pacote n. 241, pesando bruto 240 grammas, contendo 100 grammas de plumas crespas;

T. C. Silveira: Um pacote n. 546, pesando bruto um kilo, contendo tres duzias de escovas para dentes;

J. Kastrup: Um pacote n. 962, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 1.500 grammas de cabos de madeira, para chapéus de sol;

M. Toledo: Um pacote n. 794, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um kilo de moldura de madeira dou-rada;

Theophilo Goulart: Um pacote n. 846, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um aparelho photographico;

Toeth: Um pacote n. 406, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um kilo de vidrilhos;

Maroni & Comp.: Um pacote n. 318, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.500 grammas de papel chloruretado para photographia;

Pedro Matheus Junior: Um pacote n. 318, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.500 grammas de pastas for-radas de panno;

M. J. Ribeiro: Um pacote n. 628, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 2.500 grammas de torcidas encerradas para lampeão;

Idem: Um pacote n. 629, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dous kilos de torcidas encerradas para lampeão;

Macedo: Um pacote n. 200, pesando bruto 1.300 grammas, contendo um kilo de perfumarias em frascos ordinarios;

Banco Nacional Brasileiro: Um pacote n. 815 a 816, pesando bruto quatro kilos, contendo seis camisas de algodão simples; um kilo de roupa feita de casemira de lã singela;

Soeur Ricard: Um pacote n. 2.589 a 91, pesando bruto 6.700 grammas, contendo diversas miudezas, pesando quatro kilos;

Elpenor Leivas: Dous pacotes ns. 640 e 641, pesando bruto 2.100 grammas, contendo tres chapéus de palha de aveia;

Antonio Pereira: Um pacote ns. 94 a 103, pesando bruto 5.400 grammas, contendo cinco kilos de roupa usada;

Pereira Cavalcanti: Um pacote n. 610, pesando bruto 1.900 grammas, contendo um chapéu de sol de algodão;

J. Gilberto: Um pacote n. 44, pesando bruto 1.050 grammas, contendo um aparelho physico não classificado;

Mc. Lauchland Machado: Um pacote n. 53, pesando bruto 1.020 grammas, contendo um aparelho physico não classificado;

Izabel Costa Barreto: Um pacote n. 232, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 1.500 grammas de casemira de lã, até 450 grammas;

Antonio Martins: Um pacote n. 227, pesando bruto 1.100 grammas, contendo um kilo de lençol de algodão, não especificado;

Idem: Um pacote n. 228, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 500 grammas de lenços de algodão, não especificado;

Curth Lechner: Um pacote n. 279, pesando bruto um kilo, contendo obras de cobre;

Gustavo Marques: Seis pacotes numeros 370 e 371; 372 e 373; 374 e 375; 376 e 377; 378 e 379, 382, pesando bruto 11.600 grammas, contendo diversas miudezas e 7.700 grammas de bijouteria de cobre.

## Lote n. 14:

M. Salvi & Comp.: Cinco pacotes ns. 1.501 a 1.505, pesando bruto 14.460 grammas, contendo dez kilos de essencias artificiaes de qualquer qualidade.

## Lote n. 15

Waldomiro Passos: Um pacote n. 3, pesando bruto 1.300 grammas, contendo 800 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Manoel Corrêa: Um pacote n. 52, pesando bruto 1.600 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros;

A. Vieitas: Um pacote n. 466, pesando bruto 2.200 grammas, contendo 1.500 grammas de roupa feita de tecido de lã, singular;

G. Darcey: Um pacote n. 763, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 700 grammas de miudezas;

Poimini: Um pacote n. 2.576, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um cithurno de tecido de lã, de mais de 22 centímetros; um par de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros; um par de chinellos de lã, de mais de 22 centímetros;

Alfredo Hertz: Um pacote n. 5, pesando bruto um kilo, contendo roupa sem valor mercantil; amostras de papel sem valor e 200 grammas de roupa de seda, simples;

Livraria Schettini: Um pacote n. 16.757, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas não especificadas;

Gustavo Lefèvre: Um pacote n. 390, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 18 escovas para dentes;

Manoel Dias Simões: Três pacotes numeros 188 a 190, pesando bruto 8.100 grammas, contendo estampas não especificadas;

Alves Lima: Um pacote n. 370, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.300 grammas de roupa feita de casemira de lã, singular;

P. H. Lodel: Um pacote n. 1, pesando bruto 1.300 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros;

Couret: Um pacote n. 867, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 1.500 grammas de roupa feita de lã, singular.

## Lote n. 16

Araujo Freitas & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo peças para machinas;

Alfredo Pereira: Um pacote sem numero, pesando bruto 600 grammas de cordões de seda;

Antunes dos Santos: Um pacote n. 359, pesando bruto dous kilos, contendo peças para machinas;

Annibal Serpa: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.700 grammas, contendo 1.500 grammas de filô imitando renda;

Antonio Pinto: Um pacote n. 414, pesando bruto 1.700 grammas, contendo peças de machinas;

Angelo C. Sertori: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.300 grammas, contendo 12 camisas de linho simples;

Brazilian Bank: Um pacote n. 585 a 588, pesando bruto 9.500 grammas, contendo mortalhas, em folhas, para cigarros;

Mme. Cruz: Um pacote sem numero;

pesando bruto dous kilos, contendo seis camisas de algodão simples;

Camille Lefebvre: Dous pacotes sem numero, pesando bruto 3.400 grammas, contendo 18 camisas de meia de algodão e seis pares de meias de algodão, compridas de mais;

Charles Handersen: Um pacote pesando bruto um kilo, contendo 500 grammas de roupa feita de renda;

Calvi Joseph: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.700 grammas, contendo um kilo de chales de lã, lisos;

Sousard: Um pacote n. 280, pesando bruto 1.700 grammas, contendo peças de machinas;

Gonçalves Lopes: Um pacote n. 516, pesando bruto 3.400 grammas, contendo 1.900 grammas de bijouteria de cobre.

## Lote n. 17

Jorge Meyer: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 800 grammas de bijouteria de cobre;

Gaspar Medeiros: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo seis camisas de algodão simples;

Helcodoro Silva: Um pacote n. 586, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 1.300 grammas de roupa feita de tecido de seda;

Humberto Guaney: Um pacote n. 173, pesando bruto um kilo, contendo linha de algodão em novellos;

J. H. Neves: Um pacote n. 511, pesando bruto 2.300 grammas, contendo dous kilos de panno de algodão felpudo para toalhas;

Jean Albuquerque: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.700 grammas, contendo 2.500 grammas de filô de algodão, ponto de *crochet*;

Julio de Moraes: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.300 grammas, contendo tres kilos de filô de algodão, ponto de *crochet*;

José Luiz Guimarães: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.400 grammas, contendo seis ceroulas de algodão; 1.500 grammas de roupa feita de casemira de lã, singular;

José Martini: Dous pacotes sem numero, pesando bruto 5.700 grammas, contendo tres kilos de filô de algodão, ponto de *crochet*; 1.500 grammas de roupa feita de casemira de lã, singular;

Julio de Moraes: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 36 ventarolas de papel, com cabo de madeira;

José da Cunha: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 36 ventarolas de papel, com cabo de madeira ordinaria.

## Lote n. 18

Julio Aronen: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.900 grammas de cartuchos varios, para armas de fogo;

J. D. do Valle & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo um kilo de obras de aluminiô;

K. Paula: Um pacote n. 353, pesando bruto 7.300 grammas, contendo 6.500 grammas de vidros em obras, não classificadas;

R. Paiva: Um pacote n. 432, pesando bruto 1.400 grammas, contendo miudezas;

Kalil Zarzur: Cinco pacotes sem numero, ns. 2.795, 2.799, 2.769 e 2.902, pesando bruto 13.600 grammas, contendo 9.500 grammas de obras não classificadas de aluminiô e 1.500 grammas de cadaço de algodão;

Liga Maritima Brasileira: Um pacote n. 57, pesando bruto 2.500 grammas, contendo um aparelho de ferro balido;

Dr. Luiz Bahia: Um pacote n. 190, pesando bruto 250 grammas, contendo peças avulsas de metal para cirurgia;

J. Fontes: Um pacote sem numero, pesando bruto 370 grammas, contendo peças avulsas de metal para cirurgia;

Morton Schmidt: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo peças avulsas para machinas;

Manoel Carvalho Silva: Um pacote n. 10, contendo um par de botinas de tecido de algodão;

Maina Irmãos: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.300 grammas, contendo 500 grammas de filô liso, de algodão;

Manoel Alves Fontinha: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 1.300 grammas de roupa feita de casemira de lã, singular.

## Lote n. 19

Manoel Simas da Silva: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 2.500 grammas de chales de lã, lisos;

Maina Irmãos: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo 1.400 grammas de filô de algodão, ponto de *crochet*;

Manoel Teixeira: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo quatro kilos de livros de leitura;

Paschoal Anibal: Um pacote sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo 3.500 grammas de brins de algodão tintos;

A. J. Garcia: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo 900 grammas de fitas de algodão;

Madame Berger: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.200 grammas, contendo tres kilos de stores de algodão;

Idem: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.700 grammas, contendo 3.600 grammas de stores de algodão;

Curio: Um pacote sem numero, pesando bruto 5.500 grammas de estampas não especificadas;

De Silva: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.400 grammas, contendo 900 grammas de roupa feita de casemira de lã, singular; 1.300 grammas de roupa feita de brim de algodão tinto;

Raul Souto Maior: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.600 grammas, contendo uma duzia de pares de meias de algodão, compridas;

Jornal do Brazil: Um pacote n. 610, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.250 grammas de obras de madreperola não classificadas;

P. A. C.: Um pacote n. 17, pesando bruto 1.200 grammas, contendo quatro pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros.

## Lote n. 20

Angelino Ferreira: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.500 grammas, contendo livros de leitura;

C. Baziñ: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.600 grammas, contendo estampas não especificadas;

Aronen & Comp.: Um pacote n. 256, pesando bruto 2.400 grammas, contendo estampas não especificadas;

Manoel Vianna: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo livros de leitura;

Tertuliano Fonseca: Um pacote sem



numero, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um kilo de galões de lã;

Juan Garreta: Um pacote n. 617, pesando bruto dois kilos, contendo 900 grammas de cabellos humanos em crescentes;

Adolpho Lopes: Um pacote n. 590, pesando bruto 1.700 grammas, contendo um kilo de travesseiro de panna;

Eurico A. Carvalho: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 200 grammas de roupa feita de cassa de algodão bordada; um chapéo de tecido de algodão enfeitado;

Angelo Brunetti: Um pacote sem numero, pesando bruto seis kilos, contendo estampas não especificadas;

De Silva: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.600 grammas, contendo um kilo de roupa feita de tecido de algodão branco;

Angelo Brunetti: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo estampas não especificadas;

Manoel Vianna: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.200 grammas, contendo livros de leitura;

Carlos Affonso Cruz: Um pacote numero 442, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 800 grammas de luvas de seda.

#### Lote n. 21

Madame Hansover: Um pacote numero 580, pesando bruto 900 grammas, contendo 700 grammas de panna bordadas para mesa;

F. Mendes: Um pacote n. 516, pesando bruto 2.400 grammas, contendo 24 navalhas com cabo de osso;

Leonel Drumond: Um pacote n. 341, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um aparelho physico;

Carolina da Silva Lopes: Um pacote n. 820, pesando bruto tres kilos, contendo 1.800 grammas de roupa feita de tecido de linho;

Noemia Mattos Costa: Um pacote numero 2.616, pesando bruto 2.700 grammas, contendo cinco camisas de algodão simples;

Alaide Bomilear Cunha: Um pacote n. 732, pesando bruto 2.900 grammas, contendo um espelho com tres lados, defeituoso;

Alfredo Schlick & Comp.: Um pacote n. 200, pesando bruto 2.900 grammas, contendo estampas não especificadas;

Mello Dejean: Um pacote n. 237, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras;

Alfredo Schlick & Comp.: Um pacote n. 625, pesando bruto 1.800 grammas, contendo obras de passamanero;

Jarr Handall: Um pacote n. 246, pesando bruto 2.500 grammas, contendo um kilo de renda de algodão;

Igreja do Rosario: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo dois kilos de bijouteria de cobre;

Carolina Silva Lopes: Um pacote numero 812, pesando bruto 2.200 grammas, contendo 600 grammas de roupa feita de tecido de algodão, enfeitada;

Maria Freire: Um pacote n. 293, pesando bruto dois kilos, contendo 800 grammas de roupa feita de tecido de lã, singela;

#### Lote n. 22

Antonio Moreira: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.900 grammas, contendo um kilo de tecido de seda, não especificado;

Madame Rosnyvall: Um pacote numero 7.721, pesando bruto 900 grammas, contendo 300 grammas de fitas de seda;

Alves Lima: Um pacote n. 295, pesando bruto 1.700 grammas, contendo dois spartilhos de seda;

Joaquim Lins: Dois pacotes ns. 104 e 105, pesando bruto tres kilos, contendo 600 grammas de rozarios de coco; 600 grammas de obras de aluminio;

Asser Salgado Cunha: Um pacote numero 39, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.500 grammas de lenços de linho, até 24 fios;

M. Zefebre: Um pacote n. 304, pesando bruto dois kilos, contendo 700 grammas de obras de cobre, não especificadas.

#### Lote n. 23

Hortz: Um pacote n. 674, pesando bruto 1.800 grammas, contendo tres camisas de algodão simples; cinco beroulas de algodão, 700 grammas de roupa feita de algodão, enfeitada;

Idem: Um pacote n. 675, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 600 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, enfeitado; dez camisas de algodão simples;

Idem: Um pacote n. 676, pesando bruto tres kilos, contendo 10 camisas de algodão simples; 600 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco enfeitado;

Idem: Um pacote n. 677, pesando bruto 2.800 grammas, contendo cinco camisas de algodão simples; quatro spartilhos de algodão; seis pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais;

Luiz Ramos Junior: Um pacote numero 787, pesando bruto 2.550 grammas, contendo 1.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Albino H. Monteiro de Priva: Um pacote n. 726, pesando bruto 2.950 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

Francisco Daroff: Um pacote n. 440, pesando bruto 2.300 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

José da Silva Passos: Um pacote numero 159, pesando bruto 2.650 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

José Diniz Almeida: Um pacote numero 657, pesando bruto 2.800 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

Tuceni Francisco Camargo: Um pacote n. 2, pesando bruto tres kilos, contendo um kilo de molduras de madeira dourada.

#### Lote n. 24

Francisco Furlado de Mendonça, Alayde de Araujo Salgado, José Ferreira Andrade, José Fiaschi: Quatro pacotes numeros 510, 626, 293 e 451, pesando bruto 10.250 grammas, contendo quatro kilos de molduras de madeira dourada;

Sebastião Souza: Um pacote numero 490, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 260 grammas de roupa feita de casemira de lã singela;

Morgan Succi: Um pacote n. 438, pesando bruto 1.900 grammas, contendo um chapéo de ferro;

Mack: Um pacote n. 865, pesando bruto 2.800 grammas, contendo dois pares de colthurnos de tecido de lã, de mais de 22 centimetros;

Dois pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros;

Vitorio Tainhi: Um pacote n. 32, pesando bruto 2.800 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada.

#### Lote n. 25

Vicente Gonçalves Santos, Alfredo G. Silva e Renato Magalhães: Tres pacotes ns. 785, 741 e 859, pesando bruto 8.050 grammas, contendo tres kilos de molduras de madeira dourada;

José Mendonça: Um pacote n. 170, pesando bruto 1.170 grammas, contendo sellos usados, collecção philatelica;

S. Ferreira Cunha: Um pacote n. 218, pesando bruto 2.650 grammas, contendo 1.500 grammas de bijouteria de cobre;

Michel Effoli: Um pacote n. 376, pesando bruto 2.740 grammas, contendo perfumarias;

Callanso Borsetti: Um pacote n. 160, pesando bruto 1.200 grammas, contendo peças para machinas;

Vasco Ortigão: Um pacote n. 745, pesando bruto 2.300 grammas, contendo aparelhos para electricidade;

Livira Brause: Um pacote n. 5.070, pesando bruto 3.950 grammas, contendo 2.900 grammas de vestidos de seda e algodão com uso;

Falquet & Comp.: Um pacote n. 149, pesando bruto 2.400 grammas, contendo obras de cobre, não classificadas, pesando bruto 2.400 grammas;

Idem: Um pacote n. 150, pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras de cobre, pesando bruto 2.260 grammas;

Idem: Um pacote n. 151, pesando bruto 2.800 grammas, contendo obras de cobre, pesando bruto 2.800 grammas.

#### Lote n. 26

Elvira Cunha: Um pacote n. 10, pesando bruto 2.600 grammas, contendo roupa feita de tecido de casemira de lã singela;

Manoel G. Junior, Raphael L. Tavares, Souza & Comp., Mauricio F. Moreira, Luiz F. Prado, Osorio Mendes, Raphael L. Tavares, J. B. P. Santos, Januaria Alves e Carlos Faisser: Dez pacotes ns. 1.663, 418, 426, 538, 1.428, 914, 415, 835, 1.656 e 741, pesando bruto 24.100 grammas, contendo 10.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Americo Moreira: Um pacote n. 118, pesando bruto 2.000 grammas, contendo dois kilos de roupa feita de casemira de lã singela;

José Santos Junior: Um pacote n. 445, pesando bruto 850 grammas, contendo 300 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, de mais de 40 grammas por metro quadrado;

Jorge Nicola: Um pacote, pesando bruto 1.950 grammas, contendo 300 grammas de fitas de seda; um kilo de fivelas de ferro nickelado;

Idem: Um pacote n. 320, pesando bruto dois kilos, contendo 150 grammas de fitas de seda; 800 grammas de fivelas de ferro nickelado;

Arthur Guimarães: Um pacote n. 909, contendo dois pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros.

Falquet & Comp.: Um pacote n. 626, pesando bruto tres kilos, contendo dois kilos de capas de algodão para cobrir chapéus de sol;

Idem: Um pacote n. 6.269, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dois kilos de capas de algodão para cobrir chapéus de sol;

Abraão Zarzur: Um pacote n. 1.923, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 900 grammas de echatpes de escamilha de seda;



sando bruto 151 kilos, contendo tranças de seda, pesando 82 kilos.  
Idem: Uma mala n. 12, pesando bruto 53 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 21 kilos e 8.850 grammas de tranças de seda.  
Idem: Uma mala n. 13, pesando bruto 52 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.840 grammas; 18 kilos de tranças de seda; procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor K. F. August, em 10 de junho de 1913.

**GUARDAMORIA DA ALFANDEGA**  
*Lote n. 45*

30 colchões, seis almofadas, 47 bandeiras, 32 signaes, 49 patronas, 24 cartucheiros, 43 correames, tres morcêgos, tres rarabinas; reflex; quatro camas de ferro, dous lampeões belgas, um croque de ferro, um barril para agua, duas ancorêtas, uma banca de cosinha, um cabide de pé, um dito de parede, duas taboletas de madeira e um remo.

**AVISO**

Na vespera e no acto do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores prebendentes que as queiram examinar; bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915. — O escripturario, *Adriano Ferreira*.

**Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias**

**EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS**

Tendo Antonio Rodrigues de Freitas, requerido o cancelamento da carta-patente n. 45 que o autorizava a explorar clubs de joias, relógios, bengalas, guarda-chuva, costumes para homens e artigos de viagem, á rua Senador Euzébio n. 100, nesta Capital, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido do requerente. — Publica-se.

Superintendencia de Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, 1 de junho de 1915. — *José Ignacio Teixeira de Andrade*.

**Ministerio da Marinha**

**Directoria do Armamento**

**Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Niteroy**

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, deviamenta autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade daquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação deste edital, sob pena de ser considerada como annullada, si não a disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conormê se vê na planta do terreno demarcado

já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos o pelo director. A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril do 1915. — *José Antonio Garcia, ananajense*.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO.**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na indendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 22 do corrente mez por edital de 7 de abril ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na Indendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de lenha, convocada para o dia 1 de junho por edital de 23 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**

**Jardim Botânico**

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção do concurso para provimento do cargo de escripturario-bibliothecario do Jardim Botânico, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Só poderão concorrer os terceiros officiaes addidos da Secretaria do Ministerio da Agricultura, os escripturarios addidos do Serviço Geologico e da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1915. — O director do Jardim Botânico, *Pacheco Leão*.

**Escola de Minas**

**EDITAL N. 182**

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz saber que, de conformidade com o disposto no art. 55 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, está aberta, nesta secretaria, desta data a 18 de agosto do corrente anno, em tolos os dias uteis, das 9 ás 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta Escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910, : Desenho de imitação e geometrico, no 1º anno; Desenho de aguadas e topographico, no 2º e Desenho e construção de cartas geodesicas no 3º anno. A habilitação para a inscripção no referido concurso, far-se-á nos termos dos

arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do citado Codig de Ensino, em vigor nesta Escola, em virtude do art. 2º do regulamento, que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de maio de 1915. — O secretario *Francisco A. Lopes*.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**A União Natalicia**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUINZE**

A's doze horas do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e quinze, presentes na sde social, á rua da Alfandega numero quarenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, os associados Naphtaly Rufino, Virgolino Pires, D. Julieta Pires, Oriny de Oliveira Pires, Leocadia de Oliveira Pires, estes representados pelo associado Virgolino Pires; Doutor Manoel Reis, Marcello Bittencourt, D. Lucia Bittencourt e André de Carvalho, os es tres representados pelo associado Marcello Bittencourt; Alvaro G. de Oliveira, D. B. T. iz C. de S. Oliveira, João Baptista C. de Oliveira, D. Maria Luiza C. de Oliveira, Eurico C. de Oliveira, Maria Olympia C. de Oliveira e Iracema C. de Oliveira, estes sete representados pelo associado Alvaro G. de Oliveira; Manoel Sebastião Sobrinho, D. Lydia Teixeira Sebastião, representada pelo associado Manoel Sebastião Sobrinho; José Luiz Marinho Rufino, D. Leonuna Quinton e D. Amanda Ferreira Hora, ambas representadas pelo associado José Luiz Marinho Rufino; Arthur Gomes Midos; o Sr. presidente, convida o signatario para secretario e declara aberta a assembléa, que se realiza em virtude da convocação publicada no *Correio da Manhã* dos dias tres, quatro e cinco deste mez, e expõe os motivos de sua convocação, que são a encampação da Sociedade "A Mutua Anniversaria" e o preenchimento de vagas verificadas na directoria; porquanto, a ultima assembléa foi annullada por não ter sido verificada de modo perfeitamente legal, uma vez que nolla tomaram parte e votaram associados decabidos.

O associado Arthur Gomes Midos pede explicações sobre as condições da sociedade e fiz varias considerações sobre as chamadas.

O Sr. presidente dá todas as explicações pedidas e faz ver aos associados as vantagens que á sociedade podem advir da encampação da congenger.

O Sr. presidente propõe a encampação da sociedade A Mutua Anniversaria, de accordo com as condições já ajustadas entre as respectivas directorias, pondo a votos esta proposta, que foi unanimemente aprovada.

O Sr. presidente do lura existiu em as vagas de secretario, gerente e thesoureiro da sociedade, cujos titulares resignara nos seus cargos e propõe (u sejam aclamados: para gerente o associado Virgolino Pires, para thesoureiro o associado Marcello Bittencourt e para secretario o associado Alvaro G. de Oliveira.

Propõe mais o Sr. presidente que seja creado o lugar de vice-presidente, para o qual propõe que seja aclamado o Dr. Manoel dos Reis.

Todas essas propostas da presidencia são aprovadas por unanimidade, uma vez postas a votos.

O Sr. presidente declara empossados os novos aclamados. Neste ponto compareceu o associado Manoel José Lanção, a quem foi exposto o resolvido pela assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a assembléa, ás tres horas do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e quinze. E para constar, eu, Alvaro G. de Oliveira, servindo de secreta-

rio, lavrei esta acta que assigno com os presentes.—Alvaro G. de Oliveira.—Nephtaly M. Rufino.—Virgolino Pires.—Dr. Manoel dos Reis.—Marcello Bittencourt.—Alvaro G. de Oliveira.—Manoel José Lanção.—Arthur Gomes Midões.—José Luiz Marinho Rufino.—Por procuração de Leontina Quinton e Amanda Ferreira Hora, José Luiz Marinho Rufino.—Manoel Sebastião Sobrinho.—Por procuração de Lydia Teixeira Sebastião, Manoel Sebastião Sobrinho.—Por procuração de Beatriz C. de S. Oliveira, João Baptista C. de Oliveira, Renato C. de Oliveira, Eurico C. de Oliveira, Maria Olympia C. de Oliveira e Iracema C. de Oliveira, Alvaro G. de Oliveira.—Por procuração de Lucilla C. Bittencourt, Brivaldo Bittencourt e André de Carvalho, Marcello Bittencourt.—Por procuração de Julieta Pires, Orini de Oliveira Pires, Judith de Oliveira Pires e Leocadia de Oliveira Pires, Virgolino Pires.

**Companhia Expresso Federal**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 4 DE MAIO DE 1915

No dia 4 de maio de 1915, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Expresso Federal, diversos accionistas representando por si e por procurações 656 accões, como consta do livro de presença, o Sr. Thomaz P. Stevenson, Presidente da companhia, indica o Sr. Dr. A. R. Shan para presidir aos trabalhos da assemblea. Aceita unanimemente a proposta, assumo este senhor a presidencia e convida para secretarios aos Srs. J. H. Ryan e J. K. Napier.

Constituida por esta forma a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assemblea, a qual, posta em segunda discussão, e ninguem podendo a palavra, é declarada approvada.

Por indicação do accionista, Sr. Edwin A. Sturgis, é dispensada a leitura do relatório e balanço de 1914, já devidamente publicados nos jornaes e no *Diario Official*.

O Dr. João Rego Barros, relator do parecer do conselho fiscal, a convite do presidente, procede á leitura do mesmo, do teor seguinte:

«Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Expresso Federal, depois de examinarem cuidadosamente todas as operações effectuadas pela directoria, bem como a escripturação e balanço, são de parecer que sejam approvadas as contas relativas ao anno de 1914.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1915.—João Rego Barros.—F. A. Noyes.—L. Hermany Filho.»

O Sr. presidente declara em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e ninguem pedindo a palavra, postos a votação, são unanimemente approvados.

Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos, afim de que os Srs. accionistas se munam do cedulas para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Aberta de novo a sessão, e recolhidas as cedulas, é apurado o seguinte resultado:

Conselho fiscal :	Votos
João do Rego Barros.....	656
Frank A. Noyes.....	656
Luiz Hermany Filho.....	656
Suplentes :	
Edwin A. Sturgis.....	656
Caetano F. T. de Couto.....	656
Jorge Lage.....	656

O Sr. presidente declara eleitos os ditos accionistas para os respectivos cargos.

O Sr. Edwin A. Sturgis propõe e é appro-

vado um voto de louvor á mesa pela boa direcção dada aos trabalhos da assemblea.

O Sr. presidente declara encerrada a assemblea, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas. E eu, J. H. Ryan, 1º secretario, faço lavrar a presente acta no respectivo livro e assigno-a com os demais accionistas presentes.—A. R. Shaw, presidente.—J. H. Ryan, 1º secretario.—J. K. Napier, 2º secretario.—Lincoln Potter.—W. H. Nitschke.—Jorge Lage.—Louis Hermany Filho.—Thomas P. Stevenson.—Por procuração de O. Eckbo, Thomas P. Stevenson.—Por procuração de Edgard Ramos, Thomas P. Stevenson.—J. Keyes Coachman.—J. Merritt Fortham.—Alceu G. d'Azevedo.—C. W. Patrik.—C. N. Ryan.—W. Bevan Jr.—F. A. Noyes.—E. A. Sturgis.—João do Rego Barros.—Francisco de Castro Junior.—W. H. Troop.—J. H. Rogers.—G. Wright.—H. W. Cooper.—J. J. Smyth.—H. W. McClosky.

**ANNUNCIOS**

**Garantia Dotal**

Assembléa geral extraordinaria

SEGUNDA CONVOCACÃO

Não se tendo reunido numero legal de associados para realizar-se a assemblea geral extraordinaria convocada para hoje, novamente convido os Srs. associados a se reunirem em segunda convocação, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, afim de deliberarem sobre o pedido de renuncia de directores e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1915.—Antonio da Silva Corrêa, presidente.

**Monte do Soccorro do Rio de Janeiro**

PRESCRIPÇÃO DE SALDOS DA VENDA DE PENHORES

Convida-se aos Srs. mutuarios a virem receber os saldos da venda de penhores constantes da relação abaixo, vendidas em leilões effectuados nos dias 10, 14, 17 e 21 de junho de 1910.

Estes saldos, recolhidos ao Monte de Soccorro, pelas casas Rocha & Farrula, Dias & Moyses, Louis Leib e Guimarães & Sanseverino, á disposição dos mutuarios desde 1910, de conformidade com os decretos n. 2.692, de 14 de novembro de 1860, e 9.738, de 2 de abril de 1887, prescreverão em favor deste estabelecimento no corrente mez, se não forem reclamados antes das seguinte datas:

Rocha & Farrula, 10 de junho de 1910, numeros 11.377, 11.380, 11.449, 11.784, 11.801, 11.896, 12.031, 12.119, 12.181, 12.288, 12.331, 12.425, 12.427, 12.488, 12.603, 12.610 e 12.746.

Dias & Moyses, 14 de junho de 1910—Ns. 8.829, 11.483, 12.414, 12.437, 12.751, 13.112, 13.135, 13.152, 13.198, 13.351, 13.409, 13.454, 13.529, 13.557, 13.895, 13.820 e 14.040.

Louis Leib, 21 de junho de 1910—Ns. 9.481, 17.146, 17.610, 17.615, 17.914, 17.981, 18.190, 18.497, 18.480, 18.587 e 18.851.

Guimarães & Sanseverino, 17 de junho de 1910—Ns. 11.516, 15.849, 16.275, 16.686, 17.140, 17.145, 17.272, 17.331, 17.300 e 17.674.

O gerente, Dr. Horacio Ribeiro da Silva.

**Recebedoria de Minas**

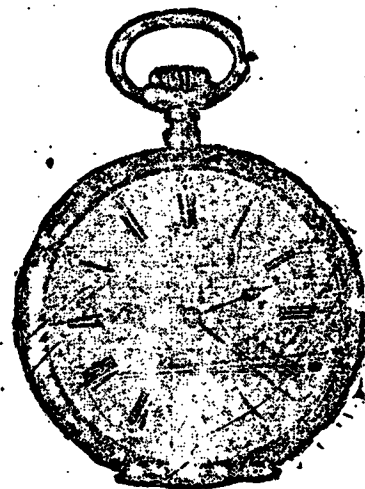
Ficam suspensas as transferencias e os pagamentos de juros de aplices minieras, durante o mez de junho proximo.

Recebedoria, 31 de maio de 1915.—O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

**CLUBS PATEK-PHILIPPE**

Autorizados pela Carta-Patente n. 1

**CHRONOMETRO PATEK-PHILIPPE**



A marca que tem alcançado maior numero e mais altas recompensas nas principaes

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES

Vendido sem augmento de preço em prestações semanaes de 10 francos, ao cambio de dia, com direito a sorteios.

Foram amortizadas hoje as seguintes inscripções pericententes aos Srs. socios abaixo discriminados:

Pela centena do premio maior da Loteria Federal de hoje

N. 50.457

Club CXVIII—75ª semana—A inscripção n. 207, á qual pertencem as centenas

207, 457, 707 e 927

**PELO NOVO PLANO**

Concorrendo cada inscripção a tres sorteias reguladas pelos tres primeiros premios da Loteria Federal de hoje:

A inscripção n. 457, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio—N. 50.457.

A inscripção n. 288, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio—N. 4.288.

A inscripção n. 581, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio—N. 3.581.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1915.—O fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

**Gondolo & Labouriau**

RELOJOEIROS

51, Rua da Quitanda, 51